



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.495, de 27 de setembro de 2022

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2023, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV - as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII - o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII - o Anexo de Riscos Fiscais; e
- IX - as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - O Município de Toledo executará, no exercício de 2023, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I - assegurar os direitos fundamentais da população, com foco na promoção integral dos direitos humanos;
- II - a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores, cidadãos em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;
- III - o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes;
- IV - a melhoria da qualidade do ensino com a conclusão da construção da unidade escolar no Jardim Porto Alegre;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

V - a continuidade do processo de urbanização das vias urbanas da cidade e da sede dos distritos e comunidades;

VI - a colocação em pleno funcionamento do Hospital Regional de Toledo;

VII - o atendimento das situações emergenciais dos serviços de saúde, mediante a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); e

VIII - o desenvolvimento do interior do Município, com a continuidade do programa de pavimentação e manutenção das estradas rurais para melhor escoamento da produção e melhoria das condições de tráfego nas vias rurais.

§ 1º - A alocação de recursos na lei orçamentária para 2023 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º - As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2023.

§ 3º - Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2023, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II e III, desta Lei;

II - adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2023; e

III - incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2023.

§ 4º - Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 3º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º - As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 5º - O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Portaria MOG nº 42/1999, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I - Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais; e

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional;

II - Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público; e

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais; e

III - Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
MODALIDADES DE APLICAÇÃO
ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II - ao pagamento de precatórios judiciais; e

III - à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I - previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;

II - demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo; e

III - demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º - As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º - A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º - O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º - Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 - A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2023 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 70 da [Lei Orgânica do Município de Toledo](#), e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 11 - O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único - Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 12 - O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.

Parágrafo único - Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da [Lei Orgânica do Município](#).

Art. 14 - O orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2023 será elaborado em valores de julho de 2022, sendo possível corrigi-los no mês de dezembro de 2021 mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2022.

§ 1º - Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no *caput* deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º - A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º - O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 15 - A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 - O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal as estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida.

Art. 17 - Os Poderes Executivo e Legislativo do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total previsto do orçamento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º - O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no § 1º deste artigo será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III - remanejamento, a realocação de recursos em sede intraorganizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.

§ 4º - Excluem-se do limite de que trata o *caput* deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - A execução dos orçamentos obedecerá:

I - o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III - as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV - a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V - as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação; e

VI - as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - O montante da despesa a ser empenhada em 2023 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º - Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

I - redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II - redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;

III - redução do número de estagiários contratados;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

IV - redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;

V - redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;

VI - redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos; e

VII - redução do custo com atividades administrativas.

§ 3º - A limitação dos empenhos de que trata o § 2º poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º - O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º - Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º - A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções sociais e contribuições, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 17, 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Federal nº 13.019/2014 e da Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º - O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2023 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.

§ 9º - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 10 - O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 11 - Os Poderes Executivo e Legislativo municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do *caput* deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

Art. 19 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II - disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.

Art. 20 - As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2023, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 21 - A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da [Lei Orgânica do Município de Toledo](#).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2022.

§ 1º - As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2023.

§ 2º - Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23 - No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º - Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

Art. 24 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único - Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I - redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II - redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III - exoneração dos servidores não-estáveis; e
- IV - exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 25 - No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII

DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 26 - O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I - Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII - Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII - Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º - Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que são parte integrante desta Lei.

§ 2º - Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2022, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2023, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2023.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 3º - Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o § 2º deste artigo deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 27 - Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª Edição, aprovado através da Portaria nº 924, de 8 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 1.130, de 4 de novembro de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único - O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I - as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital; e

II - as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo; e

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único - Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 29 - Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 30 - Na elaboração do orçamento de investimentos da empresa municipal serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 31 - O orçamento de investimentos da empresa municipal compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 32 - Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 33 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 34 - Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único - A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

Art. 35 - Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 36 - Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I, II e III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.348, de 28/09/2022](#)

ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVOS

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024			
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	695.682.426,00	670.860.584,38	11,24%	115,60%	748.770.958,00	700.004.775,32	12,10%	115,32%
Receitas Primárias (I)	641.772.381,00	618.874.041,47	10,37%	106,64%	687.548.100,00	642.769.258,24	11,11%	105,89%
Receitas Primárias Correntes	628.609.757,00	606.181.057,86	10,15%	104,45%	678.230.544,00	634.058.538,86	10,96%	104,46%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.477.121,00	180.787.966,25	3,03%	31,15%	202.475.300,00	189.288.427,08	3,27%	31,18%
Contribuições	66.336.484,00	63.969.608,49	1,07%	11,02%	71.643.402,00	66.977.388,73	1,16%	11,03%
Transferências Correntes	348.255.936,00	335.830.217,94	5,63%	57,87%	375.448.391,00	350.996.074,01	6,07%	57,82%
Demais Receitas Primárias Correntes	26.540.216,00	25.593.265,19	0,43%	4,41%	28.663.451,00	26.796.649,05	0,46%	4,41%
Receitas Primárias de Capital	13.162.624,00	12.692.983,61	0,21%	2,19%	9.317.556,00	8.710.719,38	0,15%	1,44%
Despesa Total	695.682.426,00	670.860.584,38	11,24%	115,60%	748.770.958,00	700.004.775,32	12,10%	115,32%
Despesas Primárias (II)	678.241.393,60	654.041.845,32	10,96%	112,70%	730.546.427,79	682.967.177,86	11,80%	112,51%
Despesas Primárias Correntes	551.316.299,61	531.645.419,10	8,91%	91,61%	592.236.742,78	553.665.368,08	9,57%	91,21%
Pessoal e Encargos Sociais	345.361.328,42	333.038.889,51	5,58%	57,39%	371.493.353,05	347.298.620,97	6,00%	57,22%
Outras Despesas Correntes	205.954.971,19	198.606.529,59	3,33%	34,22%	220.743.389,73	206.366.747,11	3,57%	34,00%
Despesas Primárias de Capital	42.521.242,39	41.004.091,02	0,69%	7,07%	45.584.122,01	42.615.305,45	0,74%	7,02%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.591.896,83	2.499.418,35	0,04%	0,43%	2.520.272,13	2.356.131,08	0,04%	0,39%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-36.469.012,60	-35.167.803,86	-0,59%	-6,06%	-42.998.327,79	-40.197.919,62	-0,69%	-6,62%

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	53.735.085,00	51.817.825,46	0,87%	8,93%	58.033.901,00	54.254.251,45	0,94%	8,94%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	5.795.497,42	5.588.714,97	0,09%	0,96%	6.056.018,41	5.661.600,20	0,10%	0,93%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	11.470.574,98	11.061.306,63	0,19%	1,91%	8.979.554,80	8.394.731,62	0,15%	1,38%
Dívida Pública Consolidada	89.574.856,19	86.378.839,14	1,45%	14,88%	92.678.407,45	86.642.419,94	1,50%	14,27%
Dívida Consolidada Líquida	-154.367.583,73	-148.859.772,16	-2,49%	-25,65%	-158.030.630,51	-147.738.363,54	-2,55%	-24,34%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	14.803.086,00	14.274.914,18	0,24%	2,46%	303.086,00	283.346,52	0,00%	0,05%
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	-14.803.086,00	-14.274.914,18	-0,24%	-2,46%	-303.086,00	-283.346,52	0,00%	-0,05%

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2023.

OBS.:

- Dados consolidados considerando administração direta, indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) e câmara nas receitas e despesas totais primárias;
- Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2023, 2024 e 2025 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2023 a 2025 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2022. Os índices de inflação de 2023 e 2024 referem-se para 2025 o índice de 2024.

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>Metas Previstas em 2021</i> <i>(a)</i>	<i>% PIB</i>	<i>% RCL</i>	<i>Metas Realizadas em 2021</i> <i>(b)</i>	<i>% PIB</i>	<i>% RCL</i>
Receita Total	565.373.341,11	9,13%	98,11%	650.961.548,35	10,52%	110,00%
Receitas Primárias (I)	531.951.571,54	8,59%	92,31%	602.810.028,00	9,74%	100,00%
Despesa Total	565.373.341,11	9,13%	98,11%	560.370.283,70	9,05%	99,00%
Despesas Primárias (II)	552.857.604,55	8,93%	95,94%	547.328.802,38	8,84%	99,00%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-20.906.033,01	-0,34%	-3,63%	55.481.225,62	0,90%	99,00%
Resultado Nominal	7.338.813,17	0,12%	1,27%	92.385.231,41	1,49%	100,00%
Dívida Pública Consolidada	101.108.186,68	1,63%	17,55%	97.181.664,21	1,57%	100,00%
Dívida Consolidada Líquida	-43.567.528,97	-0,70%	-7,56%	-133.066.023,04	-2,15%	-200,00%

FONTE: Anexo de Metas Fiscais LDO 2021, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2021, Anexo III da Metodologia e Memória

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2023

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2023								
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	2025
Receita Total	578.366.276,77	650.961.548,35	12,55%	656.450.256,32	0,84%	695.682.426,00	5,98%	748.311.100,00	7,48%
Receitas Primárias (I)	525.354.764,84	602.810.028,00	14,74%	625.783.101,32	3,81%	641.772.381,00	2,56%	687.100.000,00	6,87%
Despesa Total	487.381.681,66	560.370.283,70	14,98%	656.450.256,32	17,15%	695.682.426,00	5,98%	748.311.100,00	7,48%
Despesas Primárias (II)	475.526.357,02	547.328.802,38	15,10%	639.970.256,32	16,93%	678.241.393,60	5,98%	730.000.000,00	7,30%
Resultado Primário (III) = (I – II)	49.828.407,82	55.481.225,62	11,34%	-14.187.155,00	-125,57%	-36.469.012,60	157,06%	-42.000.000,00	-42,00%
Resultado Nominal	92.944.248,85	92.385.231,41	-0,60%	11.330.000,00	-87,74%	11.470.574,98	1,24%	8.000.000,00	8,00%
Dívida Pública Consolidada	98.051.629,92	97.181.664,21	-0,89%	84.096.001,18	-13,47%	89.574.856,19	6,52%	92.000.000,00	9,20%
Dívida Consolidada Líquida	-66.526.512,64	-133.066.023,04	100,02%	-152.949.600,99	14,94%	-154.367.583,73	0,93%	-158.000.000,00	-158,00%

ESPECIFICAÇÃO	2024								
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	2025
Receita Total	677.607.394,32	692.948.568,22	2,26%	656.450.256,32	-5,27%	670.860.584,38	2,20%	700.000.000,00	7,00%
Receitas Primárias (I)	615.499.705,98	641.691.274,81	4,26%	625.783.101,32	-2,48%	618.874.041,47	-1,10%	642.000.000,00	6,42%
Despesa Total	571.010.870,82	596.514.167,00	4,47%	656.450.256,32	10,05%	670.860.584,38	2,20%	700.000.000,00	7,00%
Despesas Primárias (II)	557.121.306,44	582.631.510,13	4,58%	639.970.256,32	9,84%	654.041.845,32	2,20%	682.000.000,00	6,82%
Resultado Primário (III) = (I – II)	58.378.399,54	59.059.764,67	1,17%	-14.187.155,00	-124,02%	-35.167.803,86	147,88%	-40.000.000,00	-40,00%
Resultado Nominal	108.892.431,68	98.344.078,84	-9,69%	11.330.000,00	-88,48%	11.061.306,63	-2,37%	8.000.000,00	8,00%
Dívida Pública Consolidada	114.876.181,63	103.449.881,55	-9,95%	84.096.001,18	-18,71%	86.378.839,14	2,71%	86.000.000,00	8,60%
Dívida Consolidada Líquida	-77.941.710,46	-141.648.781,53	81,74%	-152.949.600,99	7,98%	-148.859.772,16	-2,67%	-147.000.000,00	-147,00%

FONTE: Anexo III da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2022.

OBS.:

- a) A posição dos saldos de 2020 e 2021 é de 31 de dezembro;
- b) Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2023, 2024 e 2025 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo III;
- c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- d) As receitas e despesas de 2023 a 2025 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- e) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação (2022 - 3,15% e 2023 -3,15%) aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2022. O índice de inflação de 2024 e 2025 foram projetados pelo Banco Central, sendo repetido para 2025 o índice de 2024.

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	1.223.923.925,68	100%	1.112.611.699,35	100%	1.005.271.182,11	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	1.223.923.925,68	100%	1.112.611.699,35	100%	1.005.271.182,11	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	26.699.656,66	100%	40.753.129,94	100%	-10.981.040,93	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	26.699.656,66	100%	40.753.129,94	100%	-10.981.040,93	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2019 a 2021 e Secretaria Municipal da Fazenda

Justificativa: Há uma tendência de aumento do Patrimônio Líquido do Consolidado do Município principalmente em razão do aumento das disponibilidades, execução de obras e instalações, aquisição de equipamentos e material permanente. A diminuição do saldo do Patrimônio Líquido o Fundo Previdenciário ocorre pois apresenta crescimento no valor das reservas matemáticas, em razão da concessão de aposentadorias, pagamentos de outros benefícios, aumento do número de servidores, reajustes salariais e crescimento vegetativo da folha de pagamento, (gratificação por tempo de serviço, avanços por mérito, titulação e qualificação).

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.433.026,50	745.400,44	937.326,03
Alienação de Bens Móveis	0,00	244.114,28	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.318.735,29	415.906,74	724.467,50
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	114.291,21	85.379,42	212.858,53

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.760.380,47	917.572,47	15.291,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.760.380,47	917.572,47	15.291,45
Investimentos	1.760.380,47	917.572,47	15.291,45
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
	<small>(g) = ((Ia - II d) + III h)</small>	<small>(h) = ((Ib - II e) + III i)</small>	<small>(i) = (Ic - II f)</small>
VALOR (III)	422.508,58	749.862,55	922.034,58

FONTE: RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

2.6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	106.481.533,97	125.686.166,17	121.341.024,68
Receita de Contribuições dos Segurados	15.192.514,29	19.221.121,30	22.134.094,00
Ativo	14.795.705,38	18.704.804,64	21.377.208,59
Inativo	391.402,97	510.590,29	749.309,56
Pensionista	5.405,94	5.726,37	7.575,85
Receita de Contribuições Patronais	30.039.864,16	32.723.269,62	32.067.687,10
Ativo	30.039.864,16	32.723.269,62	32.067.687,10
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	35.596.402,02	43.607.752,99	32.665.191,58
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	35.596.402,02	43.607.752,99	32.665.191,58
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	25.652.753,50	30.134.022,26	34.474.052,00
Compensação Financeira entre os Regimes	5.094.233,84	5.410.298,58	4.440.680,45
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	20.415.812,33	24.384.449,94	29.651.157,60
Demais Receitas Correntes	142.707,33	339.273,74	382.213,95
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	86.065.721,64	101.301.716,23	91.689.867,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	51.623.222,48	58.659.466,05	68.179.118,14
Aposentadorias	48.006.954,68	54.499.240,46	63.481.600,39
Pensões por Morte	3.616.267,80	4.160.225,59	4.697.517,75
Outras Despesas Previdenciárias	4.385.990,61	1.073.381,70	151.345,87
Compensação Financeira entre os Regimes	217.771,64	176.189,30	129.309,37
Demais Despesas Previdenciárias	4.168.218,97	897.192,40	22.036,50
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	56.009.213,09	59.732.847,75	68.330.464,01

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) =	30.056.508,55	41.568.868,48	23.359.403,07
---	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENC. DO RPPS	2019	2020	2021

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	20.415.812,33	24.384.449,94	29.651.157,60
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	190.531,84	173.267,04	201.131,06
Investimentos e Aplicações	353.394.912,92	395.884.964,02	422.756.887,78
Outros Bens e Direitos	1.547.389,30	-	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO(XI) = (IX - X)			
--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	102.396.165,89	59.732.847,75	42.663.318,14	396.058.231,12
2021	95.253.800,67	68.354.012,95	26.899.787,72	422.958.018,84
2022	123.333.239,85	77.368.191,18	45.965.048,67	468.923.067,51
2023	132.408.944,60	81.370.195,02	51.038.749,58	519.961.817,09
2024	140.048.681,63	85.728.379,13	54.320.302,50	574.282.119,59
2025	150.861.864,81	89.175.998,05	61.685.866,76	635.967.986,35
2026	162.334.726,46	93.200.290,94	69.134.435,52	705.102.421,87
2027	172.816.598,05	97.100.605,56	75.715.992,49	780.818.414,36
2028	185.262.288,38	100.313.364,94	84.948.923,44	865.767.337,80
2029	195.234.595,10	103.546.565,39	91.688.029,71	957.455.367,51
2030	207.485.932,33	108.110.386,37	99.375.545,96	1.056.830.913,47
2031	225.243.845,18	117.266.621,29	107.977.223,89	1.164.808.137,36
2032	237.573.704,05	123.340.197,97	114.233.506,08	1.279.041.643,44
2033	250.504.433,14	130.146.249,21	120.358.183,93	1.399.399.827,37
2034	263.970.591,02	137.391.467,60	126.579.123,42	1.525.978.950,79
2035	277.832.929,12	144.345.078,03	133.487.851,09	1.659.466.801,88
2036	290.611.823,81	151.886.478,81	138.725.345,00	1.798.192.146,88
2037	303.976.429,72	160.537.224,58	143.439.205,14	1.941.631.352,02
2038	317.792.956,83	169.782.126,73	148.010.830,10	2.089.642.182,12
2039	331.507.353,56	181.178.993,53	150.328.360,03	2.239.970.542,15
2040	235.650.339,97	191.748.251,99	43.902.087,98	2.283.872.630,13
2041	240.710.714,71	200.787.497,57	39.923.217,14	2.323.795.847,27
2042	245.313.570,00	208.701.887,14	36.611.682,86	2.360.407.530,13
2043	249.858.624,59	217.289.504,30	32.569.120,29	2.392.976.650,42
2044	265.248.124,86	225.024.461,68	40.223.663,18	2.433.200.313,60
2045	269.979.658,34	231.722.876,93	38.256.781,41	2.471.457.095,01
2046	274.686.540,85	238.768.999,53	35.917.541,32	2.507.374.636,33
2047	278.632.845,20	243.308.229,34	35.324.615,86	2.542.699.252,19
2048	281.823.813,07	244.942.157,53	36.881.655,54	2.579.580.907,73
2049	284.995.220,42	246.097.633,78	38.897.586,64	2.618.478.494,37
2050	288.252.961,55	247.087.836,11	41.165.125,44	2.659.643.619,81
2051	292.790.322,76	252.625.256,03	40.165.066,73	2.699.808.686,54
2052	297.275.123,41	258.165.123,86	39.109.999,55	2.738.918.686,09
2053	301.692.970,35	263.662.795,80	38.030.174,55	2.776.948.860,64
2054	324.907.861,20	269.203.068,91	55.704.792,29	2.832.653.652,93
2055	330.733.332,05	274.741.656,59	55.991.675,46	2.888.645.328,39
2056	336.595.679,82	280.319.480,49	56.276.199,33	2.944.921.527,72
2057	342.495.490,62	285.938.592,36	56.556.898,26	3.001.478.425,98
2058	348.403.427,86	291.507.808,25	56.895.619,61	3.058.374.045,59
2059	354.380.214,56	297.205.781,72	57.174.432,84	3.115.548.478,43
2060	360.364.443,53	302.851.619,25	57.512.824,28	3.173.061.302,71
2061	366.388.819,48	308.536.121,00	57.852.698,48	3.230.914.001,19
2062	413.306.034,72	314.256.667,65	99.049.367,07	3.329.963.368,26
2063	422.610.134,07	320.015.344,58	102.594.789,49	3.432.558.157,75
2064	432.150.602,29	325.809.457,48	106.341.144,81	3.538.899.302,56
2065	441.875.750,81	331.497.180,79	110.378.570,02	3.649.277.872,58
2066	451.952.941,24	337.411.447,10	114.541.494,14	3.763.819.366,72
2067	479.374.755,88	343.166.978,48	136.207.777,40	3.900.027.144,12
2068	491.274.669,77	349.003.879,34	142.270.790,43	4.042.297.934,55
2069	503.587.665,07	354.923.201,52	148.664.463,55	4.190.962.398,10

2070	516.284.200,66	360.826.021,76	155.458.178,90	4.346.420.577,00
2071	346.032.190,75	366.710.418,20	-20.678.227,45	4.325.742.349,55
2072	345.633.342,43	372.676.419,96	-27.043.077,53	4.298.699.272,02
2073	344.861.021,57	378.622.052,98	-33.761.031,41	4.264.938.240,61
2074	343.694.126,11	384.545.283,10	-40.851.156,99	4.224.087.083,62
2075	342.110.410,78	390.495.215,56	-48.384.804,78	4.175.702.278,84
2076	340.083.350,12	396.580.131,20	-56.496.781,08	4.119.205.497,76
2077	337.578.331,16	402.640.494,96	-65.062.163,80	4.054.143.333,96
2078	334.568.237,12	408.618.602,02	-74.050.364,90	3.980.092.969,06
2079	331.027.787,37	414.841.451,19	-83.813.663,82	3.896.279.305,24
2080	326.910.565,41	420.926.997,57	-94.016.432,16	3.802.262.873,08
2081	322.190.293,32	427.035.554,73	-104.845.261,41	3.697.417.611,67
2082	316.829.498,62	433.224.190,33	-116.394.691,71	3.581.022.919,96
2083	310.785.037,31	439.438.465,46	-128.653.428,15	3.452.369.491,81
2084	304.014.444,01	445.674.753,97	-141.660.309,96	3.310.709.181,85
2085	296.472.923,93	451.991.824,40	-155.518.900,47	3.155.190.281,38
2086	288.109.469,41	458.273.424,97	-170.163.955,56	2.985.026.325,82
2087	278.876.988,37	464.696.194,31	-185.819.205,94	2.799.207.119,88
2088	268.714.965,87	471.020.648,00	-202.305.682,13	2.596.901.437,75
2089	257.573.626,11	477.425.121,14	-219.851.495,03	2.377.049.942,72
2090	245.389.507,58	483.910.581,68	-238.521.074,10	2.138.528.868,62
2091	232.095.284,01	490.478.008,92	-258.382.724,91	1.880.146.143,71
2092	217.619.531,81	497.128.393,65	-279.508.861,84	1.600.637.281,87
2093	201.886.483,50	503.611.335,83	-301.724.852,33	1.298.912.429,54
2094	178.336.288,45	510.301.182,25	-331.964.893,80	966.947.535,74
2095	161.136.556,12	516.946.236,65	-355.809.680,53	611.137.855,21

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), e Cálculo Atuarial data base dezembro de 2021 realizado pela Athena Atuarial e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLANO FINANCEIRO				
AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA D. PREVIS.	
			2023	2022
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	ISENÇÃO	Projeto de Lei nº 75, de 2022 - implantação de unidades habitacionais no Loteamento "Prefeito Egon Pudel"	150.604,00	100.400,00
TOTAL			150.604,00	100.400,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	3.700.000,00
(-) Transferências Constitucionais	1.480.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.220.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.050.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.270.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.285.000,00
Novas DOCC	1.285.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.985.000,00

FONTE: Anexo V da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2023.

OBS.:

- No Anexo V estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- As receitas que compõem o valor do aumento permanente da arrecadação são IPTU e ISSQN, que não integram da receita do FUNDEB;
- Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais	4.462.320,47	Uma ou mais das seguintes providências: * Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de * Abertura de crédito suplementar a partir do remanejame Contingência; * Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamen
Dívidas em Processo de Reconhecimento		
Avais e Garantias Concedidas		
Assunção de Passivos		
Assistências Diversas		
Outros Passivos Contingentes		
SUBTOTAL	4.462.320,47	SUBTOTAL
DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Frustração de Arrecadação		
Restituição de Tributos a Maior		
Discrepância de Projeções:		
Outros Riscos Fiscais		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL
TOTAL	4.462.320,47	TOTAL

FONTE: Assessoria Jurídica

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2019 A 2021
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2022 A 2025

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	441.441.655,51	9,23%	482.181.508,54	16,59%	562.194.182,24	2,53%	576.418.775,72	1,52%
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	134.418.928,96	9,32%	146.949.334,44	14,56%	168.347.180,74	3,10%	173.568.710,00	8,01%
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	121.122.792,85	9,93%	133.155.241,60	13,86%	151.606.146,12	2,35%	155.172.000,00	6,65%
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	62.874.670,73	12,80%	70.922.587,82	9,92%	77.960.305,15	9,83%	85.627.000,00	6,43%
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	49.629.855,57	8,18%	53.687.486,38	0,11%	53.748.725,67	19,24%	64.090.000,00	14,82%
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	40.892.646,12	6,08%	43.379.810,50	-6,49%	40.564.640,21	28,19%	52.000.000,00	22,25%
	Renúncia							(2.000.000,00)	16,64%
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	142.561,81	-8,85%	129.940,26	1,34%	131.684,03	-31,65%	90.000,00	16,64%
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.218.238,42	18,24%	8.534.590,82	29,45%	11.048.105,72	8,62%	12.000.000,00	-12,52%
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.376.409,22	19,38%	1.643.144,80	21,98%	2.004.295,71	-0,21%	2.000.000,00	-12,52%
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	13.244.815,16	30,13%	17.235.101,44	40,48%	24.211.579,48	-11,05%	21.537.000,00	-18,52%
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	12.891.896,95	27,13%	16.388.969,37	40,06%	22.954.630,74	-12,35%	20.120.000,00	-18,14%
	Renúncia							(120.000,00)	16,64%
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	14.530,99	-36,18%	9.274,04	135,48%	21.838,24	-67,95%	7.000,00	66,63%
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	317.419,52	150,43%	794.898,27	33,86%	1.064.020,97	40,97%	1.500.000,00	-22,24%
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	20.967,70	100,12%	41.959,76	307,75%	171.089,53	-82,47%	30.000,00	36,08%
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	17.829.285,18	17,66%	20.977.149,16	11,36%	23.359.988,88	-9,65%	21.105.000,00	12,19%
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.829.285,18	17,66%	20.977.149,16	11,36%	23.359.988,88	-9,65%	21.105.000,00	12,19%
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	17.767.858,76	17,71%	20.914.392,86	11,37%	23.293.224,24	-9,63%	21.050.000,00	12,15%
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	17.767.858,76	17,71%	20.914.392,86	11,37%	23.293.224,24	-9,63%	21.050.000,00	12,15%
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	17.767.858,76	17,71%	20.914.392,86	11,37%	23.293.224,24	-9,63%	21.050.000,00	12,15%
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	4.801.483,01	16,27%	5.582.560,40	20,69%	6.737.384,22	-18,37%	5.500.000,00	6,04%
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	11.924.544,46	18,22%	14.096.865,89	4,65%	14.752.621,48	-5,10%	14.000.000,00	16,64%
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00.00	IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	224.935,36	77,37%	398.958,96	130,95%	921.393,29	-24,03%	700.000,00	-41,68%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	816.895,93	2,34%	836.007,61	5,48%	881.825,25	-3,61%	850.000,00	22,13%
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	61.426,42	2,16%	62.756,30	6,39%	66.764,64	-17,62%	55.000,00	27,24%
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	61.426,42	2,16%	62.756,30	6,39%	66.764,64	-17,62%	55.000,00	27,24%
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	61.426,42	2,16%	62.756,30	6,39%	66.764,64	-17,62%	55.000,00	27,24%
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	61.426,42	2,16%	62.756,30	6,39%	66.764,64	-17,62%	55.000,00	27,24%
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	40.418.836,94	2,07%	41.255.504,62	21,89%	50.285.852,09	-3,67%	48.440.000,00	4,62%
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	40.418.836,94	2,07%	41.255.504,62	21,89%	50.285.852,09	-3,67%	48.440.000,00	4,62%
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	40.418.836,94	2,07%	41.255.504,62	21,89%	50.285.852,09	-3,67%	48.440.000,00	4,62%
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	38.402.990,21	0,98%	38.778.088,35	23,00%	47.697.464,39	-3,14%	46.200.000,00	4,02%
	Renúncia							(200.000,00)	16,64%
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	333.722,70	7,34%	358.214,83	35,76%	486.324,41	-1,30%	480.000,00	-14,95%
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.303.866,79	28,65%	1.677.461,34	-11,21%	1.489.418,06	7,42%	1.600.000,00	9,35%
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	378.257,24	16,78%	441.740,10	38,69%	612.645,23	-41,24%	360.000,00	94,40%
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	12.012.727,83	3,42%	12.423.170,35	18,62%	14.736.101,01	-0,77%	14.622.710,00	11,48%
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.325.521,29	6,62%	4.611.938,39	11,61%	5.147.322,77	-12,88%	4.484.400,00	19,25%
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.362.413,94	4,18%	3.503.018,80	11,39%	3.901.990,96	-11,22%	3.464.200,00	20,35%
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.632.488,56	3,64%	2.728.319,27	12,24%	3.062.184,86	-14,44%	2.620.000,00	23,10%
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	15.280,86	-18,76%	12.413,89	10,37%	13.701,70	7,65%	14.750,00	0,83%
	Renúncia							(750,00)	16,67%
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	1.908.966,88	3,99%	1.985.044,79	10,68%	2.197.084,54	-11,25%	1.950.000,00	28,00%
	Renúncia							(110.000,00)	16,64%
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	2.656,50	-73,13%	713,70	-87,74%	87,50	1042,86%	1.000,00	16,70%
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	331.256,72	14,81%	380.314,24	23,58%	469.981,89	-7,12%	436.500,00	3,28%
	Renúncia							(16.500,00)	16,64%
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	176.528,08	7,32%	189.457,40	14,15%	216.260,91	-10,57%	193.400,00	13,62%
	Renúncia							(8.400,00)	16,64%
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	18.342,13	-2,94%	17.802,03	-15,31%	15.076,56	32,66%	20.000,00	-30,02%
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	179.457,39	-20,55%	142.573,22	5,20%	149.991,76	1,67%	152.500,00	31,94%
	Renúncia							(12.500,00)	16,64%
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	17.881,93	-5,34%	16.927,18	2,88%	17.415,20	-9,68%	15.730,00	8,21%
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	72,89	-91,30%	6,34	268,93%	23,39	327,53%	100,00	17,00%
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	15.965,35	-4,47%	15.251,59	-0,82%	15.126,41	-14,06%	13.000,00	16,65%
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	11,35	-100,00%					10,00	20,00%
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	136,82	15,64%	158,22	102,76%	320,80	-22,07%	250,00	-30,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	143,36	58,81%	227,67	-2,11%	222,87	-23,72%	170,00	17,06%
1.1.2.1.01.0.2.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	260,45	1,61%	264,65	-100,00%			100,00	87,00%
1.1.2.1.01.0.2.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	1.291,71	-21,13%	1.018,71	69,01%	1.721,73	21,97%	2.100,00	-44,43%
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	573.373,79	9,31%	626.729,82	7,13%	671.435,93	2,95%	691.250,00	10,03%
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	357,13	-11,18%	317,20	8,17%	343,12	2,01%	350,00	16,86%
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	500.298,79	-0,12%	499.705,30	18,58%	592.561,53	1,26%	600.000,00	4,98%
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	2.706,97	-56,40%	1.180,36	-27,58%	854,84	-29,81%	600,00	191,67%
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	4.240,38	-62,22%	1.601,86	12,69%	1.805,08	55,12%	2.800,00	-33,32%
1.1.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	3.601,25	-21,46%	2.828,59	-46,82%	1.504,15	-0,28%	1.500,00	335,47%
1.1.2.1.01.0.3.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	16.830,00	45,78%	24.534,82	-38,25%	15.151,12	-14,20%	13.000,00	151,23%
1.1.2.1.01.0.3.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	45.339,27	112,98%	96.561,69	-38,68%	59.216,09	23,28%	73.000,00	19,84%
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	138.669,66	-5,50%	131.042,53	15,20%	150.954,97	-9,10%	137.220,00	21,33%
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	14,01	24,48%	17,44	149,25%	43,47	130,04%	100,00	-65,00%
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	125.312,96	-9,82%	113.004,19	19,12%	134.606,02	-12,34%	118.000,00	23,56%
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	327,13	-21,36%	257,27	155,48%	657,27	21,72%	800,00	-41,63%
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	451,54	-63,75%	163,67	-19,80%	131,27	14,27%	150,00	24,67%
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	191,49	73,50%	332,23	-10,44%	297,56	-9,26%	270,00	189,83%
1.1.2.1.01.0.4.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.706,55	-10,40%	1.529,12	-48,93%	780,97	15,24%	900,00	143,67%
1.1.2.1.01.0.4.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	10.665,98	47,56%	15.738,61	-8,26%	14.438,41	17,74%	17.000,00	0,18%
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00		30.145,89	169,12%	81.128,11	-79,05%	17.000,00	-100,00%
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00		21.569,60	184,94%	61.460,70	-72,34%	17.000,00	-100,00%
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)			21.569,60	184,94%	61.460,70	-72,34%	17.000,00	-100,00%
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00		8.326,50	110,90%	17.560,20	-100,00%	0,00	
1.1.2.1.04.0.2.01.00.00.00.00	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)			8.326,50	110,90%	17.560,20	-100,00%		
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		249,79	743,59%	2.107,21	-100,00%	0,00	
1.1.2.1.04.0.3.01.00.00.00.00	TAXA DE ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (ERBS) E DE MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE (MINI ERBS)			249,79	743,59%	2.107,21	-100,00%		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	963.107,35	12,01%	1.078.773,70	7,92%	1.164.203,70	-13,83%	1.003.200,00	17,45%
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	798.459,89	3,79%	828.718,95	2,91%	852.826,19	-14,99%	725.000,00	32,73%
	Renúncia							(45.000,00)	16,64%
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	6.799,24	-1,09%	6.724,90	0,09%	6.731,06	-22,75%	5.200,00	16,65%
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	128.683,77	58,82%	204.371,29	24,27%	253.979,59	6,31%	270.000,00	-17,92%
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	29.164,45	33,58%	38.958,56	30,05%	50.666,86	-5,26%	48.000,00	-14,95%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.687.206,54	1,61%	7.811.231,96	22,76%	9.588.778,24	5,73%	10.138.310,00	8,04%
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	7.687.206,54	1,61%	7.811.231,96	22,76%	9.588.778,24	5,73%	10.138.310,00	8,04%
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	5.660.720,72	8,44%	6.138.265,87	22,48%	7.518.070,58	5,08%	7.900.200,00	11,32%
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	580.663,88	28,50%	746.163,49	83,62%	1.370.079,96	-41,61%	800.000,00	-6,69%
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	5.072.150,85	6,30%	5.391.871,03	14,02%	6.147.544,61	17,61%	7.230.000,00	13,41%
	Renúncia							(130.000,00)	16,64%
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	755,85	-70,44%	223,46	-22,90%	172,28	-41,95%	100,00	-41,00%
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	7.150,14	-99,89%	7,89	3369,33%	273,73	-63,47%	100,00	-41,00%
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	30.920,52	5,80%	32.712,84	-5,02%	31.070,21	-28,84%	22.110,00	-4,92%
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	10.017,83	34,49%	13.472,55	-21,63%	10.558,99	-43,18%	6.000,00	-41,67%
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	20.606,75	-6,69%	19.227,67	6,13%	20.405,39	-21,59%	16.000,00	9,35%
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	123,68	-90,03%	12,33	520,68%	76,53	30,67%	100,00	-86,00%
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	172,26	-99,83%	0,29	10003,45%	29,30	-65,87%	10,00	20,00%
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.669.744,03	-18,10%	1.367.589,37	24,74%	1.705.997,37	9,38%	1.866.000,00	-1,86%
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	131.813,13	-89,18%	14.264,85	646,39%	106.471,60	50,27%	160.000,00	-27,10%
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.086.540,86	1,44%	1.102.148,46	26,92%	1.398.879,02	7,23%	1.500.000,00	1,09%
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	334.947,05	-39,94%	201.166,14	-18,49%	163.971,91	3,68%	170.000,00	2,92%
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	116.442,99	-57,05%	50.009,92	-26,66%	36.674,84	-1,84%	36.000,00	-35,20%
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	325.821,27	-16,31%	272.663,88	22,36%	333.640,08	4,90%	350.000,00	-12,35%
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	7.519,01	-51,74%	3.628,83	181,09%	10.200,38	-1,96%	10.000,00	-65,00%
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	210.910,65	-7,89%	194.273,33	39,51%	271.033,85	3,31%	280.000,00	-16,69%
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	86.358,57	-25,53%	64.307,43	-32,03%	43.708,70	14,39%	50.000,00	16,64%
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	21.033,04	-50,30%	10.454,29	-16,81%	8.697,15	14,98%	10.000,00	16,64%
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.283.408,28	6,82%	1.370.922,49	46,25%	2.004.933,61	88,24%	3.774.000,00	50,53%
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.283.408,28	6,82%	1.370.922,49	46,25%	2.004.933,61	88,24%	3.774.000,00	50,53%
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.283.408,28	6,82%	1.370.922,49	46,25%	2.004.933,61	88,24%	3.774.000,00	50,53%
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	581.001,21	19,05%	691.680,42	72,66%	1.194.248,51	163,76%	3.150.000,00	45,89%
	Descontos Concedidos							(150.000,00)	8,86%
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	6.319,48	91,81%	12.121,08	198,23%	36.148,68	-17,01%	30.000,00	-66,17%
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	627.203,78	-2,82%	609.526,15	16,16%	708.034,57	-5,37%	670.000,00	74,09%
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	68.883,81	-16,39%	57.594,84	15,46%	66.501,85	11,28%	74.000,00	-2,27%
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	18.998.475,20	8,90%	20.689.781,30	6,34%	22.002.084,77	12,16%	24.677.000,00	16,35%
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.998.475,20	8,90%	20.689.781,30	6,34%	22.002.084,77	12,16%	24.677.000,00	16,35%
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.998.475,20	8,90%	20.689.781,30	6,34%	22.002.084,77	12,16%	24.677.000,00	16,35%
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	18.998.475,20	8,90%	20.689.781,30	6,34%	22.002.084,77	12,16%	24.677.000,00	16,35%
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	18.886.975,59	8,86%	20.560.182,19	6,18%	21.830.592,10	12,14%	24.480.000,00	16,64%
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	417.639,86	1,78%	425.061,86	10,03%	467.715,89	3,05%	482.000,00	16,16%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
	Renúncia							(2.000,00)	-100,00%
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	18.469.335,73	9,02%	20.135.120,33	6,10%	21.362.876,21	12,43%	24.018.000,00	74,83%
	Renúncia							(18.000,00)	77660,00%
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.641,22	-30,03%	1.148,36	26,76%	1.455,65	-31,30%	1.000,00	16,70%
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	1.641,22	-30,03%	1.148,36	26,76%	1.455,65	-31,30%	1.000,00	16,70%
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	91.084,36	19,77%	109.088,11	33,56%	145.699,26	16,68%	170.000,00	-21,10%
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANCA NO CARNÊ DO IPTU	91.084,36	19,77%	109.088,11	33,56%	145.699,26	16,68%	170.000,00	-21,10%
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	18.774,03	3,14%	19.362,64	25,69%	24.337,76	6,83%	26.000,00	-10,28%
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	18.774,03	3,14%	19.362,64	25,69%	24.337,76	6,83%	26.000,00	-10,28%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.935.375,86	-44,19%	3.870.375,30	114,90%	8.317.319,01	-53,65%	3.854.955,00	65,62%
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	181.103,42	-9,27%	164.323,11	-44,18%	91.718,13	14,70%	105.200,00	102,68%
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	181.103,42	-9,27%	164.323,11	-44,18%	91.718,13	14,70%	105.200,00	102,68%
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	95.322,14	-82,56%	16.624,46	9,78%	18.250,06	10,14%	20.100,00	336,39%
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	95.322,14	-82,56%	16.624,46	9,78%	18.250,06	10,14%	20.100,00	336,39%
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	95.322,14	-82,56%	16.624,46	9,78%	18.250,06	10,14%	20.100,00	336,39%
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	21.791,55	-62,93%	8.077,34	-96,89%	250,86	3886,29%	10.000,00	249,92%
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	73.016,39	-88,29%	8.547,12	110,34%	17.978,30	-44,38%	10.000,00	424,88%
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00.00.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509	514,20	-100,00%			20,90	378,47%	100,00	134,00%
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	85.781,28	72,18%	147.698,65	-50,26%	73.468,07	15,83%	85.100,00	47,48%
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	72.420,13	95,46%	141.551,63	-58,45%	58.807,63	25,83%	74.000,00	67,08%
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	64.229,43	34,57%	86.431,04	-31,96%	58.807,63	5,43%	62.000,00	88,13%
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO AEROPORTO - DECRETO 447 - 2018	8.190,70	-21,48%	6.431,74	-100,00%			12.000,00	-41,68%
1.3.1.1.02.0.1.1.00.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DE BEM IMÓVEL - LEI R 55-2017			48.688,85	-100,00%				
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	363,95	-71,96%	102,05	336,54%	445,49	-77,55%	100,00	17,00%
1.3.1.1.02.0.2.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	363,95	-71,96%	102,05	336,54%	445,49	-77,55%	100,00	17,00%
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	10.681,65	-47,72%	5.584,52	142,32%	13.532,59	-26,10%	10.000,00	-86,00%
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	10.681,65	-47,72%	5.584,52	142,32%	13.532,59	-26,10%	10.000,00	-86,00%
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.315,55	-80,11%	460,45	48,19%	682,36	46,55%	1.000,00	-65,00%
1.3.1.1.02.0.4.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	2.315,55	-80,11%	460,45	48,19%	682,36	46,55%	1.000,00	-65,00%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	6.111.737,30	-51,08%	2.989.778,83	149,40%	7.456.605,13	-59,77%	2.999.755,00	76,57%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.111.737,30	-51,08%	2.989.778,83	149,40%	7.456.605,13	-59,77%	2.999.755,00	76,57%
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.111.737,30	-51,08%	2.989.778,83	149,40%	7.456.605,13	-59,77%	2.999.755,00	76,57%
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.111.737,30	-51,08%	2.989.778,83	149,40%	7.456.605,13	-59,77%	2.999.755,00	76,57%
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	629.627,76	-67,62%	203.884,65	363,37%	944.745,67	-60,29%	375.200,00	5,88%
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	300.142,58	-72,03%	83.963,23	145,82%	206.402,11	-27,33%	150.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	35.244,82	-71,22%	10.141,91	1117,90%	123.518,37	-83,00%	21.000,00	11,09%
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	RENDA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	119.758,03	-73,61%	31.604,78	686,24%	248.489,67	-83,90%	40.000,00	45,80%
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	146.775,97	-50,58%	72.534,34	347,86%	324.849,23	-59,98%	130.000,00	-19,25%
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	5.207,59	-89,67%	537,76	1041,06%	6.136,19	-2,22%	6.000,00	16,65%
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	73,84	-81,61%	13,58	163,77%	35,82	179,17%	100,00	17,00%
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	RENDA FIXA - PNAE	8.107,87	-74,67%	2.054,03	1230,10%	27.320,72	-26,80%	20.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	266,70	14,33%	304,93	474,52%	1.751,87	71,25%	3.000,00	16,67%
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	5.111,32	-82,27%	906,14	291,79%	3.550,21	-43,67%	2.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO	2.071,61	-48,72%	1.062,35	132,17%	2.466,41	-18,91%	2.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	28,08	-50,14%	14,00	374,64%	66,45	50,49%	100,00	484,00%
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	265,85	-72,68%	72,64	65,18%	119,99	733,40%	1.000,00	16,70%
1.3.2.1.01.0.1.01.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE - IMOBIL EQUIP CRECHE JD CONCÓRDIA - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	2.833,82	-76,18%	674,96	-94,28%	38,63	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.01.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA	1.436,87	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.01.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN BOA VISTA	281,36	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.01.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO	2.021,45	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	1.024.050,02	-52,86%	482.786,06	23,40%	595.734,89	-43,40%	337.190,00	50,65%
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	177.626,15	-72,73%	48.432,95	230,80%	160.215,11	-37,58%	100.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAÚDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	174,55	-99,51%	0,86	182655,81%	1.571,70	-68,19%	500,00	16,80%
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	RENDA FIXA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	24.561,29	-77,39%	5.553,56	122,63%	12.363,67	-19,12%	10.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	322.515,81	-49,21%	163.805,06	-55,32%	73.180,55	-4,35%	70.000,00	233,26%
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	RENDA FIXA - PAB FIXO	34.043,28	-69,54%	10.370,74	7,34%	11.131,85	-10,17%	10.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498	13.514,02	-79,20%	2.811,13	-36,34%	1.789,65	-72,06%	500,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00	RENDA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL	218,96	-85,53%	31,68	1361,05%	462,86	-56,79%	200,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500	3.031,82	-84,77%	461,64	111,13%	974,67	-79,48%	200,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FONTE 518			3.358,44	37,92%	4.632,07	-89,21%	500,00	2232,80%
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	1.455,96	-79,90%	292,59	412,26%	1.498,82	-73,31%	400,00	46,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	221,03	-84,73%	33,75	1510,99%	543,71	-74,25%	140,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	1.595,60	-75,48%	391,25	392,76%	1.927,93	-79,25%	400,00	191,75%
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ CUSTEIO	5.121,07	125,03%	11.524,19	-95,28%	546,73	-8,55%	500,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP-LEER	118.639,38	-64,86%	41.688,72	9,15%	45.502,59	-34,07%	30.000,00	288,80%
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	169.352,03	-41,34%	99.334,72	-3,10%	96.256,97	-48,06%	50.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ INVESTIMENTOS	129,76	-92,64%	9,55	6183,46%	600,07	-75,00%	150,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)			3.313,14	354,42%	15.055,72	-73,43%	4.000,00	16,68%
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00	RENDA FIXA - TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI			519,55	1238,83%	6.955,91	-49,68%	3.500,00	-83,31%
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL			145,38	469,71%	828,25	-75,85%	200,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS (§ 13, ART. 166 DA CF)			8.561,73	189,83%	24.814,21	-19,40%	20.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00.00.00	RENDA FIXA - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020			807,60	719,20%	6.615,86	-69,77%	2.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) INCREMENTO PAB			15.430,53	344,59%	68.603,10	-50,44%	34.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	14.502,48	-82,10%	2.595,57	-94,00%	155,71	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	3.482,70	-63,06%	1.286,63	-94,05%	76,53	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO O TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS	3.247,81	88,18%	6.111,62	-89,89%	617,88	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANC VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26.755,90	-73,61%	7.061,38	-96,23%	265,89	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	11.005,89	-85,78%	1.564,89	-75,01%	391,07	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS NOVO SARANDI	316,17	-95,51%	14,21	412,03%	72,76	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS	1.713,54	-86,76%	226,80	-37,44%	141,88	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS	275,99	-99,72%	0,76	253,95%	2,69	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	592,86	-99,63%	2,22	159,46%	5,76	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL - COMPLEMENTAÇÃO	13.043,26	-67,89%	4.188,16	-93,65%	265,76	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	CONV SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	3.621,54	-63,25%	1.331,04	120,96%	2.941,07	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA AMPLIAÇÃO UBS JD EUROPA	1.317,14	83,27%	2.413,87	-76,72%	562,02	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA AQUIS DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO	81,71	-93,84%	5,03	372,96%	23,79	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS JD PORTO ALEGRE	577,70	-99,90%	0,55	420,00%	2,86	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE TOLEDO	2.011,23	-90,42%	192,60	362,69%	891,14	-100,00%		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA - CONSTRUÇÃO DE UBS EM VILA NOVA	8.197,55	-96,93%	251,47	-100,00%	0,01	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO			2.383,62	104,10%	4.865,05	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)			32.156,03	30,38%	41.924,10	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF			200,73	279,94%	762,65	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO			360,53	686,51%	2.835,62	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA Nº 597/2020			314,30	-39,42%	190,40	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020			2.283,90	-0,97%	2.261,85	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020			234,93	72,99%	406,40	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	11.398,11	-96,06%	448,53	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	10,71	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSAS UBS 2015	296,92	-98,71%	3,83	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO INVESTIM - PROGR ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	508,34	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE UBS - 1160-07	174,22	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE UBS - 1160-08	355,88	-81,71%	65,10	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. UPA	1.099,26	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ESTRUT.REDE SERV. ATENÇÃO BASICA - EQUIP UBS JD. EUROPA	4.546,21	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13.652,81	-98,47%	209,00	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVEST - VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - PORTARIA N 3.673/2017	24.295,19	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DA UBS DO JARDIM PANORAMA	3.877,60	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.02.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA - REFORMA DA UBS DO JARDIM COOPAGRO	890,59	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS	4.458.059,52	-48,34%	2.303.083,53	156,88%	5.916.124,57	-61,34%	2.287.365,00	91,98%
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	RENDA FIXA - PREFEITURA	2.712.584,19	-46,43%	1.453.148,45	178,37%	4.045.153,71	-62,92%	1.500.000,00	88,18%
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	174.857,69	-61,95%	66.527,57	184,57%	189.315,96	-68,31%	60.000,00	211,04%
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	17.683,88	-71,70%	5.004,11	137,80%	11.899,78	-66,39%	4.000,00	162,45%
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	211.961,93	-59,82%	85.160,08	31,68%	112.138,73	-55,41%	50.000,00	366,56%
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	14.675,67	-43,22%	8.332,79	438,51%	44.872,82	-77,71%	10.000,00	133,28%
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	919.986,51	-45,49%	501.499,10	106,03%	1.033.224,06	-56,45%	450.000,00	68,48%
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00	RENDA FIXA - ARRECADAÇÃO ESTAR	2.151,26	-82,62%	373,79	350,57%	1.684,20	-70,31%	500,00	-6,60%
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	6.782,39	-81,40%	1.261,60	1518,43%	20.418,09	-51,02%	10.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	64.919,73	-74,60%	16.490,92	309,92%	67.598,87	-70,41%	20.000,00	74,96%
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	1.767,87	-59,52%	715,67	409,61%	3.647,12	-72,58%	1.000,00	133,30%
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	5.579,37	-89,31%	596,49	121,03%	1.318,43	-69,66%	400,00	75,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.3.2.1.01.0.1.03.12.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	30.891,12	-82,16%	5.510,37	212,73%	17.232,65	16,06%	20.000,00	191,60%
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO	314,89	-75,42%	77,40	1675,81%	1.374,48	-78,17%	300,00	16,67%
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00.00.00	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.965,42	-84,27%	1.252,76	111,03%	2.643,69	-24,35%	2.000,00	483,20%
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	1.348,26	-63,25%	495,52	96,45%	973,45	-48,64%	500,00	40,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00.00.00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	115.668,91	-69,86%	34.865,75	42,97%	49.845,84	-59,88%	20.000,00	774,80%
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	37.537,62	-53,81%	17.336,99	-11,32%	15.374,38	-34,96%	10.000,00	133,28%
1.3.2.1.01.0.1.03.18.00.00.00	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	22,73	-84,78%	3,46	1516,18%	55,92	-73,18%	15,00	-20,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.775,31	-53,52%	3.149,03	408,07%	15.999,33	-68,75%	5.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.03.20.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100	1.342,59	-71,13%	387,54	821,08%	3.569,54	-71,99%	1.000,00	16,70%
1.3.2.1.01.0.1.03.21.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD	719,59	-93,37%	47,71	320,35%	200,55	-50,14%	100,00	17,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.22.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	285,84	-75,61%	69,72	407,73%	353,99	-43,50%	200,00	17,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.23.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	656,09	-54,25%	300,18	42,16%	426,73	-53,13%	200,00	192,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.24.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	286,03	-70,66%	83,93	128,89%	192,11	-73,97%	50,00	250,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.25.00.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA	5.314,47	-57,00%	2.284,99	705,46%	18.404,78	-83,70%	3.000,00	16,67%
1.3.2.1.01.0.1.03.26.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	1.762,14	-59,66%	710,86	648,87%	5.323,41	-81,22%	1.000,00	16,70%
1.3.2.1.01.0.1.03.27.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - REURBANIZAÇÃO DA RUA IDA BECKER	12.305,12	-45,79%	6.670,45	-40,40%	3.975,65	-24,54%	3.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.28.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.29.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS			2.335,51	235,78%	7.842,06	-48,99%	4.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.30.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEAB - REF DA COZ SOCIAL E MODERN REST POPULARES	48.036,16	-76,17%	11.446,62	58,24%	18.112,80	-61,35%	7.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.31.00.00.00	RENDA FIXA - CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES			11,28	-93,62%	0,72	138788,89%	1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.32.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019	4,79	1445,51%	74,03	412,24%	379,21	-73,63%	100,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.33.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.34.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - PÁ CARREGADEIRA							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.35.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADANIA - N° 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA							10.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.36.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADANIA - N° 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA							20.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.37.00.00.00	RENDA FIXA - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM			21.967,08	364,65%	102.070,24	-60,81%	40.000,00	-41,68%
1.3.2.1.01.0.1.03.38.00.00.00	RENDA FIXA - OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO	3.010,38	-13,69%	2.598,26	-100,00%			3.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.39.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADANIA N° 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORTIVA							5.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.40.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - N° 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.41.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017							1.000,00	-100,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.3.2.1.01.0.1.03.42.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIB 89/2019							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.43.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA Nº 901652-2020 DISTRIBUIDORES DE ESTERCO LÍQUIDO							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.44.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA Nº 9094440-2020 PÁ CARREGADEIRA							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.45.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999							10.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.46.00.00.00	TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO 52/2016							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.47.00.00.00	EMENDA 202128490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.48.00.00.00	EMENDA 202130410004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.49.00.00.00	EMENDA 202130920005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.50.00.00.00	EMENDA 202138090010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.51.00.00.00	EMENDA 202139150010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.52.00.00.00	EMENDA 202140740001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL							1.000,00	-100,00%
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	133,32	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	1.598,47	-87,48%	200,11	93,18%	386,58	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	353,45	-84,20%	55,86	194,31%	164,40	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	4.385,94	-95,81%	183,70	-99,24%	1,40	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	162,66	-90,71%	15,11	412,44%	77,43	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS - INCENTIVO CENTROS DA JUVENTUDE - PARANÁ SEGURO	6.563,13	-98,04%	128,38	253,07%	453,27	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3.178,24	-44,99%	1.748,37	-92,42%	132,53	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	13,21	-87,59%	1,64	87,80%	3,08	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - RECAPE DE DIVERSAS RUAS NA VILA INDUSTRIAL	625,10	-99,51%	3,08	7644,48%	238,53	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.463,60	-91,33%	300,31	30,81%	392,85	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES	4.725,15	-93,44%	309,96	128,88%	709,43	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV CAIXA - PROG MINHA CASA MINHA VIDA - PROJ DE TRABALHO SOCIAL	354,37	-93,48%	23,10	1510,82%	372,10	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV CAIXA CAMPOS SINTÉTICOS NO SÃO FRANCISCO E PANCERA			4.187,30	-98,59%	58,89	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO 67/2019	274,63	2070,24%	5.960,12	-66,24%	2.012,07	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID19			87,61	-97,09%	2,55	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - EPI'S - POR 369-2020			103,91	1097,90%	1.244,74	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - ALIMENTOS - POR 369-2020			297,89	1105,14%	3.589,99	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - POR 369-2020			37,43	-47,74%	19,56	-100,00%		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 41720019 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL -			99,85	203,09%	302,64	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR CULTURAL - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - (COVID 19)			274,08	1061,85%	3.184,41	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111			5,76	32473,26%	1.876,22	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 420A			5,76	49385,76%	2.850,38	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 513A			2,88	64327,43%	1.855,51	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412					2.810,39	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017					3.168,37	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIB 89/2019					2.514,92	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI R 33-2020					29.289,75	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA					64,72	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA					10.950,65	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA					21.075,47	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202128490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					1.756,76	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202130410004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					3.513,53	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202130920005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					3.513,53	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202138090010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					4.391,91	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202139150010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					3.513,53	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - EMENDA 202140740001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					4.391,91	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO 52/2016					3.036,07	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999					1.262,64	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORTIVA					2.069,80	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS					1.720,54	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 - DELIBERAÇÃO 56/2021					263,66	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO SCFV 2021 - DELIBERAÇÃO 38-2021					247,37	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/FIA - AÇÕES CRIANÇA ADOL IMPACTO COVID - DELIBERAÇÃO 43/2021					868,83	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA Nº 901652-2020 DISTRIBUIDORES DE ESTERCO LÍQUIDO					148,36	-100,00%		
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - APLICAÇÕES PROGRAMA AFD	1.726,64	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	181,48	-82,70%	31,39	-100,00%				

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES - AMPLIAÇÃO DE ESTRUT ESPORT - QUADRA DE VÔLEI DE AREIA	3.264,25	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN DAS CIDADES - RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO JARDIM EUROPA/AMÉRICA	1.321,68	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - CAMPO SINTÉTICO EM VILA NOVA	4.559,67	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES	1.360,84	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN	3.589,39	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO INSTITUTO DAS ÁGUAS - CAMINHÕES PARA COLETA SELETIVA	4.891,36	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO MINISTÉRIO DE ESPORTES - MODERNIZAÇÃO DO AUTÓDROMO 2ª ETAPA	2.298,33	-41,81%	1.337,33	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO			869,85	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV CAIXA PAVIMENTAÇÃO DE LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT 301			2.488,11	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEIL - RECAP ASF ENTRE VISTA ALEGRE E O DISTRITO DE BOM PRINCÍPIO DO OESTE	736,41	-99,73%	1,99	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV SEIL - RECAP ASF OT 006 E OT 609 - CONCÓRDIA DO OESTE A DEZ DE MAIO	986,77	-100,00%						
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013								
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO OT 495 E OT 496 -	113,48	5291,54%	6.118,32	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV CAIXA - PAVIMENTAÇÃO LINHA REAL SANTO ANTÔNIO OT 457			322,22	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.03.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019			27.092,10	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS	0,00		24,59	-100,00%	0,00		0,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.XX.00.00.00	RENDA FIXA - CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412			15,74	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.04.XX.00.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CEDCA/SEJUF ENFRENTAMENTO USO ALCOOL E DROGAS DELIBERAÇÃO 109/2017			6,00	-100,00%				
1.3.2.1.01.0.1.04.XX.00.00.00	TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIB 89/2019			2,85	-100,00%				
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	642.535,14	11,48%	716.273,36	7,36%	768.995,75	-2,47%	750.000,00	16,64%
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	642.535,14	11,48%	716.273,36	7,36%	768.995,75	-2,47%	750.000,00	16,64%
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	642.535,14	11,48%	716.273,36	7,36%	768.995,75	-2,47%	750.000,00	16,64%
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRINCIPAL	642.535,14	11,48%	716.273,36	7,36%	768.995,75	-2,47%	750.000,00	16,64%
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	642.535,14	11,48%	716.273,36	7,36%	768.995,75	-2,47%	750.000,00	16,64%
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.647.198,76	-30,63%	2.530.231,51	-9,14%	2.299.013,32	118,70%	5.027.830,00	47,18%
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.439.200,06	-59,71%	579.878,79	15,58%	670.224,43	61,81%	1.084.460,00	46,63%
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.439.200,06	-59,71%	579.878,79	15,58%	670.224,43	61,81%	1.084.460,00	46,63%
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	691.434,96	-71,76%	195.294,28	241,97%	667.841,26	2,47%	684.350,00	80,03%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	690.948,58	-71,84%	194.583,66	241,53%	664.566,40	2,65%	682.200,00	80,45%
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.756,80	46,08%	5.487,97	3,52%	5.681,11	-3,19%	5.500,00	-8,80%
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	19.277,29	7,40%	20.704,70	12,81%	23.356,76	-1,53%	23.000,00	1,43%
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.627,84	8,96%	1.773,66	102,87%	3.598,23	2,83%	3.700,00	-52,70%
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	32.959,32	-4,54%	31.463,26	7,72%	33.893,06	6,22%	36.000,00	-9,28%
1.6.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	454.348,00	-100,00%			578.308,15	3,75%	600.000,00	36,08%
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	176.269,33	-24,89%	132.400,80	-88,15%	15.683,47	-36,24%	10.000,00	3399,20%
1.6.1.1.01.0.1.07.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509	1.320,74	93,65%	2.557,66	35,68%	3.470,23	-4,91%	3.300,00	-57,58%
1.6.1.1.01.0.1.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	1.311,48	-85,34%	192,22	80,96%	347,84	72,49%	600,00	-22,17%
1.6.1.1.01.0.1.09.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE 509	77,78	-95,64%	3,39	3106,49%	108,70	-8,00%	100,00	-65,00%
1.6.1.1.01.0.1.XX.00.00.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS					118,85	-100,00%		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	144,03	-50,01%	72,00	26,08%	90,78	-44,92%	50,00	90,00%
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76,74	-72,66%	20,98	-75,98%	5,04	98,41%	10,00	370,00%
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	34,10	-9,00%	31,03	117,76%	67,57	-85,20%	10,00	20,00%
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	3,12	-31,73%	2,13	-22,54%	1,65	506,06%	10,00	20,00%
1.6.1.1.01.0.2.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	22,57	-20,87%	17,86	-16,80%	14,86	-32,71%	10,00	20,00%
1.6.1.1.01.0.2.07.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509					1,66	-100,00%		
1.6.1.1.01.0.2.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	7,50	-100,00%					10,00	20,00%
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	296,82	97,30%	585,62	392,11%	2.881,88	-31,64%	1.970,00	-58,48%
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37,95	214,10%	119,20	136,41%	281,80	112,92%	600,00	-80,50%
1.6.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	217,20	-83,66%	35,49	1923,02%	717,97	53,21%	1.100,00	-89,36%
1.6.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO			264,04	5,44%	278,40	-38,94%	170,00	37,65%
1.6.1.1.01.0.3.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	41,67	300,50%	166,89	860,94%	1.603,71	-93,76%	100,00	250,00%
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	45,53	16,41%	53,00	470,19%	302,20	-56,98%	130,00	-54,62%
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6,07	119,60%	13,33	72,02%	22,93	-56,39%	10,00	20,00%
1.6.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	31,13	-81,27%	5,83	1501,03%	93,34	7,14%	100,00	-100,00%
1.6.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO			28,15	102,17%	56,91	-82,43%	10,00	250,00%
1.6.1.1.01.0.4.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	8,33	-31,69%	5,69	2167,49%	129,02	-92,25%	10,00	20,00%
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	740.990,00	-48,75%	379.750,00	-100,00%	0,00		400.000,00	-12,52%
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	740.990,00	-48,75%	379.750,00	-100,00%			400.000,00	-12,52%
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.775,10	-28,64%	4.834,51	-50,71%	2.383,17	-95,38%	110,00	7333,64%
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	6.775,10	-28,71%	4.830,15	-50,66%	2.383,17	-95,80%	100,00	8065,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	6.775,10	-28,71%	4.830,15	-50,66%	2.383,17	-95,80%	100,00	8065,00%
1.6.1.1.03.0.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00		4,36	-100,00%	0,00		10,00	20,00%
1.6.1.1.03.0.3.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509			4,36	-100,00%			10,00	20,00%
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	165.877,93	-31,06%	114.349,01	-16,24%	95.774,38	98,38%	190.000,00	84,17%
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	165.877,93	-31,06%	114.349,01	-16,24%	95.774,38	98,38%	190.000,00	84,17%
1.6.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	36.257,00	-44,48%	20.128,70	80,16%	36.263,38	10,30%	40.000,00	-12,52%
1.6.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	36.257,00	-44,48%	20.128,70	80,16%	36.263,38	10,30%	40.000,00	-12,52%
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA - PRINCIPAL	36.257,00	-44,48%	20.128,70	80,16%	36.263,38	10,30%	40.000,00	-12,52%
1.6.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	129.620,93	-27,31%	94.220,31	-36,84%	59.511,00	152,05%	150.000,00	109,95%
1.6.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	129.620,93	-27,31%	94.220,31	-36,84%	59.511,00	152,05%	150.000,00	109,95%
1.6.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	129.620,93	-27,31%	94.220,31	-36,84%	59.511,00	152,05%	150.000,00	109,95%
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.026.459,48	7,69%	1.105.394,42	-15,26%	936.714,78	241,62%	3.200.000,00	45,80%
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.026.459,48	7,69%	1.105.394,42	-15,26%	936.714,78	241,62%	3.200.000,00	45,80%
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.026.459,48	7,69%	1.105.394,42	-15,26%	936.714,78	241,62%	3.200.000,00	45,80%
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	1.026.459,48	7,69%	1.105.394,42	-15,26%	936.714,78	241,62%	3.200.000,00	45,80%
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.015.661,29	-28,07%	730.609,29	-18,38%	596.299,73	-7,20%	553.370,00	43,50%
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.015.661,29	-28,07%	730.609,29	-18,38%	596.299,73	-7,20%	553.370,00	43,50%
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.015.661,29	-28,07%	730.609,29	-18,38%	596.299,73	-7,20%	553.370,00	43,50%
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.014.530,65	-28,10%	729.443,11	-18,37%	595.456,04	-7,30%	552.000,00	43,48%
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	48.179,54	-1,48%	47.464,50	13,06%	53.663,97	-1,24%	53.000,00	10,04%
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	2.628,33	-75,87%	634,16	-100,00%			1.000,00	133,30%
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	6.107,44	6,87%	6.526,93	13,86%	7.431,36	7,65%	8.000,00	2,06%
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00.00.00	ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS - DECRETO 880-2020					115.539,78	-91,34%	10.000,00	-100,00%
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00.00.00	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	957.615,34	-30,77%	662.991,62	-36,83%	418.820,93	14,61%	480.000,00	50,66%
1.6.9.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO			11.825,90	-100,00%				
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	43,13	-17,85%	35,43	102,37%	71,70	-72,11%	20,00	20,00%
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	42,37	-29,79%	29,75	99,16%	59,25	-83,12%	10,00	20,00%
1.6.9.9.99.0.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	0,76	647,37%	5,68	119,19%	12,45	-19,68%	10,00	20,00%
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	978,47	5,69%	1.034,19	-25,35%	771,99	61,92%	1.250,00	56,88%
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	518,32	-4,96%	492,62	56,71%	771,99	48,97%	1.150,00	-49,22%
1.6.9.9.99.0.3.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO			118,95	-100,00%			100,00	110,00%
1.6.9.9.99.0.3.XX.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	460,15	-8,16%	422,62	-100,00%				
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	109,04	-11,45%	96,56	-100,00%	0,00		100,00	29,00%
1.6.9.9.99.0.4.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO			16,24	-100,00%			100,00	-88,00%
1.6.9.9.99.0.4.XX.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	109,04	-26,34%	80,32	-100,00%			0,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	272.687.769,80	10,45%	301.186.464,80	17,48%	353.830.401,65	2,37%	362.218.030,72	-3,85%
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	84.887.498,07	30,22%	110.541.074,18	11,12%	122.832.514,19	5,80%	129.952.011,23	-13,96%
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	50.149.323,55	-3,95%	48.167.510,16	80,35%	86.868.450,84	7,56%	93.440.000,00	-27,53%
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	49.226.556,28	-4,34%	47.091.816,24	81,42%	85.434.909,65	7,68%	92.000.000,00	-27,67%
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	44.416.612,83	-4,71%	42.325.124,77	82,97%	77.443.739,73	8,47%	84.000.000,00	-28,90%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	55.520.765,72	-4,71%	52.906.405,57	82,97%	96.804.673,95	8,47%	105.000.000,00	-28,90%
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(11.104.152,89)	-4,71%	(10.581.280,80)	82,97%	(19.360.934,22)	8,47%	(21.000.000,00)	-28,90%
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.450.234,07	-2,83%	2.380.807,77	78,22%	4.243.067,05	-5,73%	4.000.000,00	-12,52%
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.450.234,07	-2,83%	2.380.807,77	78,22%	4.243.067,05	-5,73%	4.000.000,00	-12,52%
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.359.709,38	1,11%	2.385.883,70	57,09%	3.748.102,87	6,72%	4.000.000,00	-16,89%
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.359.709,38	1,11%	2.385.883,70	57,09%	3.748.102,87	6,72%	4.000.000,00	-16,89%
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	922.767,27	16,57%	1.075.693,92	33,27%	1.433.541,19	0,45%	1.440.000,00	-18,33%
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.153.458,94	16,57%	1.344.617,22	33,27%	1.791.926,28	0,45%	1.800.000,00	-18,33%
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(230.691,67)	16,57%	(268.923,30)	33,27%	(358.385,09)	0,45%	(360.000,00)	-18,33%
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.005.389,58	3,44%	1.039.940,71	101,32%	2.093.638,75	-17,37%	1.730.000,00	-24,49%
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	149.931,11	25,88%	188.734,70	17,81%	222.353,70	3,44%	230.000,00	-13,79%
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	149.931,11	25,88%	188.734,70	17,81%	222.353,70	3,44%	230.000,00	-13,79%
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	855.458,47	-0,50%	851.206,01	119,84%	1.871.285,05	-19,84%	1.500.000,00	-26,13%
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	855.458,47	-0,50%	851.206,01	119,84%	1.871.285,05	-19,84%	1.500.000,00	-26,13%
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	855.458,47	-0,50%	851.206,01	119,84%	1.871.285,05	-19,84%	1.500.000,00	-26,13%
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	19.145.618,86	50,03%	28.725.069,63	-26,41%	21.137.577,81	10,18%	23.288.923,39	9,73%
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	19.145.618,86	50,03%	28.725.069,63	-26,41%	21.137.577,81	10,18%	23.288.923,39	9,73%
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.660.347,74	38,40%	13.369.979,34	-18,62%	10.880.146,66	6,31%	11.566.566,06	13,54%
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	9.660.347,74	38,40%	13.369.979,34	-18,62%	10.880.146,66	6,31%	11.566.566,06	13,54%
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	33.000,00	0,00%	33.000,00	9,09%	36.000,00	0,00%	36.000,00	16,64%
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	1.464.694,00	24,33%	1.821.050,00	4,45%	1.902.050,00	13,50%	2.158.732,44	11,55%
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	INCENTIVO ADICIONAL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	132.500,00	-100,00%					179.894,37	11,55%
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	PAB SUS - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	28.900,00	1152,94%	362.100,00	16,31%	421.175,00	16,64%	491.275,75	-12,82%
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			4.823.087,54	35,70%	6.544.984,05	8,36%	7.091.961,10	-10,22%
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS			662.253,50	-14,68%	565.046,40	-0,22%	563.790,40	97,61%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO			1.149.411,18	-1,41%	1.133.243,44	-7,79%	1.044.912,00	52,77%
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO			767.046,72	-90,91%	69.731,52	-100,00%		
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB SUS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA					1.391,71	-100,00%		
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E.C. 100/2019) INCREMENTO PAB					200.000,00	-100,00%		
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM					6.524,54	-100,00%		
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB SUS - PARTE FIXA	3.211.776,00	-100,00%						
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1.382.669,63	-92,12%	108.925,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1.268.294,75	-92,32%	97.348,83	-100,00%				
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL - NASF	220.000,00	-90,91%	20.000,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	73.590,00	-90,91%	6.690,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL - ADOLESCENTE	94.116,00	-90,91%	8.556,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5%	1.746.659,00	-9,83%	1.575.000,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB/SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.852,00	-50,00%	1.426,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	1.296,36	5,44%	1.366,85	-100,00%				
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL FORTALEC. POLÍTICAS ATUAÇÃO AGENTES COMUNIT DE SAÚDE5%			1.927.018,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA CENTRO DE SAÚDE			99,72	-100,00%				
1.7.1.3.50.1.1.XX.00.00.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA JD EUROPA			5.600,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7.988.925,61	-1,71%	7.852.317,90	1,11%	7.939.421,99	19,30%	9.471.777,52	4,60%
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	7.988.925,61	-1,71%	7.852.317,90	1,11%	7.939.421,99	19,30%	9.471.777,52	4,60%
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL	876.749,52	0,00%	876.749,52	0,00%	876.749,52	0,00%	876.749,52	16,64%
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT.TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1.260.000,00	0,00%	1.260.000,00	0,00%	1.260.000,00	0,00%	1.260.000,00	16,64%
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	2.249.412,83	-11,20%	1.997.443,38	-14,11%	1.715.644,47	63,20%	2.800.000,00	8,31%
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	3.600.000,00	0,00%	3.600.000,00	0,00%	3.600.000,00	0,00%	3.600.000,00	16,64%
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - EMAD					200.000,00	200,00%	600.000,00	-100,00%
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - EMAP					24.000,00	200,00%	72.000,00	-100,00%
1.7.1.3.50.2.1.07.00.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192	2.763,26	4174,84%	118.125,00	122,67%	263.028,00	0,00%	263.028,00	-30,16%
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.464.345,51	12,83%	1.652.267,18	5,67%	1.745.876,88	27,99%	2.234.579,81	11,85%
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.464.345,51	12,83%	1.652.267,18	5,67%	1.745.876,88	27,99%	2.234.579,81	11,85%
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	773.562,50	35,60%	1.048.950,00	10,81%	1.162.350,00	38,87%	1.614.187,32	11,55%
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	INCENT ADICIONAL / ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	91.437,50	-3,54%	88.200,00	10,71%	97.650,00	37,75%	134.515,61	11,55%
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	105.416,63	9,09%	114.999,96	0,00%	114.999,96	0,00%	114.999,96	16,64%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	128.322,52	-25,93%	95.046,76	-9,95%	85.587,00	0,00%	85.587,00	15,00%
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	75.172,66	305,83%	305.070,46	-6,48%	285.289,92	0,00%	285.289,92	10,83%
1.7.1.3.50.3.1.XX.00.00.00.00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	156.609,70	-100,00%						
1.7.1.3.50.3.1.XX.00.00.00.00	INCENTIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA AMPLIÇÃO	133.824,00	-100,00%						
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	32.000,00	-50,00%	16.000,00	0,00%	16.000,00	0,00%	16.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	32.000,00	-50,00%	16.000,00	0,00%	16.000,00	0,00%	16.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	32.000,00	-50,00%	16.000,00	0,00%	16.000,00	0,00%	16.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00		5.834.505,21	-90,47%	556.132,28	-100,00%	0,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	0,00		5.834.505,21	-90,47%	556.132,28	-100,00%	0,00	
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 731-2021					121.494,50	-100,00%		
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 894-2021					434.637,78	-100,00%		
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 480-2020			768.331,46	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - EPI'S - PORTARIA 369-2020			112.875,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - ALIMENTOS - PORTARIA 369-2020			326.400,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - PORTARIA 369-2020			41.400,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 1.666-2020			3.359.630,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	INCENT FINAN - (COVID-19) - ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO - PORT Nº 1857/2020 MS			286.610,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 2.222-2020			154.530,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 2.358-2020			216.000,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 2.405-2020			161.020,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 430-2020			105.000,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 2.994-2020			115.187,50	-100,00%				

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 3.008-2020			9.655,00	-100,00%				
1.7.1.3.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 3.350-2020			177.866,25	-100,00%				
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	6.851.020,98	0,35%	6.874.701,12	2,45%	7.043.238,73	-1,06%	6.968.870,40	25,00%
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.961.517,06	-4,73%	4.727.077,95	7,62%	5.087.067,42	0,25%	5.100.000,00	25,79%
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.961.517,06	-4,73%	4.727.077,95	7,62%	5.087.067,42	0,25%	5.100.000,00	25,79%
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	2.680,00	-100,00%	0,00		0,00		3.000,00	18,20%
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	2.680,00	-100,00%					3.000,00	18,20%
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1.644.286,00	13,92%	1.873.170,20	-4,52%	1.788.518,60	-9,09%	1.625.926,00	22,16%
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	1.644.286,00	13,92%	1.873.170,20	-4,52%	1.788.518,60	-9,09%	1.625.926,00	22,16%
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	242.537,92	10,80%	268.727,58	-37,61%	167.652,71	37,16%	229.944,40	23,03%
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	242.537,92	10,80%	268.727,58	-37,61%	167.652,71	37,16%	229.944,40	23,03%
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00		5.725,39	-100,00%	0,00		10.000,00	133,28%
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00		5.725,39	-100,00%	0,00		10.000,00	133,28%
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO			5.725,39	-100,00%			10.000,00	133,28%
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00		0,00		231.677,93	-100,00%	0,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	0,00		0,00		231.677,93	-100,00%	0,00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	0,00		0,00		231.677,93	-100,00%	0,00	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% ESTABELECIDO NO INCISO XI DO ART. 212-A DA CF					231.677,93	-100,00%		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	974.431,94	86,29%	1.815.291,65	-60,06%	724.963,01	117,44%	1.576.362,00	16,64%
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	974.431,94	86,29%	1.815.291,65	-60,06%	724.963,01	117,44%	1.576.362,00	16,64%
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	974.431,94	86,29%	1.815.291,65	-60,06%	724.963,01	117,44%	1.576.362,00	16,64%
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	288.000,00	-13,47%	249.204,08	-22,14%	194.028,77	122,65%	432.000,00	16,64%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM	150.319,90	-17,73%	123.662,28	-38,37%	76.210,59	186,58%	218.404,68	16,64%
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD					13.494,00	238,89%	45.729,24	16,64%
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	170.514,16	3,28%	176.103,38	-16,64%	146.802,54	21,95%	179.032,32	16,64%
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE	82.397,88	21,77%	100.335,30	-31,03%	69.196,56	138,16%	164.795,76	16,64%
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS	123.200,00	25,19%	154.231,27	-35,64%	99.262,69	138,16%	236.400,00	16,64%
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	90.000,00	21,77%	109.592,37	-31,03%	75.580,72	138,16%	180.000,00	16,64%
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	70.000,00	4,37%	73.061,55	-31,03%	50.387,14	138,16%	120.000,00	16,64%
1.7.1.6.50.0.1.XX.00.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - CRAS			409.030,86	-100,00%				
1.7.1.6.50.0.1.XX.00.00.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) PROGRAMA PETI/PRO JOVEM			420.070,56	-100,00%				
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.858.607,12	-39,28%	2.342.895,91	-13,66%	2.022.850,01	-20,62%	1.605.691,20	-46,97%
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.858.607,12	-39,28%	2.342.895,91	-13,66%	2.022.850,01	-20,62%	1.605.691,20	-46,97%
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.858.607,12	-39,28%	2.342.895,91	-13,66%	2.022.850,01	-20,62%	1.605.691,20	-46,97%
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00.00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA/ INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	671.602,60	-2,25%	656.490,67	5,27%	691.078,87	-4,50%	660.000,00	29,01%
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	3.187.004,52	-47,08%	1.686.405,24	-21,03%	1.331.771,14	-28,99%	945.691,20	-100,00%
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.903.106,04	643,19%	21.575.665,00	-87,44%	2.710.117,11	-50,48%	1.342.164,24	334,52%
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00		0,00		2.710.117,11	-50,48%	1.342.164,24	334,52%
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL					2.710.117,11	-50,48%	1.342.164,24	334,52%
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.903.106,04	643,19%	21.575.665,00	-100,00%	0,00		0,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.903.106,04	643,19%	21.575.665,00	-100,00%	0,00		0,00	
1.7.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX			4.242.378,66	-100,00%				
1.7.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/2019	2.903.106,04	-29,72%	2.040.286,65	-100,00%				
1.7.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - MP 815/2017 - SAÚDE			14.327.036,31	-100,00%				
1.7.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - MP 815/2017 - EDUCAÇÃO			965.963,38	-100,00%				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	126.623.827,28	0,32%	127.034.816,01	21,36%	154.172.940,27	0,68%	155.214.305,30	4,16%
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	124.350.452,19	0,19%	124.585.742,72	21,46%	151.315.895,15	1,18%	153.100.000,00	4,00%
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	101.084.560,75	-1,47%	99.595.557,44	24,78%	124.276.946,16	-0,87%	123.200.000,00	0,94%
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	126.355.700,66	-1,47%	124.494.446,52	24,78%	155.346.182,42	-0,87%	154.000.000,00	0,94%
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(25.271.139,91)	-1,47%	(24.898.889,08)	24,78%	(31.069.236,26)	-0,87%	(30.800.000,00)	0,94%
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	21.546.587,30	7,92%	23.252.718,77	7,93%	25.097.364,26	11,57%	28.000.000,00	16,64%
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	26.933.234,41	7,92%	29.065.898,74	7,93%	31.371.705,65	11,57%	35.000.000,00	16,64%
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.386.647,11)	7,92%	(5.813.179,97)	7,93%	(6.274.341,39)	11,57%	(7.000.000,00)	16,64%
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.589.423,18	2,45%	1.628.384,44	14,21%	1.859.804,34	-3,22%	1.800.000,00	13,01%
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.986.778,99	2,45%	2.035.480,60	14,21%	2.324.755,49	-3,22%	2.250.000,00	13,01%
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(397.355,81)	2,45%	(407.096,16)	14,21%	(464.951,15)	-3,22%	(450.000,00)	13,01%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	129.880,96	-16,01%	109.082,07	-25,03%	81.780,39	22,28%	100.000,00	74,96%
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	129.880,96	-16,01%	109.082,07	-25,03%	81.780,39	22,28%	100.000,00	74,96%
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	22.608,18	1,28%	22.896,97	80,17%	41.254,25	-10,31%	37.000,00	-11,73%
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	22.608,18	1,28%	22.896,97	80,17%	41.254,25	-10,31%	37.000,00	-11,73%
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	22.608,18	1,28%	22.896,97	80,17%	41.254,25	-10,31%	37.000,00	-11,73%
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.135.207,61	43,16%	1.625.197,00	-15,44%	1.374.333,40	-24,56%	1.036.746,00	16,64%
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.135.207,61	43,16%	1.625.197,00	-15,44%	1.374.333,40	-24,56%	1.036.746,00	16,64%
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	1.135.207,61	43,16%	1.625.197,00	-15,44%	1.374.333,40	-24,56%	1.036.746,00	16,64%
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	310.905,00	40,00%	435.267,00	-14,29%	373.086,00	0,00%	373.086,00	16,64%
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	33.660,00	0,00%	33.660,00	0,00%	33.660,00	0,00%	33.660,00	16,64%
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	TRANSF. SESA CAPS AD III REGIONAL	630.000,00	0,00%	630.000,00	0,00%	630.000,00	0,00%	630.000,00	16,64%
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 356-2021					243.450,30	-100,00%		
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / CUSTEIO PORT 1.016/2021					1.000,00	-100,00%		
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA PROGRAMA PRO VIGIAR-PR RES Nº 1.103-21					93.137,10	-100,00%		
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	16.000,00	-37,50%	10.000,00	-100,00%				
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF. SESA INCENT. FINAN EST QUALIFIC DAS AÇÕES	44.642,61	-100,00%						
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/ EQUIPAMENTOS			100.000,00	-100,00%				
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	100.000,00	181,27%	281.270,00	-100,00%				
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTEIO			130.000,00	-100,00%				
1.7.2.3.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			5.000,00	-100,00%				
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	950.559,30	-100,00%	0,00		88.248,62	-100,00%	0,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	950.559,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	950.559,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
1.7.2.4.51.0.1.XX.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	950.559,30	-100,00%						
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00		0,00		88.248,62	-100,00%	0,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00		0,00		88.248,62	-100,00%	0,00	
1.7.2.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS					88.248,62	-100,00%		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	165.000,00	385,44%	800.979,32	68,94%	1.353.208,85	-23,10%	1.040.559,30	16,64%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00		65.000,00	0,00%	65.000,00	-100,00%	0,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00		65.000,00	0,00%	65.000,00	-100,00%	0,00	
1.7.2.9.51.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 - DELIBERAÇÃO 56/2021					65.000,00	-100,00%		
1.7.2.9.51.0.1.XX.00.00.00.00	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID19			65.000,00	-100,00%				
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	165.000,00	346,05%	735.979,32	75,03%	1.288.208,85	-19,22%	1.040.559,30	16,64%
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF PRINCIPAL	165.000,00	346,05%	735.979,32	75,03%	1.288.208,85	-19,22%	1.040.559,30	16,64%
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR			389.729,32	131,71%	903.031,34	5,26%	950.559,30	16,64%
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	90.000,00	0,00%	90.000,00	-50,00%	45.000,00	100,00%	90.000,00	16,64%
1.7.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO 52/2016					135.677,51	-100,00%		
1.7.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO SCFV 2021 - DELIBERAÇÃO 38-2021					54.500,00	-100,00%		
1.7.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF CEDCA/FIA - AÇÕES CRIANÇA ADOL IMPACTO COVID - DELIBERAÇÃO 43/2021					150.000,00	-100,00%		
1.7.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	60.000,00	-50,00%	30.000,00	-100,00%				
1.7.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019	15.000,00	-100,00%						
1.7.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98			126.250,00	-100,00%				
1.7.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIB 89/2019			100.000,00	-100,00%				
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.955.413,84	7,50%	3.177.132,87	5,87%	3.363.677,88	5,89%	3.561.714,19	15,31%
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.955.413,84	7,50%	3.177.132,87	5,87%	3.363.677,88	5,89%	3.561.714,19	15,31%
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.955.413,84	7,50%	3.177.132,87	5,87%	3.363.677,88	5,89%	3.561.714,19	15,31%
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	2.955.413,84	7,50%	3.177.132,87	5,87%	3.363.677,88	5,89%	3.561.714,19	15,31%
1.7.3.1.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU FEDERAL	2.955.413,84	7,50%	3.177.132,87	5,87%	3.363.677,88	-44,74%	1.858.788,41	15,29%
1.7.3.1.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU ESTADUAL							1.702.925,78	15,33%
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.223,66	-95,72%	694,45	16484,73%	115.172,65	-30,54%	80.000,00	-92,71%
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.223,66	-95,72%	694,45	16484,73%	115.172,65	-30,54%	80.000,00	-92,71%
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.223,66	-95,72%	694,45	16484,73%	115.172,65	-30,54%	80.000,00	-92,71%
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	16.223,66	-95,72%	694,45	16484,73%	115.172,65	-30,54%	80.000,00	-92,71%
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA	16.223,66	-95,72%	694,45	16484,73%	115.172,65	-30,54%	80.000,00	-92,71%
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	57.189.649,88	4,14%	59.559.487,13	20,90%	72.005.517,58	0,84%	72.610.000,00	-4,30%
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	57.189.649,88	4,14%	59.559.487,13	20,90%	72.005.517,58	0,84%	72.610.000,00	-4,30%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	57.189.649,88	4,14%	59.559.487,13	20,90%	72.005.517,58	0,84%	72.610.000,00	-4,30%
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	57.189.649,88	4,14%	59.559.487,13	20,90%	72.005.517,58	0,84%	72.610.000,00	-4,30%
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.015.157,07	-13,98%	873.260,16	53,51%	1.340.579,08	-40,32%	800.000,00	45,80%
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.015.157,07	-13,98%	873.260,16	53,51%	1.340.579,08	-40,32%	800.000,00	45,80%
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.015.157,07	-13,98%	873.260,16	53,51%	1.340.579,08	-40,32%	800.000,00	45,80%
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.015.157,07	-13,98%	873.260,16	53,51%	1.340.579,08	-40,32%	800.000,00	45,80%
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	1.015.157,07	-13,98%	873.260,16	43,32%	1.251.538,85	-36,08%	800.000,00	45,80%
1.7.9.1.99.0.1.XX.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO - PESSOA FÍSICA					89.040,23	-100,00%		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.753.906,93	46,31%	6.955.321,19	6,37%	7.398.182,75	-4,41%	7.072.250,00	-1,75%
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	372.970,41	36,63%	509.587,69	25,72%	640.651,11	-1,21%	632.900,00	-15,60%
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	372.970,41	36,63%	509.587,69	25,72%	640.651,11	-1,21%	632.900,00	-15,60%
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	120.499,74	120,95%	266.243,08	53,35%	408.280,24	-0,58%	405.900,00	-41,82%
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	45.127,78	52,64%	68.880,99	62,74%	112.098,83	9,72%	123.000,00	-37,41%
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	12.077,50	16,96%	14.126,29	61,92%	22.872,61	-34,42%	15.000,00	1,09%
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	32.189,41	59,14%	51.226,16	64,35%	84.189,82	18,78%	100.000,00	-41,68%
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	860,87	309,88%	3.528,54	-12,54%	3.086,04	62,02%	5.000,00	-30,00%
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97					1.699,50	76,52%	3.000,00	-100,00%
1.9.1.1.01.0.1.XX.00.00.00.00	REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS LEI R N 83-2016					250,86	-100,00%		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	2.179,49	11,33%	2.426,53	55,50%	3.773,35	-57,60%	1.600,00	60,44%
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	204,12	-40,91%	120,61	157,61%	310,70	-67,81%	100,00	134,00%
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	1.975,37	16,73%	2.305,92	50,16%	3.462,65	-56,68%	1.500,00	55,53%
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	61.888,92	161,48%	161.825,05	36,25%	220.487,29	-5,21%	209.000,00	-36,10%
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.625,16	11,63%	2.930,52	30,45%	3.822,76	56,95%	6.000,00	-70,83%
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	59.263,76	134,99%	139.261,40	43,05%	199.208,11	-4,62%	190.000,00	-49,66%
1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES			8.658,18	-12,29%	7.594,34	5,34%	8.000,00	60,39%
1.9.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97			9.153,35	-71,18%	2.638,16	-100,00%	0,00	
1.9.1.1.01.0.3.05.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS PARCELAMENTO DO SOLO					7.223,92	-30,79%	5.000,00	-100,00%
1.9.1.1.01.0.3.XX.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODOVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEI R 48-07			1.821,60	-100,00%			0,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.303,55	192,92%	33.110,51	117,21%	71.920,77	0,53%	72.300,00	-68,15%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.364,85	-37,72%	850,08	-36,20%	542,33	47,51%	800,00	19,63%
1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	9.938,70	208,99%	30.709,49	127,69%	69.923,51	0,11%	70.000,00	-73,34%
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES			401,16	225,49%	1.305,72	14,88%	1.500,00	-62,67%
1.9.1.1.01.0.4.04.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97			238,98	-37,56%	149,21	-100,00%		
1.9.1.1.01.0.4.XX.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODOVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEI R 48-07			910,80	-100,00%				
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	198.703,31	3,50%	205.652,37	-13,24%	178.432,97	9,28%	195.000,00	16,95%
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	198.703,31	3,50%	205.652,37	-13,24%	178.432,97	9,28%	195.000,00	16,95%
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	119.326,37	-64,86%	41.934,88	8,11%	45.335,65	10,29%	50.000,00	39,97%
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	2.051,16	-50,34%	1.018,63	295,49%	4.028,53	24,11%	5.000,00	-87,86%
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	65.050,29	119,61%	142.859,63	-23,00%	109.995,33	9,10%	120.000,00	16,64%
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.275,49	61,62%	19.839,23	-3,86%	19.073,46	4,86%	20.000,00	-12,52%
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	38.969,82	-3,64%	37.550,73	22,00%	45.812,37	-56,34%	20.000,00	74,96%
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	38.969,82	-3,64%	37.550,73	22,00%	45.812,37	-56,34%	20.000,00	74,96%
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	14.797,54	-99,04%	141,51	5642,02%	8.125,53	47,68%	12.000,00	191,60%
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.685,14	-100,00%			6.041,60	65,52%	10.000,00	16,64%
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	112,17	-100,00%			19,57	-100,00%		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	7.066,78	-98,21%	126,61	1475,16%	1.994,31	-49,86%	1.000,00	1649,60%
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.933,45	-99,70%	14,90	370,13%	70,05	1327,55%	1.000,00	483,20%
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	497.959,49	79,80%	895.329,92	-32,69%	602.683,42	-5,56%	569.200,00	47,38%
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	187.282,54	298,41%	746.147,13	-46,14%	401.873,54	-17,39%	332.000,00	16,99%
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	108.368,54	22,02%	132.226,13	-76,58%	30.965,50	326,28%	132.000,00	17,52%
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	102.027,53	5,75%	107.897,86	-77,97%	23.767,88	320,74%	100.000,00	16,64%
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	552,02	76,71%	975,50	-18,78%	792,32	26,21%	1.000,00	16,70%
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA	1.254,07	1665,12%	22.135,88	-74,65%	5.611,44	434,62%	30.000,00	16,64%
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.534,92	-73,17%	1.216,89	-34,76%	793,86	25,97%	1.000,00	133,30%
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	24.514,00	127,10%	55.671,00	-100,00%	0,00		100.000,00	16,64%
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	24.514,00	127,10%	55.671,00	-100,00%			100.000,00	16,64%
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	54.400,00	926,19%	558.250,00	-33,56%	370.908,04	-73,04%	100.000,00	16,64%
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	54.400,00	926,19%	558.250,00	-33,56%	370.908,04	-73,04%	100.000,00	16,64%
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO REF. DESMEMBRAMENTO ÁREA § 2º, ART.25, LEI 1945/2006	54.400,00	926,19%	558.250,00	-33,56%	370.908,04	-73,04%	100.000,00	16,64%
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	310.676,95	-51,98%	149.182,79	34,61%	200.809,88	18,12%	237.200,00	89,91%
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	6.979,67	131,02%	16.124,57	48,24%	23.902,50	4,59%	25.000,00	-100,00%
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	6.979,67	131,02%	16.124,57	48,24%	23.902,50	4,59%	25.000,00	-100,00%
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	6.979,67	131,02%	16.124,57	48,24%	23.902,50	4,59%	25.000,00	-100,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO (IMPOSTO DE RENDA) FMDCA	6.979,67	131,02%	16.124,57	48,24%	23.902,50	4,59%	25.000,00	-100,00%
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	303.697,28	-56,19%	133.058,22	32,95%	176.907,38	19,95%	212.200,00	112,28%
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	303.697,28	-57,72%	128.409,61	23,58%	158.682,35	32,47%	210.200,00	111,53%
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE	61,00	-100,00%					100,00	17,00%
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	34.198,51	-99,94%	19,16	79964,35%	15.340,33	-34,81%	10.000,00	16,64%
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES	21.138,83	-79,24%	4.389,32	514,64%	26.978,67	-62,93%	10.000,00	16,64%
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	115.393,21	-95,55%	5.137,23	62,38%	8.341,69	499,40%	50.000,00	389,89%
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS	128,52	-100,00%					100,00	17,00%
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS	8.883,36	-100,00%					20.000,00	16,64%
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	10.851,86	-79,31%	2.245,53	267,54%	8.253,13	21,17%	10.000,00	16,64%
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES	4.744,06	-18,93%	3.845,80	-38,88%	2.350,38	112,73%	5.000,00	16,64%
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013	62.741,17	34,63%	84.470,36	-54,97%	38.035,73	136,62%	90.000,00	16,64%
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	12.492,44	126,55%	28.302,21	-9,87%	25.509,19	-41,20%	15.000,00	24,42%
1.9.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CONSERVAÇÃO DO SOLO - LEI G 2198/2015	23.232,99	-100,00%						
1.9.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS					22.738,18	-100,00%		
1.9.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS					11.135,05	-100,00%		
1.9.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DA MÉDIA	9.831,33	-100,00%						
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00		4.252,16	305,93%	17.260,64	-94,21%	1.000,00	366,60%
1.9.2.2.99.0.3.10.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005			4.252,16	305,93%	17.260,64	-94,21%	1.000,00	366,60%
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00		396,45	143,26%	964,39	3,69%	1.000,00	16,70%
1.9.2.2.99.0.4.10.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005			396,45	143,26%	964,39	3,69%	1.000,00	16,70%
1.9.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00		11.000,00	-36,36%
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00		0,00		11.000,00	-36,36%
1.9.4.2.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL	0,00		0,00		0,00		11.000,00	-36,36%
1.9.4.2.01.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00		0,00		0,00		11.000,00	-36,36%
1.9.4.2.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO							11.000,00	-36,36%
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.882.977,03	42,94%	5.550.403,58	10,89%	6.154.848,22	-4,80%	5.859.150,00	-4,96%
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.882.977,03	42,94%	5.550.403,58	10,89%	6.154.848,22	-4,80%	5.859.150,00	-4,96%
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	224.773,06	38,67%	311.688,95	95,85%	610.449,00	-1,71%	600.000,00	-22,24%
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	224.773,06	38,67%	311.688,95	95,85%	610.449,00	-1,71%	600.000,00	-22,24%
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	224.773,06	38,67%	311.688,95	95,85%	610.449,00	-1,71%	600.000,00	-22,24%
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.658.203,97	43,20%	5.238.714,63	5,84%	5.544.399,22	-5,14%	5.259.150,00	-2,99%
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	3.658.203,97	43,20%	5.238.714,63	5,84%	5.544.399,22	-5,14%	5.259.150,00	-2,99%
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.866.835,04	31,93%	3.782.213,20	-6,02%	3.554.354,03	-23,89%	2.705.300,00	17,57%
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	9.091,17	-63,44%	3.324,03	-0,05%	3.322,50	20,39%	4.000,00	16,65%
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	623.639,50	-52,77%	294.542,10	-44,59%	163.216,02	83,81%	300.000,00	133,28%
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO	651.030,16	32,32%	861.417,13	62,69%	1.401.453,34	-21,51%	1.100.000,00	-26,83%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	70,00	-35,71%	45,00	88,89%	85,00	17,65%	100,00	-88,00%
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	232.156,44	127,07%	527.148,10	-30,71%	365.246,30	9,52%	400.000,00	-38,76%
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00.00.00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	135.732,38	-62,43%	50.988,37	-100,00%			100.000,00	39,97%
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	77.896,81	127,50%	177.212,36	-92,87%	12.628,36	1483,74%	200.000,00	16,64%
1.9.9.9.99.2.1.09.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	27,32	4,47%	28,54	-100,00%			100,00	17,00%
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	3.984,75	7,34%	4.277,10	-91,44%	366,26	173,03%	1.000,00	215,00%
1.9.9.9.99.2.1.11.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS / OUTRAS MULTAS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS	600,00	-100,00%			700,00	-85,71%	100,00	17,00%
1.9.9.9.99.2.1.12.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18	1.041.766,51	-20,95%	823.496,83	-53,28%	384.753,03	55,94%	600.000,00	74,96%
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS / DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO					400,00	-100,00%		
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	VENDA RESÍDUO VERDE					2.540,00	-100,00%		
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO					1.021.380,01	-100,00%		
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS TAC 02-2020					2.486,70	-100,00%		
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	AÇÃO CIVIL PÚBLICA N 0013676-13.2016.8.16.0170					27.700,75	-100,00%		
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	REFORMA E MELHORIA DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL LEI R 92-2020					162.959,16	-100,00%		
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL-MP-ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA-0148-20.001254-7					5.116,60	-100,00%		
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	INSCRIÇÕES JOJUPS A	240,00	-100,00%						
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	PATROCÍNIO COPEL - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	50.000,00	-100,00%						
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	INSCRIÇÕES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	37.800,00	-100,00%						
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS TAC 05-2019	2.800,00	100,00%	5.600,00	-100,00%				
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO			353.994,15	-100,00%				
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS / OUTRAS MULTAS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS			672.087,19	-100,00%				
1.9.9.9.99.2.1.XX.00.00.00.00	INSCRIÇÕES JOJUPS A			8.052,30	-100,00%				
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	2.652,24	62,77%	4.317,12	-29,94%	3.024,48	-33,87%	2.000,00	-6,55%
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	1.321,54	-77,83%	293,04	61,97%	474,63	5,35%	500,00	16,80%
1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO								
1.9.9.9.99.2.2.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	371,97	-37,65%	231,93	126,16%	524,53	-4,68%	500,00	16,80%
1.9.9.9.99.2.2.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	958,73	292,60%	3.764,01	-46,46%	2.015,29	-75,19%	500,00	16,80%
1.9.9.9.99.2.2.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO			28,14	-64,36%	10,03	4885,04%	500,00	-76,60%
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	634.769,28	75,43%	1.113.604,02	48,59%	1.654.666,38	38,44%	2.290.700,00	-27,15%
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	54.996,86	-20,88%	43.510,99	-17,59%	35.856,20	39,45%	50.000,00	16,64%
1.9.9.9.99.2.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	13.994,83	-97,48%	353,04	5,44%	372,24	7,46%	400,00	16,75%
1.9.9.9.99.2.3.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	327.833,04	125,19%	738.253,71	87,09%	1.381.185,09	44,80%	2.000.000,00	-59,18%
1.9.9.9.99.2.3.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	237.124,17	39,74%	331.367,33	-30,85%	229.133,90	0,38%	230.000,00	244,85%
1.9.9.9.99.2.3.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO			118,95	0,00%	118,95	152,21%	300,00	16,67%
1.9.9.9.99.2.3.12.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18					8.000,00	25,00%	10.000,00	-100,00%
1.9.9.9.99.2.3.XX.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	820,38	-100,00%						
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	153.947,41	119,93%	338.580,29	-1,84%	332.354,33	-21,42%	261.150,00	-4,16%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	3.803,89	-39,26%	2.310,52	56,21%	3.609,20	10,83%	4.000,00	-41,68%
1.9.9.9.99.2.4.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	572,74	-91,72%	47,40	7,53%	50,97	-1,90%	50,00	18,00%
1.9.9.9.99.2.4.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	139.465,69	126,93%	316.491,05	-6,45%	296.076,32	-15,56%	250.000,00	-16,02%
1.9.9.9.99.2.4.06.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	9.398,25	51,22%	14.211,59	129,52%	32.617,84	-78,54%	7.000,00	433,21%
1.9.9.9.99.2.4.10.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO			13,09	-100,00%			100,00	-65,00%
1.9.9.9.99.2.4.XX.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	706,84	679,05%	5.506,64	-100,00%				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	20.289.820,15	-23,72%	15.476.330,36	-1,24%	15.284.221,10	-44,74%	8.445.810,37	55,85%
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.496.411,99	-47,95%	5.983.609,48	20,05%	7.183.315,00	-100,00%	0,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	11.496.411,99	-47,95%	5.983.609,48	20,05%	7.183.315,00	-100,00%	0,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	7.950.000,00	-49,13%	4.044.391,36	73,08%	7.000.000,00	-100,00%	0,00	
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7.950.000,00	-49,13%	4.044.391,36	73,08%	7.000.000,00	-100,00%	0,00	
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00.00	OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - URBANIZAÇÃO DOS DISTRITOS	7.950.000,00	-49,13%	4.044.391,36	73,08%	7.000.000,00	-100,00%	0,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.546.411,99	-45,32%	1.939.218,12	-90,55%	183.315,00	-100,00%	0,00	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.546.411,99	-45,32%	1.939.218,12	-90,55%	183.315,00	-100,00%	0,00	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.546.411,99	-45,32%	1.939.218,12	-90,55%	183.315,00	-100,00%	0,00	
2.1.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	OPER CRÉDITO AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	2.593.921,99	-25,24%	1.939.218,12	-90,55%	183.315,00	-100,00%		
2.1.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	AGENCIA DE FOMENTO - STF - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	952.490,00	-100,00%						
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	724.467,50	-8,90%	660.021,02	99,80%	1.318.735,29	3,89%	1.370.000,00	14,06%
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		244.114,28	-100,00%	0,00		200.000,00	-88,34%
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00		244.114,28	-100,00%	0,00		200.000,00	-88,34%
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00		244.114,28	-100,00%	0,00		200.000,00	-88,34%
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00		244.114,28	-100,00%	0,00		200.000,00	-88,34%
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS			147.214,28	-100,00%			200.000,00	-88,34%
2.2.1.3.01.0.1.XX.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS			96.900,00	-100,00%				
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	724.467,50	-42,59%	415.906,74	217,07%	1.318.735,29	-11,28%	1.170.000,00	31,56%
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	724.467,50	-42,59%	415.906,74	217,07%	1.318.735,29	-11,28%	1.170.000,00	31,56%
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	724.467,50	-42,59%	415.906,74	217,07%	1.318.735,29	-11,28%	1.170.000,00	31,56%
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	655.018,07	-48,21%	339.212,02	153,72%	860.650,91	27,81%	1.100.000,00	35,69%
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	147.510,81	-47,90%	76.856,33	-45,46%	41.916,11	138,57%	100.000,00	16,64%
2.2.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO	362.540,00	-100,00%			467.830,00	-57,25%	200.000,00	-100,00%
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL TECNOPARQUE E CENTRO INDUSTRIAL LEI "R" Nº 66/15							100.000,00	-100,00%
2.2.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL CENTRO INDUSTRIAL NILTON ALBERTO DE CASTRO ARRUDA E OLINTO LORENZONI LEI "R" Nº 72/19 LEI "R" Nº 96/17							100.000,00	-100,00%
2.2.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTO LEI 105/2019			199.204,89	76,15%	350.904,80	70,99%	600.000,00	-100,00%
2.2.2.1.01.0.1.XX.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL PARA ÁREAS INDUSTRIAIS							0,00	
2.2.2.1.01.0.1.XX.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL RURAL - LEI "R" Nº 168/15, ART. 3º, INCISO II	144.967,26	-56,44%	63.150,80	-100,00%				
2.2.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	7.400,63	-71,63%	2.099,78	44,21%	3.028,05	-100,00%	0,00	
2.2.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	7.400,63	-71,63%	2.099,78	44,21%	3.028,05	-100,00%		
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	51.415,85	38,49%	71.207,46	525,75%	445.581,04	-84,29%	70.000,00	-33,35%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
2.2.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	51.415,85	16,86%	60.083,44	22,08%	73.349,18	-4,57%	70.000,00	-33,35%
2.2.2.1.01.0.3.05.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTI LEI 105/2019			11.124,02	3246,20%	372.231,86	-100,00%		
2.2.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.632,95	-68,14%	3.387,48	179,72%	9.475,29	-100,00%	0,00	
2.2.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	10.632,95	-69,19%	3.276,25	151,40%	8.236,50	-100,00%		
2.2.2.1.01.0.4.05.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTI LEI 105/2019			111,23	1013,72%	1.238,79	-100,00%		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.068.940,66	9,47%	8.832.699,86	-23,22%	6.782.170,81	4,33%	7.075.810,37	63,94%
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.524.819,12	281,47%	5.816.729,36	-14,52%	4.972.045,97	42,31%	7.075.810,37	28,61%
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	53.740,00	-1,65%	52.855,00	1315,12%	747.963,00	-100,00%	0,00	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	53.740,00	-1,65%	52.855,00	1315,12%	747.963,00	-100,00%	0,00	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	53.740,00	-33,98%	35.480,00	-100,00%	0,00		0,00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	53.740,00	-33,98%	35.480,00	-100,00%	0,00		0,00	
2.4.1.1.50.1.1.XX.00.00.00.00	BLOCO INVEST - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - PORTARIA	53.740,00	-100,00%						
2.4.1.1.50.1.1.XX.00.00.00.00	BLOCO INVEST. ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - EQUIP. UBS JD. EUROPA			35.480,00	-100,00%				
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00		0,00		747.963,00	-100,00%	0,00	
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0,00		0,00		747.963,00	-100,00%	0,00	
2.4.1.1.50.2.1.XX.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE - PORTARIA 2.946-2021					747.963,00	-100,00%		
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00		17.375,00	-100,00%	0,00		0,00	
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	0,00		17.375,00	-100,00%	0,00		0,00	
2.4.1.1.50.9.1.XX.00.00.00.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 3.389-2020			17.375,00	-100,00%				
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	701.444,39	70,03%	1.192.677,13	-36,23%	760.550,83	378,93%	3.642.501,51	-72,55%
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	701.444,39	70,03%	1.192.677,13	-36,23%	760.550,83	378,93%	3.642.501,51	-72,55%
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	701.444,39	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	701.444,39	-100,00%	0,00		0,00		0,00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/2019	2020	2021/2020	2021	2022/2021	2022	2023/2022
2.4.1.2.50.1.1.XX.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. CONCÓRDIA E VL. PIONEIRO	701.444,39	-100,00%						
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		1.192.677,13	-36,23%	760.550,83	378,93%	3.642.501,51	-72,55%
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00		1.192.677,13	-36,23%	760.550,83	378,93%	3.642.501,51	-72,55%
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD CONCÓRDIA E VL PIONEIRO			291.544,48	21,74%	354.923,72	96,82%	698.543,37	-100,00%
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00.00.00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRO PINHEIRINHO			114.082,62	255,56%	405.627,11	79,38%	727.633,46	-100,00%
2.4.1.2.50.9.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE			787.050,03	-100,00%			2.216.324,68	-100,00%
2.4.1.2.50.9.1.XX.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD COOPAGRO							0,00	
2.4.1.2.50.9.1.XX.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO CMEI EM DEZ DE MAIO							0,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	769.634,73	461,46%	4.321.197,23	-47,62%	2.263.532,14	51,68%	3.433.308,86	135,92%
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	769.634,73	461,46%	4.321.197,23	-47,62%	2.263.532,14	51,68%	3.433.308,86	135,92%
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	769.634,73	461,46%	4.321.197,23	-47,62%	2.263.532,14	51,68%	3.433.308,86	135,92%
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO							1.902.276,03	-100,00%
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00	CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES					42.050,80	1633,87%	729.107,83	-100,00%
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORTIVA					238.750,00	0,00%	238.750,00	-100,00%
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00.00.00	CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412							100.000,00	-100,00%
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00.00.00	CONV MAPA Nº 901652-2020 DISTRIBUIDORES DE ESTERCO LÍQUIDO							463.175,00	-100,00%
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MIN CULTURA CAIXA CÊNICA TEATRO MUNICIPAL							0,00	
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV CAIXA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES							0,00	
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO							0,00	
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS							0,00	
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV ITAIPU - BIODIGESTORES							0,00	
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV ITAIPU - PARQUE SÃO FRANCISCO							0,00	
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV CAIXA - CONSTRUÇÃO DE UBS EM SÃO LUIZ DO OESTE							0,00	
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MAPA - PÁ CARREGADEIRA					334.250,00	-100,00%		
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA					564.012,41	-100,00%		
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA					1.084.468,93	-100,00%		
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DE ESPORTE-MODERNIZAÇÃO	92.112,26	-100,00%						
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO OT 495 E OT 496 - CONCÓRDIA	487.500,00	-100,00%						
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN DESENVOLVIMENTO SOCIAL MODERNIZAÇÃO COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES			651.428,57	-100,00%				
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DO MUSEU			460.952,38	-100,00%				
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			460.952,38	-100,00%				

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO			222.857,14	-100,00%				
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III			704.582,72	-100,00%				
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CANV CAIXA - MINHA CASA MINHA VIDA - PROJ DE TRABALHO	190.022,47	-100,00%						
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA			477.500,00	-100,00%				
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE			477.500,00	-100,00%				
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR			238.750,00	-100,00%				
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV MIN DAS CIDADES - RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO JARDIM EUROPA/ AMÉRICA			281.725,00	-100,00%				
2.4.1.4.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DE ESPORTES - MODERNIZAÇÃO DO AUTÓDROMO 2ª ETAPA			344.949,04	-100,00%				
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		250.000,00	380,00%	1.200.000,00	-100,00%	0,00	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00		250.000,00	-100,00%	0,00		0,00	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00		250.000,00	-100,00%	0,00		0,00	
2.4.1.9.51.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 41720019 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO OT 512			250.000,00	-100,00%				
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		0,00		1.200.000,00	-100,00%	0,00	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00		0,00		1.200.000,00	-100,00%	0,00	
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202128490003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					100.000,00	-100,00%		
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202130410004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					200.000,00	-100,00%		
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202130920005 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					200.000,00	-100,00%		
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202138090010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					250.000,00	-100,00%		
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202139150010 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					200.000,00	-100,00%		
2.4.1.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	EMENDA 202140740001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					250.000,00	-100,00%		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.544.121,54	-53,91%	3.015.970,50	-39,98%	1.810.124,84	-100,00%	0,00	
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	511.543,87	74,77%	894.000,00	-76,29%	212.000,00	-100,00%	0,00	
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	511.543,87	74,77%	894.000,00	-76,29%	212.000,00	-100,00%	0,00	
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	511.543,87	74,77%	894.000,00	-76,29%	212.000,00	-100,00%	0,00	
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS PORT 1.016/2021					2.000,00	-100,00%		
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 931/2021					210.000,00	-100,00%		
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD. PANORAMA - TERMO ADESÃO Nº 64/2013			820.000,00	-100,00%				
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSFERENCIA SESA INC ORG ASSIST FARMACÊUTICA	6.000,00	-100,00%						
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE TOLEDO	120.105,27	-100,00%						
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA - CONSTRUÇÃO UBS VILA NOVA - FONTE 10170	360.000,00	-100,00%						
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENT FINANCI EST - QUALIF DAS AÇÕES	25.438,60	-100,00%						

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA - REFORMA/ RECUPERAÇÃO DE USF - UBS JD PORTO ALEGRE			9.000,00	-100,00%				
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA PROG VIGIASUS - INVESTIMENTO - RESOLUÇÃO 616/2015			50.000,00	-100,00%				
2.4.2.1.50.0.1.XX.00.00.00.00	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS PORT 1.141/2017			15.000,00	-100,00%				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.682.577,67	-62,66%	2.121.970,50	-24,69%	1.598.124,84	-100,00%	0,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	222.750,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	222.750,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.4.2.2.51.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN AMÉLIO DAL BOSCO	123.750,00	-100,00%						
2.4.2.2.51.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN JD CONCÓRDIA	74.250,00	-100,00%						
2.4.2.2.51.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV FUNDEPAR - REF E MELH NA ESC MUN BOA VISTA	24.750,00	-100,00%						
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00		412.812,14	-100,00%	0,00		0,00	
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	0,00		412.812,14	-100,00%	0,00		0,00	
2.4.2.2.53.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS			412.812,14	-100,00%				
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.459.827,67	-68,70%	1.709.158,36	-6,50%	1.598.124,84	-100,00%	0,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.459.827,67	-68,70%	1.709.158,36	-6,50%	1.598.124,84	-100,00%	0,00	
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEIL CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A BOM PRINCÍPIO							0,00	
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEMA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO A CONSTRUÇÃO CIVIL							0,00	
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEDU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS							0,00	
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEDU REFORMA PAM MINI HOSPITAL							0,00	
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEDU - REURBANIZAÇÃO DA RUA IDA BECKER					261.136,11	-100,00%		
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEDU - RECAPE DE DIVERSAS RUAS NA VILA INDUSTRIAL	2.282.180,73	-100,00%			157.171,47	-100,00%		
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA					179.817,26	-100,00%		
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS					1.000.000,00	-100,00%		
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEDU - REVITALIZAÇÃO PRAÇA CHICO MENDES	40.000,00	-100,00%						
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEDU - MEU CAMPINHO JD BRESSAN	200.000,00	-100,00%						
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONVÊNIO SEIL - RECAPEAMENTO ASF OT 006 E OT 609 - CONCÓRDIA DO OESTE A DEZ DE MAIO	1.165.787,59	-100,00%						
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONVÊNIO SEIL - RECAPEAMENTO ASF ENTRE VISTA ALEGRE E O DISTRITO DE BOM PRINCÍPIO DO OESTE	643.817,89	-100,00%						
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEDU - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	267.504,25	394,15%	1.321.880,90	-100,00%				
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1381-18	860.537,21	-100,00%						
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00.00	CONV SEAB - REF DA COZ SOCIAL E MODERN REST POPULARES			327.277,46	-100,00%				

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
2.4.2.2.99.0.1.XX.00.00.00.00	CONV SEDU N° 104 - 2019 VEÍCULO PATRULHA MARIA DA PENHA			60.000,00	-100,00%				
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ESTADOS	350.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ESTADOS	350.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE ESTADOS - PRINCIPAL	350.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
2.4.2.9.99.0.1.XX.00.00.00.00	TRANS CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS	350.000,00	-100,00%						
TOTAL GERAL		461.731.475,66	7,78%	497.657.838,90	16,04%	577.478.403,34	1,28%	584.864.586,09	2,30%

OBSERVAÇÃO:

- A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2021 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;
B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2022 SÃO OS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DE 2022;
C) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2023 A 2025 SÃO ESTIMATIVOS.

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2019 A 2021
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2022 A 2025

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.049.366,31	-24,05%	9.910.388,40	5,93%	10.497.915,56	10,83%	11.634.517,25	7,80%
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.374.648,39	-21,51%	9.712.527,16	4,37%	10.136.795,46	7,08%	10.854.517,25	7,16%
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.374.648,39	-21,51%	9.712.527,16	4,37%	10.136.795,46	7,08%	10.854.517,25	7,16%
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	12.374.648,39	-21,51%	9.712.527,16	4,37%	10.136.795,46	7,08%	10.854.517,25	7,16%
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	12.374.648,39	-21,51%	9.712.527,16	4,37%	10.136.795,46	7,08%	10.854.517,25	7,16%
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	12.374.648,39	-21,51%	9.712.527,16	4,37%	10.136.795,46	7,08%	10.854.517,25	7,16%
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	12.374.648,39	-21,51%	9.712.527,16	4,37%	10.136.795,46	7,08%	10.854.517,25	7,16%
1.2.1.6.03.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA	4.854.618,39	-16,06%	4.075.061,79	2,07%	4.159.308,18	8,12%	4.497.123,36	11,68%
1.2.1.6.03.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	64.196,17	-37,95%	39.830,83	-18,12%	32.614,03	106,97%	67.500,00	127,58%
1.2.1.6.03.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	2.588.597,00	-33,00%	1.734.485,78	13,09%	1.961.551,49	-9,18%	1.781.427,86	2,41%
1.2.1.6.03.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOSE PENSIONISTAS	1.294.627,62	-23,84%	985.968,38	5,61%	1.041.290,39	33,95%	1.394.851,25	-14,50%
1.2.1.6.03.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA	3.541.358,26	-19,48%	2.851.618,29	2,57%	2.925.010,87	5,57%	3.087.949,28	10,42%
1.2.1.6.03.1.1.06.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA	31.250,95	-18,52%	25.464,68	-33,16%	17.020,50	49,91%	25.515,50	14,42%
1.2.1.6.03.1.1.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA FUNTEC							150,00	-100,00%
1.2.1.6.03.1.1.XX.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC			97,41	-100,00%				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	409.782,20	-69,27%	125.927,52	186,47%	360.745,24	33,06%	480.000,00	16,64%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	409.782,20	-69,27%	125.927,52	186,47%	360.745,24	33,06%	480.000,00	16,64%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	409.782,20	-69,27%	125.927,52	186,47%	360.745,24	33,06%	480.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	409.782,20	-69,27%	125.927,52	186,47%	360.745,24	33,06%	480.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	409.782,20	-69,27%	125.927,52	186,47%	360.745,24	33,06%	480.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	409.782,20	-69,27%	125.927,52	186,47%	360.745,24	33,06%	480.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.11.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAST	409.782,20	-69,27%	125.927,52	186,47%	360.745,24	33,06%	480.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.11.03.01.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PRÓPRIOS	314.486,94	-66,58%	105.108,34	210,62%	326.490,32	16,39%	380.000,00	16,64%
1.3.2.1.01.0.1.11.03.02.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069	95.295,26	-78,15%	20.819,18	64,54%	34.254,92	191,93%	100.000,00	16,64%
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	264.935,72	-72,85%	71.933,72	-99,48%	374,86	79929,88%	300.000,00	16,64%
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	264.935,72	-72,85%	71.933,72	-99,48%	374,86	79929,88%	300.000,00	16,64%
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	264.935,72	-72,85%	71.933,72	-99,48%	374,86	79929,88%	300.000,00	16,64%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	264.935,72	-72,85%	71.933,72	-99,48%	374,86	79929,88%	300.000,00	16,64%
1.9.2.2.04.0.1.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	264.935,72	-72,85%	71.933,72	-99,48%	374,86	79929,88%	300.000,00	16,64%
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	4.943.682,40	-23,75%	3.769.667,68	4,13%	3.925.237,39	7,78%	4.230.800,82	10,31%
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	4.943.682,40	-23,75%	3.769.667,68	4,13%	3.925.237,39	7,78%	4.230.800,82	10,31%
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	4.943.682,40	-23,75%	3.769.667,68	4,13%	3.925.237,39	7,78%	4.230.800,82	10,31%
7.2.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	4.943.682,40	-23,75%	3.769.667,68	4,13%	3.925.237,39	7,78%	4.230.800,82	10,31%
7.2.1.6.03.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	4.943.682,40	-23,75%	3.769.667,68	4,13%	3.925.237,39	7,78%	4.230.800,82	10,31%
7.2.1.6.03.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	4.943.682,40	-23,75%	3.769.667,68	4,13%	3.925.237,39	7,78%	4.230.800,82	10,31%
7.2.1.6.03.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST	4.943.682,40	-23,75%	3.769.667,68	4,13%	3.925.237,39	7,78%	4.230.800,82	10,31%
7.2.1.6.03.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	3.318.451,54	-17,76%	2.728.957,06	1,34%	2.765.581,45	8,41%	2.998.082,24	11,68%
7.2.1.6.03.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA	46.754,70	-44,01%	26.177,12	-16,94%	21.742,67	106,97%	45.000,00	127,58%
7.2.1.6.03.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS	1.578.476,16	-35,73%	1.014.468,56	12,17%	1.137.913,27	4,37%	1.187.618,58	2,41%
7.2.1.6.03.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC			64,94	-100,00%			100,00	17,00%
TOTAL GERAL		17.993.048,71	-23,97%	13.680.056,08	5,43%	14.423.152,95	10,00%	15.865.318,07	8,47%

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2019 A 2023
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2022 A 2023

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	56.025.857,48	22,40%	68.578.446,61	-13,06%	59.622.179,98	-5,36%	56.427.752,98	43,03%
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.192.514,29	26,52%	19.221.121,30	15,16%	22.134.094,00	6,25%	23.517.752,98	10,52%
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.192.514,29	26,52%	19.221.121,30	15,16%	22.134.094,00	6,25%	23.517.752,98	10,52%
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	15.192.514,29	26,52%	19.221.121,30	15,16%	22.134.094,00	6,25%	23.517.752,98	10,52%
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	15.192.514,29	26,52%	19.221.121,30	15,16%	22.134.094,00	6,25%	23.517.752,98	10,52%
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	14.795.705,38	26,42%	18.704.804,64	14,29%	21.377.208,59	7,27%	22.931.852,98	11,49%
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	14.795.705,38	26,42%	18.704.788,26	14,29%	21.377.208,59	7,27%	22.931.852,98	11,49%
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	14.578.944,46	26,47%	18.438.377,10	14,46%	21.103.788,14	6,88%	22.556.512,98	11,63%
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	206.370,64	22,37%	252.542,58	6,05%	267.809,51	37,49%	368.200,00	2,45%
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO	5.997,14	43,38%	8.598,71	-59,34%	3.496,48	0,10%	3.500,00	16,66%
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	4.272,05	8,16%	4.620,55	-54,24%	2.114,46	65,53%	3.500,00	16,66%
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC	121,09	436,23%	649,32	-100,00%			140,00	17,14%
1.2.1.5.01.1.1.XX.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRÂNSITO								
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	0,00		16,38	-100,00%	0,00		0,00	
1.2.1.5.01.1.2.XX.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO			16,38	-100,00%				
1.2.1.5.01.1.2.XX.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA								
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	391.402,97	30,45%	510.590,29	46,75%	749.309,56	-22,60%	580.000,00	-27,60%
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	391.402,97	30,45%	510.590,29	46,75%	749.309,56	-22,60%	580.000,00	-27,60%
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	5.405,94	5,93%	5.726,37	32,30%	7.575,85	-22,12%	5.900,00	4,78%
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	5.405,94	5,93%	5.726,37	32,30%	7.575,85	-22,12%	5.900,00	4,78%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	35.596.402,02	22,51%	43.607.752,99	-25,09%	32.665.191,58	-17,34%	27.000.000,00	77,12%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	35.596.402,02	22,51%	43.607.752,99	-25,09%	32.665.191,58	-17,34%	27.000.000,00	77,12%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	35.596.402,02	22,51%	43.607.752,99	-25,09%	32.665.191,58	-17,34%	27.000.000,00	77,12%
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	35.596.402,02	22,51%	43.607.752,99	-25,09%	32.665.191,58	-17,34%	27.000.000,00	77,12%
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS -	35.596.402,02	22,51%	43.607.752,99	-25,09%	32.665.191,58	-17,34%	27.000.000,00	77,12%
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 040	26.344.432,08	-11,49%	23.318.180,71	-53,35%	10.877.786,29	-8,07%	10.000.000,00	179,94%
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 551	6.877.754,71	3,23%	7.099.995,32	-47,66%	3.715.898,02	101,84%	7.500.000,00	16,64%
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 040	1.733.280,81	411,86%	8.871.933,83	17,17%	10.395.465,02	-42,28%	6.000.000,00	16,64%
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 551	488.253,42	490,03%	2.880.846,97	-45,63%	1.566.305,44	59,61%	2.500.000,00	16,64%
1.3.2.1.04.0.1.05.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - INVESTIMENTOS - FONTE 040	152.681,00	841,04%	1.436.796,16	325,23%	6.109.736,81	-83,63%	1.000.000,00	16,64%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	1.794.066,83	-10,25%	1.610.163,90	-100,00%	0,00		0,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	1.794.066,83	-10,25%	1.610.163,90	-100,00%	0,00		0,00	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	1.794.066,83	-10,25%	1.610.163,90	-100,00%	0,00		0,00	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PREFEITURA	1.794.066,83	-10,25%	1.610.163,90	-100,00%				
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	20.415.812,33	19,44%	24.384.449,94	21,60%	29.651.157,60	13,07%	33.526.410,95	0,92%
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	20.415.812,33	19,44%	24.384.449,94	21,60%	29.651.157,60	13,07%	33.526.410,95	0,92%
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	20.415.812,33	19,44%	24.384.449,94	21,60%	29.651.157,60	13,07%	33.526.410,95	0,92%
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	20.415.812,33	19,44%	24.384.449,94	21,60%	29.651.157,60	13,07%	33.526.410,95	0,92%
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE	20.415.812,33	19,44%	24.384.449,94	21,60%	29.651.157,60	13,07%	33.526.410,95	0,92%
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	20.159.171,95	19,44%	24.077.492,42	21,60%	29.277.901,44	12,80%	33.024.410,95	1,01%
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	256.640,38	19,61%	306.957,52	21,60%	373.256,16	34,49%	502.000,00	-4,74%
TOTAL GERAL	RESUMO	106.481.533,97	18,04%	125.686.166,17	-3,46%	121.341.024,68	2,48%	124.351.943,40	22,95%

ANEXO I

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2019
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO DE 2022

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2019	2020/ 2019	2020	2021/ 2020	2021	2022/ 2021	2022	2023/ 2022
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	31.214,53	-77,81%	6.926,58	138,40%	16.512,87	-62,45%	6.200,00	54,29%
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.214,53	-77,81%	6.926,58	138,40%	16.512,87	-62,45%	6.200,00	54,29%
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	31.214,53	-77,81%	6.926,58	138,40%	16.512,87	-62,45%	6.200,00	54,29%
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	31.214,53	-77,81%	6.926,58	138,40%	16.512,87	-62,45%	6.200,00	54,29%
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	31.214,53	-77,81%	6.926,58	138,40%	16.512,87	-62,45%	6.200,00	54,29%
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	31.214,53	-77,81%	6.926,58	138,40%	16.512,87	-62,45%	6.200,00	54,29%
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES	31.214,53	-77,81%	6.926,58	138,40%	16.512,87	-62,45%	6.200,00	54,29%
1.3.2.1.01.0.1.11.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNREBOM	31.214,53	-77,81%	6.926,58	138,40%	16.512,87	-62,45%	6.200,00	54,29%
1.3.2.1.01.0.1.11.02.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 001					10.205,16	-70,60%	3.000,00	94,40%
1.3.2.1.01.0.1.11.02.02.00.00	FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES	710,89	-100,00%			565,90	-64,66%	200,00	17,00%
1.3.2.1.01.0.1.11.02.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM	30.503,64	-77,29%	6.926,58	-17,10%	5.741,81	-47,75%	3.000,00	16,67%
TOTAL GERAL	RESUMO	31.214,53	-77,81%	6.926,58	138,40%	16.512,87	-62,45%	6.200,00	54,29%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2019 A 2021
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2022 A 2025

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020 /2019	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	372.655.846,21	4,70%	390.185.073,98	12,22%	437.876.895,30	14,66%	502.057.167,74	5,32%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.045.186,14	11,46%	243.023.736,26	4,80%	254.700.776,19	5,10%	267.693.022,56	14,98%
31 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	54.600,00	-51,22%	26.634,41	-100,00%	0,00		0,00	
31 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	54.600,00	-51,22%	26.634,41	-100,00%				
31 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	14.766.920,85	8,83%	16.070.354,53	11,07%	17.849.488,98	2,18%	18.238.388,00	12,79%
31 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.766.920,85	8,83%	16.070.354,53	11,07%	17.849.488,98	2,18%	18.238.388,00	12,79%
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.499.165,72	12,92%	192.524.808,21	4,55%	201.292.839,73	5,03%	211.423.664,27	15,83%
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.978.674,58	24,76%	3.716.190,20	153,27%	9.411.923,92	-48,83%	4.816.081,17	-64,15%
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.895.988,13	12,35%	176.276.342,63	3,24%	181.984.248,93	7,34%	195.338.679,81	17,09%
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.609.766,99	14,78%	2.995.381,01	-4,71%	2.854.348,68	15,27%	3.290.126,26	20,07%
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.074.092,47	15,36%	5.853.603,43	-13,70%	5.051.819,34	34,83%	6.811.540,99	4,07%
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	242.800,77	32,60%	321.952,46	130,14%	740.945,35	-86,50%	100.000,00	14,14%
31 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					130.255,69	-99,23%	1.000,00	15,51%
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.697.842,78	24,59%	3.361.338,48	-66,70%	1.119.297,82	-4,74%	1.066.236,04	208,10%
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	32.724.499,57	5,13%	34.401.939,11	3,36%	35.558.447,48	6,95%	38.030.970,29	11,28%
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.724.499,57	5,13%	34.401.939,11	3,36%	35.558.447,48	6,95%	38.030.970,29	11,28%
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.673.371,13	33,78%	3.576.365,36	0,34%	3.588.464,88	39,34%	5.000.000,00	15,91%
32 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	18.319,38	-65,01%	6.410,04	-100,00%	0,00		0,00	
32 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.319,38	-65,01%	6.410,04	-100,00%			0,00	
32 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.655.051,75	34,46%	3.569.955,32	0,52%	3.588.464,88	39,34%	5.000.000,00	15,76%
32 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.655.051,75	34,46%	3.569.955,32	0,52%	3.588.464,88	39,34%	5.000.000,00	15,76%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.937.288,94	-5,50%	143.584.972,36	25,07%	179.587.654,23	27,72%	229.364.145,18	-6,18%
33 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	70.000,00	-100,00%						
33 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	70.000,00	-100,00%						
33 30 00 00 00	TRANSF A ESTADOS	199.182,32	-48,15%	103.266,29	-67,47%	33.592,76	585,56%	230.300,00	-99,85%
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	63.345,00	11,79%	70.812,50	-100,00%			200,00	15,51%
33 30 43 00 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS							230.000,00	-100,00%
33 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	135.837,32	-76,11%	32.453,79	3,51%	33.592,76	-99,70%	100,00	15,51%
33 41 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	1.600.485,15	-33,96%	1.056.961,55	0,00%	1.056.961,55	0,00%	1.056.961,55	15,51%
33 41 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	1.600.485,15	-33,96%	1.056.961,55	0,00%	1.056.961,55	0,00%	1.056.961,55	15,51%
33 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.694.835,50	30,96%	2.219.494,39	-11,03%	1.974.743,95	623,00%	14.277.398,00	-79,83%
33 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	1.694.835,50	28,48%	2.177.494,39	-9,31%	1.974.743,95	623,00%	14.277.398,00	-79,83%
33 50 43 00 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			42.000,00	-100,00%				
33 60 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	0,00		620.000,00	-100,00%	0,00		0,00	
33 60 45 00 00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			620.000,00	-100,00%				
33 67 00 00 00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP							480.000,00	-100,00%
33 67 45 00 00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS							240.000,00	-100,00%
33 67 83 00 00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO							240.000,00	-100,00%
33 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.987.882,94	13,73%	3.398.226,74	24,75%	4.239.291,22	23,37%	5.230.155,99	127,25%
33 71 34 00 00	OUTRAS DESPESA DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.987,97	-69,14%	24.991,15	0,00%	24.991,15	754,21%	213.476,69	-86,32%
33 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.906.894,97	16,04%	3.373.235,59	24,93%	4.214.300,07	19,04%	5.016.679,30	136,33%
33 72 00 00 00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.862.220,33	-11,18%	11.423.793,67	15,72%	13.219.682,90	-6,01%	12.424.540,66	-3,49%
33 72 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.803.950,30	2,17%	2.864.674,80	-37,97%	1.777.019,25	70,17%	3.023.940,66	9,07%
33 72 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.058.270,03	-14,90%	8.559.118,87	33,69%	11.442.663,65	-17,85%	9.400.600,00	-7,53%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.363.510,75	-10,39%	100.685.737,30	28,90%	129.785.480,41	25,31%	162.640.378,03	-5,40%
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			25.985,08	15,03%	29.890,41	16,71%	34.884,11	65,56%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2019 A 2021
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2022 A 2025

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020 /2019	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	313.280,00	-56,43%	136.495,00	79,67%	245.235,00	186,17%	701.784,00	6,73%
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	571.700,00	-23,48%	437.489,66	-8,65%	399.657,57	150,63%	1.001.668,69	-1,75%
33 90 27 00 00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES			17.414,56	180,51%	48.849,26	104,71%	100.000,00	15,51%
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	18.587.565,04	2,03%	18.964.772,61	18,67%	22.505.949,46	17,90%	26.534.691,31	-20,92%
33 90 31 00 00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	217.589,32	15,87%	252.127,40	12,11%	282.668,07	-0,99%	279.862,39	2,79%
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.297.533,53	-40,04%	3.776.188,03	48,83%	5.620.086,51	45,77%	8.192.459,82	-21,36%
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.145.195,19	-83,35%	1.023.360,78	371,04%	4.820.489,41	53,13%	7.381.451,27	8,73%
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.427.189,67	-35,28%	5.454.426,48	40,94%	7.687.313,71	47,88%	11.367.684,39	-7,93%
33 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	108.633,57	-100,00%			28.100,00	612,46%	200.200,00	-99,94%
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.380.321,71	-50,60%	1.175.897,75	-10,90%	1.047.756,42	157,11%	2.693.841,19	-8,55%
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	91.776,31	37,47%	126.169,40	923,17%	1.290.922,82	100,09%	2.583.066,88	-15,55%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.960.501,76	-10,33%	46.594.407,12	21,13%	56.442.017,81	21,34%	68.485.799,71	-0,12%
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.003.664,43	0,64%	2.016.395,13	72,55%	3.479.196,08	-25,92%	2.577.359,58	21,10%
33 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.094.375,85	41,97%	12.911.160,41	-2,69%	12.564.403,51	25,21%	15.731.310,00	5,20%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.595.192,30	7,27%	4.929.405,15	15,57%	5.696.698,84	15,69%	6.590.405,90	-4,61%
33 90 48 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	157.005,94	-15,19%	133.152,06	538,19%	849.758,44	187,17%	2.440.210,00	-85,18%
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.132.971,58	124,46%	2.543.042,05	157,34%	6.544.158,82	-14,87%	5.570.797,42	2,34%
33 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			84.671,11	-58,01%	35.554,90	-97,19%	1.000,00	15,51%
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	279.014,55	-70,19%	83.177,52	100,50%	166.773,37	3,07%	171.901,37	294,04%
33 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	20.159.171,95	19,44%	24.077.492,42	21,60%	29.277.901,44	12,80%	33.024.410,95	1,01%
33 91 97 00 00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.159.171,95	19,44%	24.077.492,42	21,60%	29.277.901,44	12,80%	33.024.410,95	1,01%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	70.036.337,31	3,00%	72.140.811,26	26,18%	91.029.972,08	-26,12%	67.252.529,58	-23,15%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	61.604.635,55	-1,82%	60.482.688,08	34,88%	81.576.955,64	-32,51%	55.052.429,58	-27,27%
44 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	36.714,09	-100,00%						
44 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.714,09	-100,00%						
44 50 00 00 00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	292.212,19	44,83%	423.219,28	27,11%	537.955,36	89,29%	1.018.304,37	-56,31%
44 50 42 00 00	AUXÍLIOS	292.212,19	44,83%	423.219,28	27,11%	537.955,36	-22,25%	418.264,37	6,37%
44 50 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							600.040,00	-100,00%
44 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	109.484,60	31,83%	144.332,02	37,26%	198.113,54	-15,03%	168.342,50	93,84%
44 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	109.484,60	31,83%	144.332,02	37,26%	198.113,54	-15,03%	168.342,50	93,84%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.166.224,67	-2,05%	59.915.136,78	34,93%	80.840.886,74	-33,37%	53.865.782,71	-27,10%
44 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS							10,00	15,50%
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.310.752,80	-12,48%	46.659.691,18	-15,41%	39.470.455,91	20,85%	47.698.311,65	-31,27%
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.795.371,87	46,09%	11.387.888,60	190,71%	33.106.004,12	-81,77%	6.035.861,06	
44 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.100,00	3007,42%	1.867.557,00	342,53%	8.264.426,71	-98,41%	131.600,00	1884,93%
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		1.769.000,00	-100,00%	0,00		720.100,00	-99,84%
45 67 00 00 00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA - PPP							480.000,00	-100,00%
45 67 82 00 00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO							240.000,00	-100,00%
45 67 83 00 00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARceria PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO							240.000,00	-100,00%
45 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		1.769.000,00	-100,00%	0,00		240.100,00	-99,52%
45 90 65 00 00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			1.769.000,00	-100,00%			100,00	1055,05%
45 90 84 00 00	PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMBLHADAS, NACIONAIS E							240.000,00	-100,00%
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.431.701,76	17,29%	9.889.123,18	-4,41%	9.453.016,44	21,44%	11.480.000,00	1,44%
46 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	25.951,19	-69,92%	7.805,24	-100,00%	0,00		0,00	

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2019 A 2021
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2022 A 2025

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020 /2019	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022
46 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.951,19	-69,92%	7.805,24	-100,00%				
46 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.611.683,94	25,10%	8.271.154,04	14,29%	9.453.016,44	21,44%	11.480.000,00	1,44%
46 90 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.611.683,94	25,10%	8.271.154,04	14,29%	9.453.016,44	21,44%	11.480.000,00	1,44%
46 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.794.066,63	-10,25%	1.610.163,90	-100,00%	0,00		0,00	
46 91 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.794.066,63	-10,25%	1.610.163,90	-100,00%				
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							2.310.000,00	1,43%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							2.310.000,00	1,43%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							2.310.000,00	1,43%
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							2.310.000,00	1,43%
99 99 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							2.310.000,00	1,43%
	TOTAL DAS DESPESAS	442.692.183,52	4,44%	462.325.885,24	14,40%	528.906.867,38	8,08%	571.619.697,32	1,96%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO 2019 A 2021
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO PARA 2022 A 2025

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020 /2019	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.788.771,56	0,29%	8.814.221,47	3,12%	9.089.566,36	28,47%	11.677.000,00	12,64%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.230.349,18	5,61%	7.635.740,15	-0,46%	7.600.854,21	19,69%	9.097.800,00	11,19%
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.779.677,96	5,73%	7.168.394,04	0,13%	7.177.397,10	18,43%	8.500.500,00	10,85%
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.981.499,49	6,37%	6.362.599,56	-0,79%	6.312.200,44	18,50%	7.480.000,00	10,32%
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	796.347,01	1,11%	805.151,75	7,20%	863.106,02	18,00%	1.018.500,00	12,52%
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL							1.000,00	110,00%
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.831,46	-64,91%	642,73	225,27%	2.090,64	-100,00%		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							1.000,00	110,00%
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	450.671,22	3,70%	467.346,11	-9,39%	423.457,11	41,05%	597.300,00	16,06%
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.671,22	3,70%	467.346,11	-9,39%	423.457,11	41,05%	597.300,00	16,06%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.558.422,38	-24,38%	1.178.481,32	26,32%	1.488.712,15	73,25%	2.579.200,00	17,75%
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.301.782,00	-33,05%	871.523,80	27,99%	1.115.455,99	86,22%	2.077.200,00	23,19%
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	51.125,00	-85,09%	7.625,00	161,97%	19.975,00	325,53%	85.000,00	21,00%
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			1.645,90	10,09%	1.812,00	451,88%	10.000,00	21,00%
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.635,71	-34,60%	82.816,41	24,55%	103.146,11	98,75%	205.000,00	15,10%
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	6.440,00	0,00%	6.440,00	0,00%	6.440,00	552,17%	42.000,00	-71,19%
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.700,74	-80,90%	5.482,85	198,08%	16.343,41	328,31%	70.000,00	21,00%
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	107.913,56	3,81%	112.023,62	1,02%	113.171,28	23,71%	140.000,00	107,43%
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	322.601,38	-52,67%	152.688,16	63,43%	249.538,93	84,74%	461.000,00	20,74%
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.500,37	-24,22%	142.848,14	50,70%	215.267,29	95,11%	420.000,00	21,00%
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	184.364,00	-68,25%	58.543,28	19,07%	69.710,37	258,63%	250.000,00	21,00%
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	285.501,24	5,57%	301.410,44	6,18%	320.051,60	22,86%	393.200,00	7,71%
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.000,00	110,00%
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	256.640,38	19,61%	306.957,52	21,60%	373.256,16	34,49%	502.000,00	-4,74%
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	256.640,38	19,61%	306.957,52	21,60%	373.256,16	34,49%	502.000,00	-4,74%
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	71.184,60	157,51%	183.310,00	273,55%	684.758,10	6,31%	728.000,00	116,73%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	71.184,60	157,51%	183.310,00	273,55%	684.758,10	6,31%	728.000,00	116,73%
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.184,60	157,51%	183.310,00	273,55%	684.758,10	6,31%	728.000,00	116,73%
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES							50.000,00	200,00%
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.184,60	157,51%	183.310,00	273,55%	684.758,10	-0,99%	678.000,00	110,59%
	TOTAL DAS DESPESAS	8.859.956,16	1,56%	8.997.531,47	8,63%	9.774.324,46	26,91%	12.405.000,00	18,75%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2019
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2022 A

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020 /2019	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	17.789.134,24	-23,62%	13.588.139,84	-4,32%	13.001.069,46	21,58%	15.806.318,07	8,21%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.789.134,24	-23,62%	13.588.139,84	-4,32%	13.001.069,46	21,58%	15.806.318,07	8,21%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.789.134,24	-23,62%	13.588.139,84	-4,32%	13.001.069,46	21,58%	15.806.318,07	8,21%
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	249.717,25	-74,38%	63.985,85	-16,62%	53.348,58	199,91%	160.000,00	9,35%
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							7.460,00	212,71%
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.251,95	-14,15%	1.933,38	281,48%	7.375,48	240,32%	25.100,00	62,65%
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					357,49	263,65%	1.300,00	258,89%
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.300,96	4,49%	22.256,88	5,47%	23.475,30	6,49%	25.000,00	63,30%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.439.834,35	-24,95%	13.088.986,64	-1,57%	12.884.021,28	18,96%	15.327.458,07	7,01%
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.620,31	52,51%	26.872,15	0,58%	27.027,13	-14,90%	23.000,00	87,64%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	874,71	3,76%	907,56	4,72%	950,38	1004,82%	10.500,00	69,41%
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	57.534,71	566,03%	383.197,38	-99,32%	2.597,56	8157,75%	214.500,00	57,70%
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.916,26	526,22%	12.000,00	55,52%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	9.274,00	-77,73%	2.065,00	896,71%	20.582,00	-41,70%	12.000,00	356,76%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	9.274,00	-77,73%	2.065,00	896,71%	20.582,00	-41,70%	12.000,00	356,76%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.274,00	-77,73%	2.065,00	896,71%	20.582,00	-41,70%	12.000,00	356,76%
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.274,00	-77,73%	2.065,00	896,71%	20.582,00	-41,70%	12.000,00	356,76%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							47.000,00	6,74%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							47.000,00	6,74%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							47.000,00	6,74%
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							47.000,00	6,74%
	TOTAL DAS DESPESAS	17.798.408,24	-23,64%	13.590.204,84	-4,18%	13.021.651,46	21,84%	15.865.318,07	8,47%

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2019
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2022**

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020 /2019	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	56.009.213,09	6,65%	59.732.847,75	14,39%	68.330.464,01	28,58%	87.860.000,00	-19,24%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.050.406,84	12,25%	59.548.158,45	14,49%	68.179.118,14	27,61%	87.000.000,00	-19,16%
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.050.406,84	12,25%	59.548.158,45	14,49%	68.179.118,14	27,61%	87.000.000,00	-19,16%
31 90 01 00 00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	48.006.954,68	13,52%	54.499.240,46	16,48%	63.481.600,39	26,02%	80.000.000,00	-19,07%
31 90 03 00 00	PENSÕES, EXCLUSIVA DO RGPS	3.616.267,80	15,04%	4.160.225,59	12,91%	4.697.517,75	49,01%	7.000.000,00	-29,40%
31 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.427.184,36	-76,38%	337.038,37	-100,00%				
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			551.654,03	-100,00%				
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.958.806,25	-93,76%	184.689,30	-18,05%	151.345,87	468,23%	860.000,00	-26,70%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.958.806,25	-93,76%	184.689,30	-18,05%	151.345,87	468,23%	860.000,00	-26,70%
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.739.234,61	-100,00%						
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							15.000,00	-100,00%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00	372,22%	8.500,00	159,25%	22.036,50	81,52%	40.000,00	-74,78%
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA							5.000,00	5,82%
33 90 86 00 00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA							300.000,00	-100,00%
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS							300.000,00	-29,46%
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							200.000,00	-47,09%
33 90 98 00 00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	217.771,64	-19,09%	176.189,30	-26,61%	129.309,37	-100,00%		
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	-100,00%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS							10.000,00	-100,00%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS							10.000,00	-100,00%
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							10.000,00	-100,00%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							36.551.943,40	124,32%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							36.551.943,40	124,32%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							36.551.943,40	124,32%
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							36.551.943,40	124,32%
	TOTAL DAS DESPESAS	56.009.213,09	6,65%	59.732.847,75	14,39%	68.330.464,01	82,09%	124.421.943,40	22,93%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2019 A 2021
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2022 A 2025

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020 /2019	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	2.568.312,11	3,70%	2.663.462,17	76,32%	4.696.290,02	-26,00%	3.475.410,52	-5,12%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.568.312,11	3,70%	2.663.462,17	76,32%	4.696.290,02	-26,00%	3.475.410,52	-5,12%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.568.312,11	3,70%	2.663.462,17	76,32%	4.696.290,02	-26,00%	3.475.410,52	-5,12%
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	427.714,45	1,32%	433.358,58	121,56%	960.149,31	-26,95%	701.346,45	-6,32%
33 90 31 00 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS							5.000,00	0,44%
33 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.109,74	-100,00%					10.000,00	400,12%
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							2.000,00	151,10%
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO							500,00	0,44%
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.630,00	-69,30%	3.570,00	114,29%	7.650,00	161,44%	20.000,00	0,44%
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA							500,00	904,40%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.375.598,52	14,99%	1.581.845,14	79,96%	2.846.727,91	-41,91%	1.653.630,87	1,78%
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	709.792,72	-9,49%	642.410,88	34,60%	864.710,96	20,38%	1.040.957,09	-17,77%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.466,68	-81,73%	2.277,57	648,69%	17.051,84	84,59%	31.476,11	-52,14%
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							10.000,00	-93,97%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	48.540,50	944,65%	507.078,36	63,40%	828.584,09	-95,17%	40.009,48	1846,99%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	48.540,50	944,65%	507.078,36	63,40%	828.584,09	-95,17%	40.009,48	1846,99%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.540,50	944,65%	507.078,36	44,30%	731.721,46	-94,53%	40.009,48	1846,99%
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES							20.000,00	2400,00%
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.540,50	944,65%	507.078,36	44,30%	731.721,46	-97,27%	20.009,48	1294,23%
44 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES					96.862,63	-100,00%		
44 91 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES					96.862,63	-100,00%		
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							16.000,00	2,06%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							16.000,00	2,06%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							16.000,00	2,06%
	TOTAL DAS DESPESAS	2.616.852,61	21,16%	3.170.540,53	74,26%	5.524.874,11	-36,08%	3.531.420,00	15,89%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO DE 20
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO PARA 2022

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020 /2019	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	386.979,03	-34,77%	252.407,48	23,29%	311.198,06	61,19%	501.610,00	-1,41%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.979,03	-34,77%	252.407,48	23,29%	311.198,06	61,19%	501.610,00	-1,41%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	386.979,03	-34,77%	252.407,48	23,29%	311.198,06	61,19%	501.610,00	-1,41%
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	202.364,85	-63,73%	73.395,99	100,64%	147.262,99	16,40%	171.410,00	47,15%
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							200,00	20,23%
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	62.536,59	14,12%	71.367,54	-4,90%	67.868,35	100,39%	136.000,00	-28,25%
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.873,11	3,84%	24.789,63	-37,33%	15.535,78	173,56%	42.500,00	-54,26%
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA							68.500,00	-100,00%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	91.212,72	-11,33%	80.875,40	-21,69%	63.333,44	-5,26%	60.000,00	84,69%
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.006,55	-79,63%	1.223,44	1256,18%	16.592,00	26,57%	21.000,00	-43,75%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	985,21	-23,32%	755,48	-19,85%	605,50	230,31%	2.000,00	20,23%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	245.102,15	-72,90%	66.411,47	-71,39%	18.997,30	-65,26%	6.600,00	657,58%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	245.102,15	-72,90%	66.411,47	-71,39%	18.997,30	-65,26%	6.600,00	657,58%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	245.102,15	-72,90%	66.411,47	-71,39%	18.997,30	-65,26%	6.600,00	657,58%
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	144.700,07	-59,37%	58.794,35	-100,00%			200,00	22400,00%
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.402,08	-92,41%	7.617,12	149,40%	18.997,30	-66,31%	6.400,00	-21,88%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							100,00	0,00%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							100,00	0,00%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							100,00	0,00%
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							100,00	0,00%
	TOTAL DAS DESPESAS	632.081,18	-49,56%	318.818,95	3,57%	330.195,36	53,94%	508.310,00	7,15%

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO PA
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO PA

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020 /2019	2020	2021 /2020	2021	2022 /2021	2022	2023 /2022
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	101.018,37	9,67%	110.790,86	3,77%	114.969,11	34,44%	154.558,77	15,23%
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	98.223,22	-4,82%	93.491,65	15,22%	107.722,14	14,70%	123.558,77	20,21%
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	97.992,06	-5,65%	92.452,73	16,52%	107.722,14	14,41%	123.248,77	17,14%
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL	82.448,00	-5,71%	77.739,00	14,52%	89.026,70	7,81%	95.983,24	29,20%
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.544,06	-5,99%	14.613,73	27,93%	18.695,44	7,81%	20.156,28	0,99%
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100,00	-100,00%			7.109,25	-23,93%
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	231,16	349,44%	1.038,92	-100,00%	0,00		310,00	1240,48%
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	231,16	349,44%	1.038,92	-100,00%	0,00		310,00	1240,48%
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.795,15	518,90%	17.299,21	-58,11%	7.246,97	327,76%	31.000,00	-4,59%
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.795,15	518,90%	17.299,21	-58,11%	7.246,97	327,76%	31.000,00	-4,59%
33 90 14 00 00	DIARIAS-CIVIL	420,00	-100,00%			3.450,00	131,88%	8.000,00	-45,92%
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO					0,00		4.000,00	79,08%
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					0,00		8.000,00	-31,04%
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.584,11	940,54%	16.483,28	-98,50%	246,68	1724,23%	4.500,00	83,22%
33 90 40 00 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA							2.000,00	-100,00%
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	791,04	3,15%	815,93	335,12%	3.550,29	26,75%	4.500,00	-3,86%
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL							98.500,00	-79,80%
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS							98.500,00	-79,80%
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS							98.500,00	-79,80%
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							98.500,00	-79,80%
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							500,00	300,00%
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							500,00	300,00%
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							500,00	300,00%
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							500,00	300,00%
	TOTAL DAS DESPESAS	101.018,37	9,67%	110.790,86	3,77%	114.969,11	120,55%	253.558,77	-21,12%

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	562.889.946,41	635.677.327,25	648.004.445,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.949.334,44	168.347.180,74	173.568.710,00
IPTU	53.687.486,38	53.748.725,67	64.090.000,00
ISS	41.255.504,62	50.285.852,09	48.440.000,00
ITBI	17.235.101,44	24.211.579,48	21.537.000,00
IRRF	20.977.149,16	23.359.988,88	21.105.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.794.092,84	16.741.034,62	18.396.710,00
Contribuições	49.623.429,76	54.272.974,23	59.049.270,23
Receita Patrimonial	47.659.788,80	41.457.397,36	31.372.355,00
Aplicações Financeiras (II)	46.779.192,33	40.585.991,40	30.517.155,00
Outras Receitas Patrimoniais	880.596,47	871.405,96	855.200,00
Transferências Correntes	301.186.464,80	353.830.401,65	362.218.030,72
Cota-Parte do FPM	42.325.124,77	77.443.739,73	84.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	99.595.557,44	124.276.946,16	123.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	23.252.718,77	25.097.364,26	28.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.075.693,92	1.433.541,19	1.440.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.628.384,44	1.859.804,34	1.800.000,00
Transferências do FUNDEB	59.559.487,13	72.005.517,58	72.610.000,00
Outras Transferências Correntes	73.749.498,33	51.713.488,39	51.168.030,72
Demais Receitas Correntes	17.470.928,61	17.769.373,27	21.796.080,00
Outras Receitas Financeiras (III)	248.710,12	382.213,95	150.000,00
Receitas Correntes Restantes	17.222.218,49	17.387.159,32	21.646.080,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	515.862.043,96	594.709.121,90	617.337.290,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.476.330,36	15.284.221,10	8.445.810,37
Operações de Crédito (VI)	5.983.609,48	7.183.315,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	660.021,02	1.318.735,29	1.370.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	660.021,02	1.318.735,29	1.370.000,00
Transferências de Capital	8.832.699,86	6.782.170,81	7.075.810,37
Convênios	6.443.167,73	3.861.656,98	3.433.308,86
Outras Transferências de Capital	2.389.532,13	2.920.513,83	3.642.501,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.492.720,88	8.100.906,10	8.445.810,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	525.354.764,84	602.810.028,00	625.783.101,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	416.092.169,47	467.787.390,13	549.377.073,86
Pessoal e Encargos Sociais	275.430.802,37	294.606.566,09	325.285.801,04
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.576.365,36	3.588.464,88	5.000.000,00
Outras Despesas Correntes	137.085.001,74	169.592.359,16	219.091.272,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	412.515.804,11	464.198.925,25	544.377.073,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	71.289.512,19	92.582.893,57	68.147.639,06
Investimentos	61.241.552,91	83.129.877,13	55.947.539,06
Inversões Financeiras	1.769.000,00	0,00	720.100,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.769.000,00	0,00	720.100,00
Amortização da Dívida (XX)	8.278.959,28	9.453.016,44	11.480.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	63.010.552,91	83.129.877,13	56.667.639,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	38.925.543,40
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	475.526.357,02	547.328.802,38	639.970.256,32

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = XII - XXIII	49.828.407,82	55.481.225,62	-14.187.155,00
---	---------------	---------------	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRETO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRETO		
	2020	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	46.779.192,33	40.585.991,40	30.517.155,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	3.663.351,30	3.681.985,61	5.000.000,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	92.944.248,85	92.385.231,41	11.330.000,00
---	---------------	---------------	---------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRETO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	0,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	98.051.629,92	97.181.664,21	84.096.001,18
DEDUÇÕES (XXIX)	164.578.142,56	230.247.687,25	237.045.602,16
Disponibilidade de Caixa	164.578.142,56	230.247.687,25	237.045.602,16

Disponibilidade de Caixa Bruta	168.594.625,24	232.940.762,05	239.645.258,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.016.482,68	2.693.074,80	2.599.656,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-66.526.512,64	-133.066.023,04	-152.949.600,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	15.819.026,96	66.539.510,40	19.883.577,95

AJUSTE METODOLÓGICO	2020	2021	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.334.760,56	1.323.407,88	93.418,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.666.832,66	1.863.798,48	1.737.509,79
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	22.376.775,95	5.549.612,70	6.104.573,97
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	44.197.396,13	72.629.513,70	27.632.243,47

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.081.555,10	35.725.507,91	2.115.088,47
---	---------------------	----------------------	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTAL		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.426.560,66	68.475.820,17	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	48.426.560,66	68.475.820,17	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	26.828.977,73	43.280.457,94	94.566.897,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550); Anexo I e II da LDO 2023; Demonstrativo de Metas Anuais da LDO 2020, 2021 e 2022; Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 2020 (http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/dividaConsolidadaLiquida); Demonstração da Dívida Fundada Interna - 2021 (http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/execucao)

OBS.:

- Dados consolidados, considerando administração direta, indireta (fundação, fundos especiais e autárquica) e câmara nas receitas e despesas totais primárias e secundárias;
- Para os exercícios de 2023 a 2025 a receita e despesa foi projetada conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;
- Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2022 a 2025, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor;
- Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2022 foram recalculados considerando a projeção do resultado nominal de 2023;
- Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2023 a 2025, acrescidos de juros e diminuindo-se os valores pagos com PASEP em cada exercício;
- Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor e computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas em cada exercício, os juros, a amortização de cada financiamento e a correção referente variação do BID e AFD respectivamente. O Programa PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com taxa de juros de 6,5% a.a, acrescido do IPCA. A operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento é pago juros da taxa Libor acrescido de 0,25% a.a de comissão de crédito. A amortização do programa é de 240 meses com taxa de juros de 8,3% a.a. acrescido da variação do FGTS e 240 meses de amortização. O Programa FINISA I, possui carência de 12 meses de CDI e 240 meses de amortização já o FINISA II possui carência de 12 meses, com taxa de juros de 113,13% a.a. da taxa do CDI e 240 meses de amortização.
- Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optamos por estimar o mesmo procedimento está sendo adotado com relação aos restos a pagar processados;
- Os dados informados para os exercícios de 2020 e 2021 foram extraídos do portal da transparência em 25 de maio de 2022 e referem-se aos valores executados.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	482.181.508,54	562.194.182,24	576.418.775,72	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.949.334,44	168.347.180,74	173.568.710,00	
IPTU	53.687.486,38	53.748.725,67	64.090.000,00	
ISS	41.255.504,62	50.285.852,09	48.440.000,00	
ITBI	17.235.101,44	24.211.579,48	21.537.000,00	
IRRF	20.977.149,16	23.359.988,88	21.105.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.794.092,84	16.741.034,62	18.396.710,00	
Contribuições	20.689.781,30	22.002.084,77	24.677.000,00	
Receita Patrimonial	3.870.375,30	8.317.319,01	3.854.955,00	
Aplicações Financeiras (II)	2.989.778,83	7.456.605,13	2.999.755,00	
Outras Receitas Patrimoniais	880.596,47	860.713,88	855.200,00	
Transferências Correntes	301.186.464,80	353.830.401,65	362.218.030,72	
Cota-Parte do FPM	42.325.124,77	77.443.739,73	84.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	99.595.557,44	124.276.946,16	123.200.000,00	
Cota-Parte do IPVA	23.252.718,77	25.097.364,26	28.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.075.693,92	1.433.541,19	1.440.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.628.384,44	1.859.804,34	1.800.000,00	
Transferências do FUNDEB	59.559.487,13	72.005.517,58	72.610.000,00	
Outras Transferências Correntes	73.749.498,33	51.713.488,39	51.168.030,72	
Demais Receitas Correntes	9.485.552,70	9.697.196,07	12.100.080,00	
Outras Receitas Financeiras (III)				
Receitas Correntes Restantes	9.485.552,70	9.697.196,07	12.100.080,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	479.191.729,71	554.737.577,11	573.419.020,72	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.476.330,36	15.284.221,10	8.445.810,37	
Operações de Crédito (VI)	5.983.609,48	7.183.315,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	660.021,02	1.318.735,29	1.370.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	660.021,02	1.318.735,29	1.370.000,00	
Transferências de Capital	8.832.699,86	6.782.170,81	7.075.810,37	
Convênios	6.443.167,73	3.861.656,98	3.433.308,86	
Outras Transferências de Capital	2.389.532,13	2.920.513,83	3.642.501,51	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.492.720,88	8.100.906,10	8.445.810,37	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	488.684.450,59	562.838.483,21	581.864.831,09	
DESPESAS PRIMÁRIAS				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	331.705.642,45	373.040.546,38	431.001.786,50	

Pessoal e Encargos Sociais	208.621.797,15	219.142.328,71	229.662.052,27
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.576.365,36	3.588.464,88	5.000.000,00
Outras Despesas Correntes	119.507.479,94	150.309.752,79	196.339.734,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	328.129.277,09	369.452.081,50	426.001.786,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	70.530.647,36	91.029.972,08	67.252.529,58
Investimentos	60.482.688,08	81.576.955,64	55.052.429,58
Inversões Financeiras	1.769.000,00	0,00	720.100,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.769.000,00	0,00	720.100,00
Amortização da Dívida (XX)	8.278.959,28	9.453.016,44	11.480.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	62.251.688,08	81.576.955,64	55.772.529,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	2.310.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	390.380.965,17	451.029.037,14	484.084.316,08

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	98.303.485,42	111.809.446,07	97.780.515,01
---	---------------	----------------	---------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRETO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORPORADO		
	2020	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	2.989.778,83	7.456.605,13	2.999.755,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	3.663.351,30	3.681.985,61	5.000.000,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	97.629.912,95	115.584.065,59	95.780.270,01
---	---------------	----------------	---------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRETO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	98.051.629,92	97.181.664,21	84.096.001,18
DEDUÇÕES (XXIX)	150.189.971,60	216.469.872,00	223.096.450,77
Disponibilidade de Caixa	150.189.971,60	216.469.872,00	223.096.450,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	154.203.729,40	219.119.524,24	225.693.109,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.013.757,80	2.649.652,24	2.596.659,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-52.138.341,68	-119.288.207,79	-139.000.449,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	15.572.476,58	67.149.866,11	19.712.241,81

AJUSTE METODOLÓGICO	2020	2021	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.337.164,90	1.364.105,56	52.993,04

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.666.832,66	1.863.798,48	1.737.509,79
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	22.376.775,95	5.549.612,70	6.104.573,97
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	43.953.250,09	73.199.171,73	27.501.332,52

RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	44.626.822,56	69.424.552,21	29.501.577,52
---	----------------------	----------------------	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.545.611,44	63.515.781,36	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	42.545.611,44	63.515.781,36	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CÂMARA

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.039.917,84	8.292.853,09	10.577.700,00

Pessoal e Encargos Sociais	7.168.394,04	7.177.397,10	8.500.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	871.523,80	1.115.455,99	2.077.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	8.039.917,84	8.292.853,09	10.577.700,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	183.310,00	684.758,10	728.000,00
Investimentos	183.310,00	684.758,10	728.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	183.310,00	684.758,10	728.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	8.223.227,84	8.977.611,19	11.305.700,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-8.223.227,84	-8.977.611,19	-11.305.700,00
---	----------------------	----------------------	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

JUROS NOMINAIS	VALOR IN		
	2020	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-8.223.227,84	-8.977.611,19	-11.305.700,00
---	----------------------	----------------------	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SAL		
	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	16.156,32	46.468,19	47.862,24
Disponibilidade de Caixa	16.156,32	46.468,19	47.862,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.156,32	46.468,19	47.862,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-16.156,32	-46.468,19	-47.862,24
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-229.817,35	30.311,87	1.394,05

AJUSTE METODOLÓGICO	2020	2021	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-229.817,35	30.311,87	1.394,05

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-229.817,35	30.311,87	1.394,05
---	--------------------	------------------	-----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	9.910.388,40	10.497.915,56	11.634.517,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	9.712.527,16	10.136.795,46	10.854.517,25
Receita Patrimonial	125.927,52	360.745,24	480.000,00
Aplicações Financeiras (II)	125.927,52	360.745,24	480.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	71.933,72	374,86	300.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	71.933,72	374,86	300.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	9.784.460,88	10.137.170,32	11.154.517,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	9.784.460,88	10.137.170,32	11.154.517,25
DESPESAS PRIMÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.588.139,84	13.001.069,46	15.806.318,07

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.588.139,84	13.001.069,46	15.806.318,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	13.588.139,84	13.001.069,46	15.806.318,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.065,00	20.582,00	12.000,00
Investimentos	2.065,00	20.582,00	12.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.065,00	20.582,00	12.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	47.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	13.590.204,84	13.021.651,46	15.865.318,07

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-3.805.743,96	-2.884.481,14	-4.710.800,82
---	----------------------	----------------------	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR C		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

JUROS NOMINAIS	VALOR IN		
	2020	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	125.927,52	360.745,24	480.000,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-3.679.816,44	-2.523.735,90	-4.230.800,82
---	----------------------	----------------------	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR C		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SAL		
	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	8.857.056,15	10.351.122,32	10.454.633,54
Disponibilidade de Caixa	8.857.056,15	10.351.122,32	10.454.633,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.857.056,15	10.351.122,32	10.454.633,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.857.056,15	-10.351.122,32	-10.454.633,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	614.234,42	1.494.066,17	103.511,22

AJUSTE METODOLÓGICO	2020	2021	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	614.234,42	1.494.066,17	103.511,22

RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	488.306,90	1.133.320,93	-376.488,78
---	-------------------	---------------------	--------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.150.000,00	831.440,64	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.150.000,00	831.440,64	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - T

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	68.578.446,61	59.622.179,98	56.427.752,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	19.221.121,30	22.134.094,00	23.517.752,98
Receita Patrimonial	43.607.752,99	32.665.191,58	27.000.000,00
Aplicações Financeiras (II)	43.607.752,99	32.665.191,58	27.000.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.749.572,32	4.822.894,40	5.910.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	248.710,12	382.213,95	150.000,00
Receitas Correntes Restantes	5.500.862,20	4.440.680,45	5.760.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.721.983,50	26.574.774,45	29.277.752,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.721.983,50	26.574.774,45	29.277.752,98
DESPESAS PRIMÁRIAS			
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.732.847,75	68.330.464,01	87.860.000,00

Pessoal e Encargos Sociais	59.548.158,45	68.179.118,14	87.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	184.689,30	151.345,87	860.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.732.847,75	68.330.464,01	87.860.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	10.000,00
Investimentos	0,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	36.551.943,40
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.732.847,75	68.330.464,01	124.421.943,40

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-35.010.864,25	-41.755.689,56	-95.144.190,42
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRETO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

JUROS NOMINAIS	VALOR INCREMENTAL		
	2020	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	43.607.752,99	32.665.191,58	27.000.000,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	8.596.888,74	-9.090.497,98	-68.144.190,42
---	---------------------	----------------------	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRETO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	2020	2021	2022	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	0,00	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	2020	2021	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-43.607.753	-32.665.191,58	-27.000.000,00
---	--------------------	-----------------------	-----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇ		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	26.828.977,73	43.280.457,94	94.566.897,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNDO DE TRÂNSITO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.212.676,28	3.346.536,60	3.517.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	48.806,41	97.628,66	31.200,00
Aplicações Financeiras (II)	48.806,41	86.936,58	31.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	10.692,08	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.163.869,87	3.248.907,94	3.486.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.163.869,87	3.248.907,94	3.486.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.163.869,87	3.259.600,02	3.486.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.163.869,87	3.259.600,02	3.486.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.663.462,17	4.696.290,02	3.475.410,52

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.663.462,17	4.696.290,02	3.475.410,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.663.462,17	4.696.290,02	3.475.410,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	507.078,36	828.584,09	40.009,48
Investimentos	507.078,36	828.584,09	40.009,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	507.078,36	828.584,09	40.009,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	16.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.170.540,53	5.524.874,11	3.531.420,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-1.006.670,66	-2.265.274,09	-45.420,00
---	----------------------	----------------------	-------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR C		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

JUROS NOMINAIS	VALOR IN		
	2020	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	48.806,41	86.936,58	31.200,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-957.864,25	-2.178.337,51	-14.220,00
---	--------------------	----------------------	-------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR C		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SAL		
	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	5.257.744,30	2.919.598,43	2.983.183,47
Disponibilidade de Caixa	5.257.744,30	2.919.598,43	2.983.183,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.260.469,18	2.962.480,99	2.986.180,84
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.724,88	42.882,56	2.997,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.257.744,30	-2.919.598,43	-2.983.183,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-116.110,26	-2.338.145,87	63.585,04

AJUSTE METODOLÓGICO	2020	2021	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.404,34	-40.157,68	39.885,19

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-118.514,60	-2.297.988,19	23.699,85

RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-167.321,01	-2.384.924,77	-7.500,15
---	--------------------	----------------------	------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.453.690,00	3.886.249,68	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.453.690,00	3.886.249,68	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNREBOM

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	6.926,58	16.512,87	6.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.926,58	16.512,87	6.200,00
Aplicações Financeiras (II)	6.926,58	16.512,87	6.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	252.407,48	311.198,06	501.610,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	252.407,48	311.198,06	501.610,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	252.407,48	311.198,06	501.610,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	66.411,47	18.997,30	6.600,00
Investimentos	66.411,47	18.997,30	6.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	66.411,47	18.997,30	6.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	100,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	318.818,95	330.195,36	508.310,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-318.818,95	-330.195,36	-508.310,00
---	--------------------	--------------------	--------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR C		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

JUROS NOMINAIS	VALOR IN		
	2020	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	6.926,58	16.512,87	6.200,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-311.892,37	-313.682,49	-502.110,00
---	--------------------	--------------------	--------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR C		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SAL		
	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	257.214,19	460.626,31	463.472,14
Disponibilidade de Caixa	257.214,19	460.626,31	463.472,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	257.214,19	461.166,31	463.472,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	540,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-257.214,19	-460.626,31	-463.472,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-21.756,43	203.412,12	2.845,83

AJUSTE METODOLÓGICO	2020	2021	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	-540,00	540,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-21.756,43	203.952,12	2.305,83

RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-28.683,01	187.439,25	-3.894,17
---	-------------------	-------------------	------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO OR		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	277.259,22	242.348,49	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	277.259,22	242.348,49	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - FUNTEC

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	109.751,94	114.969,11	154.248,77

Pessoal e Encargos Sociais	92.452,73	107.722,14	123.248,77
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.299,21	7.246,97	31.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	109.751,94	114.969,11	154.248,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	98.500,00
Investimentos	0,00	0,00	98.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	98.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	500,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	109.751,94	114.969,11	253.248,77

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	-109.751,94	-114.969,11	-253.248,77
---	--------------------	--------------------	--------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

JUROS NOMINAIS	VALOR IN		
	2020	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)	-109.751,94	-114.969,11	-253.248,77
---	--------------------	--------------------	--------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALD		
	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	2020	2021	2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇ		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUN
RECEITAS CORRENTES (I)	657.406.266,00	4.082.400,00	12.541.766,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	190.723.388,00	0,00	0,00	
IPTU	75.920.976,00			
ISS	50.913.360,00			
ITBI	17.688.456,00			
IRRF	23.677.920,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.522.676,00			
Contribuições	42.708.903,00	0,00	11.631.974,00	
Receita Patrimonial	6.384.611,00	46.656,00	559.872,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.296.591,00	46.656,00	559.872,00	
Outras Receitas Patrimoniais	1.088.020,00			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	7.399.745,00		0,00	
Transferências Correntes	403.241.296,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	74.650.000,00			
Cota-Parte do ICMS	155.440.000,00			
Cota-Parte do IPVA	40.824.000,00			
Cota-Parte do ITR	1.470.000,00			
Transferências da LC 61/1989	2.542.800,00			
Transferências do FUNDEB	69.485.360,00			
Outras Transferências Correntes	58.829.136,00			
Outras Receitas Correntes	6.948.323,00	4.035.744,00	349.920,00	
DEDUÇÕES (II)	72.228.427,00	0,00	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência				
Compensação Financ. entre Regimes Previdência				
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	54.985.360,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	17.243.067,00	0,00	0,00	
RENÚNCIA	17.243.067,00	0,00	0,00	
Renúncia do IPTU	2.332.800,00			
Renúncia do ITBI	139.968,00			
Renúncia do ISS	233.280,00			

Renúncia da Taxa de Licença para Localização	875,00		
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	128.304,00		
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	19.246,00		
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	9.798,00		
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	14.580,00		
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	52.488,00		
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	151.632,00		
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	163.296,00		
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	13.996.800,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	585.177.839,00	4.082.400,00	12.541.766,00

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUN
RECEITAS CORRENTES (I)	709.329.436,00	4.408.994,00	13.545.108,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.981.273,00	0,00	0,00	
IPTU	81.994.655,00			
ISS	54.986.431,00			
ITBI	19.103.534,00			
IRRF	25.572.155,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.324.498,00			
Contribuições	46.125.616,00	0,00	12.562.531,00	
Receita Patrimonial	6.895.389,00	50.389,00	604.663,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.720.326,00	50.389,00	604.663,00	
Outras Receitas Patrimoniais	1.175.063,00			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	7.991.726,00		0,00	
Transferências Correntes	434.831.231,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	80.622.000,00			
Cota-Parte do ICMS	167.868.000,00			
Cota-Parte do IPVA	44.090.000,00			
Cota-Parte do ITR	1.588.000,00			
Transferências da LC 61/1989	2.746.200,00			
Transferências do FUNDEB	74.382.840,00			
Outras Transferências Correntes	63.534.191,00			
Outras Receitas Correntes	7.504.201,00	4.358.605,00	377.914,00	
DEDUÇÕES (II)	78.005.357,00	0,00	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	59.382.840,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	18.622.517,00	0,00	0,00	
RENÚNCIA	18.622.517,00	0,00	0,00	
Renúncia do IPTU	2.519.424,00			
Renúncia do ITBI	151.166,00			
Renúncia do ISS	251.943,00			

Renúncia da Taxa de Licença para Localização	945,00		
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	138.569,00		
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	20.786,00		
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	10.582,00		
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	15.747,00		
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	56.688,00		
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	163.763,00		
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	176.360,00		
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	15.116.544,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	631.324.079,00	4.408.994,00	13.545.108,00

ANEXO IV

Receita Corrente Líquida - Consolidada

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO DE TRÂNSITO	CAST	FUN
RECEITAS CORRENTES (I)	765.380.364,00	4.761.713,00	14.628.716,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.459.780,00	0,00	0,00	
IPTU	88.554.229,00			
ISS	59.385.346,00			
ITBI	20.631.817,00			
IRRF	27.617.929,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.270.459,00			
Contribuições	49.815.666,00	0,00	13.567.534,00	
Receita Patrimonial	7.447.021,00	54.421,00	653.035,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.177.952,00	54.421,00	653.035,00	
Outras Receitas Patrimoniais	1.269.069,00			
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	8.631.070,00		0,00	
Transferências Correntes	468.923.251,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	87.072.000,00			
Cota-Parte do ICMS	181.300.000,00			
Cota-Parte do IPVA	47.620.000,00			
Cota-Parte do ITR	1.715.000,00			
Transferências da LC 61/1989	2.966.000,00			
Transferências do FUNDEB	79.634.600,00			
Outras Transferências Correntes	68.615.651,00			
Outras Receitas Correntes	8.103.576,00	4.707.292,00	408.147,00	
DEDUÇÕES (II)	84.246.919,00	0,00	0,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	64.134.600,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	20.112.319,00	0,00	0,00	
RENÚNCIA	20.112.319,00	0,00	0,00	
Renúncia do IPTU	2.720.978,00			
Renúncia do ITBI	163.259,00			
Renúncia do ISS	272.098,00			

Renúncia da Taxa de Licença para Localização	1.021,00		
Renúncia da Taxa de Fiscalização e Funcionamento Regular	149.654,00		
Renúncia de Taxa de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos	22.449,00		
Renúncia da Taxa de Licença de Habite-se	11.429,00		
Renúncia da Taxa de Licença para Publicidade	17.007,00		
Renúncia da Taxa de Vigilância Sanitária	61.223,00		
Renúncia da Taxa de Coleta de Lixo	176.864,00		
Renúncia da Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	190.469,00		
Renúncia da COSIP - Cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	16.325.868,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	681.133.445,00	4.761.713,00	14.628.716,00

ANEXO V

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2023

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	
<ul style="list-style-type: none">• Crescimento real do IPTU em função de novos loteamentos e empreendimentos.	R\$ 3.700.000,00
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 3.700.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
<ul style="list-style-type: none">• Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários	R\$ 925.000,00
<ul style="list-style-type: none">• Destinação de 15% ao setor de saúde considerando a vista a Revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários	R\$ 555.000,00
<ul style="list-style-type: none">• Aumento das despesas de manutenção com a implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	R\$ 300.000,00
<ul style="list-style-type: none">• Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Capela Mortuária no Jardim Porto Alegre	R\$ 170.000,00
<ul style="list-style-type: none">• Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Central de Esterilização de Materiais	R\$ 215.000,00
<ul style="list-style-type: none">• Aumento das despesas de manutenção com a implantação dos Centros Municipais de Educação Infantil no Bairro Pinheirinho e Jardim da Mata.	R\$ 600.000,00
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 2.765.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA	
Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas:	
<ul style="list-style-type: none">• Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 1.050.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 1.050.000,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 1.985.000,00

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52%	10,06%	6,45%	3,70%	3,15%	3,15%

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para o ano de 2022 a 2024 foi utilizada a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.

c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de março/21 não havia projeção da taxa de inflação para o ano de 2025. Então, foi utilizado o mesmo percentual de 2024.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA\ DE\ INFLAÇÃO\ DO\ ANO\ DE\ REFERÊNCIA/100)\}$

2020

Valor corrente * $\{1+(10,06/100)\}$ * $\{1+(6,45/100)\}$

Valor corrente * 1,1006 * 1,0645

Valor corrente * 1,1715887

2021

Valor corrente * $\{1+(6,45/100)\}$

Valor corrente * 1,0645

2022

Valor corrente

2023

Valor corrente / $\{1+(3,7/100)\}$

Valor corrente / 1,037

2024

Valor corrente / $\{1+(3,7/100)\}$ * $\{1+(3,15/100)\}$

Valor corrente / 1,037 * 1,0315

Valor corrente / 1,0696655

2025

Valor corrente / $\{1+(3,7/100)\}$ * $\{1+(3,15/100)\}$ * $\{1+(3,15/100)\}$

Valor corrente / 1,037 * 1,0315 * 1,0315

Valor corrente / 1,10335996325

ANEXO VII

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO

VARIÁVEIS	2021	2022	2023	
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE).	6.190.290.320	6.190.290.320	6.190.290.320	6
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.	11,82%	11,82%	11,82%	
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo.	10,06%	6,45%	3,70%	
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.	12,07%	12,07%	12,07%	
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.	14,22%	14,22%	14,22%	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	66.506.423,82	
2004	74.074.462,50	11,38%
2005	86.661.176,90	16,99%
2006	101.326.702,66	16,92%
2007	111.840.159,75	10,38%
2008	137.157.943,97	22,64%
2009	143.907.419,31	4,92%
2010	175.331.239,00	21,84%
2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%
2013	247.022.986,80	0,73%
2014	267.748.680,82	8,39%
2015	308.006.455,91	15,04%
2016	360.560.298,87	17,06%
2017	388.985.637,38	7,88%
2018	420.178.944,12	8,02%
2019	461.731.475,66	9,89%
2020	497.657.838,90	7,78%
2021	577.478.403,34	16,04%

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS - COTA-PARTE ICMS		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	20.762.809,96	
2004	24.363.682,84	17,34%
2005	28.732.814,63	17,93%
2006	29.283.143,81	1,92%
2007	31.612.640,35	7,96%
2008	38.356.402,87	21,33%
2009	39.429.554,83	2,80%
2010	46.696.912,28	18,43%
2011	55.415.189,81	18,67%
2012	59.369.968,39	7,14%
2013	65.631.017,07	10,55%
2014	73.129.916,12	11,43%
2015	83.433.963,28	14,09%
2016	92.577.713,04	10,96%

2017	111.742.055,11	20,70%
2018	120.559.114,58	7,89%
2019	126.355.700,66	4,81%
2020	124.494.446,52	-1,47%
2021	155.346.182,42	24,78%

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS RECEBIDAS - COTA-PARTE FPM

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	10.752.154,31	
2004	13.717.009,39	27,57%
2005	16.481.584,53	20,15%
2006	18.200.433,01	10,43%
2007	21.561.045,02	18,46%
2008	23.819.802,45	10,48%
2009	23.812.658,69	-0,03%
2010	27.168.805,64	14,09%
2011	33.313.328,14	22,62%
2012	34.331.463,05	3,06%
2013	36.896.141,10	7,47%
2014	39.626.281,04	7,40%
2015	43.928.661,40	10,86%
2016	50.107.295,64	14,07%
2017	47.684.345,08	-4,84%
2018	51.035.726,99	7,03%
2019	55.520.765,72	8,79%
2020	52.906.405,57	-4,71%
2021	96.804.673,95	82,97%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)

ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
1999	696.862	
2000	754.230	8,23%
2001	819.072	8,60%
2002	1.013.075	23,69%
2003	1.375.023	35,73%
2004	1.429.466	3,96%
2005	1.491.263	4,32%
2006	1.593.021	6,82%
2007	1.844.367	15,78%

2008	2.164.638	17,36%
2009	2.349.461	8,54%
2010	2.438.246	3,78%
2011	2.857.075	17,18%
2012	3.280.429	14,82%
2013	3.974.241	21,15%
2014	4.468.882	12,45%
2015	4.872.559	9,03%
2016	5.407.334	10,98%
2017	5.931.242	9,69%
2018	6.159.290	3,84%
2019	6.190.290	0,50%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%
2014	6,41%
2015	10,67%
2016	6,29%
2017	2,95%
2018	3,75%
2019	4,31%
2020	4,52%
2021	10,06%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, IBGE, Relatório Perspectivas para a Inflação do Banco Central do Brasil.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 924, de 08 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 1.130, de 4 de novembro de 2021, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2023, 2024 e 2025.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2021, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2023 a 2025 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2023 em R\$ 772.533.404,00 (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e quatro reais).

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 15 de Junho de 2022.



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
1	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Toledo.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		

2	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Sessões Legislativas
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos on-line; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outros; após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e afastamento de vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer às disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência à saúde dos Servidores Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridade; Instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRATICAS SOCIOAMBIENTAIS"; Contratação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras); Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
3	Atividade	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa popular que exerce através de relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância da legislação; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de recursos humanos para realização de suas atribuições; Adquirir equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas atividades; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO	
Descrição:	Exercer a fiscalização contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, dos fundos, da legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos transferidos a entidades, renúncia de receitas e impactos orçamentários, mediante inspeções, recomendando como dos abusos das autoridades responsáveis; Realizar auditoria governamental com objetivo de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos operacionais e patrimoniais; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na execução dos programas de legalidade e avaliar o alcance das metas fiscais, físicas e de resultados, quanto à eficácia, à eficiência, e a efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Realizar a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres institucionais; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências de despesas em Restos a Pagar; Notificar as autoridades sobre atos de gestão quando houver denúncias e/ou constatadas ilegalidades ou irregularidades na administração praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o parecer complementar nº 101/2000 (LRF); Fiscalizar o alcance das metas fiscais dos resultados primário e nominal; Verificar os documentos integrantes dos processos licitatórios conforme as normas do TCE-PR; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através de acompanhamento o alcance dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucional nº 14/1996 e 29/2000; Emitir parecer prévio serão submetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico, dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipalidade; Manter documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos de concessões referentes aos serviços funerários; Intensificar ações com a Sanepar para realocação das estações de tratamento de esgoto para fora do perímetro urbano; Renovar contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Realizar licitações, com preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de Certificação de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, e licitações; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Controlar a administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, configurar e avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município; Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando a transparência; Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional, e no Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e MIP.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
7	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da Gestão de Programas e Ações Culturais; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Criar a Fundação Cultural; Dar transparência à execução de Políticas Culturais; Gerir o Fundo Municipal da Cultura; Instituir nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com as políticas culturais; Firmar convênios e parcerias com o Governo Federal, o Governo Estadual e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver convênios e parcerias com as universidades, extensões, pesquisas, seminários e publicações; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural na valorização dos mais diversos segmentos artísticos e culturais; Articular e criar novos mecanismos de circulação dos bens culturais; Dotar o Gabinete da Secretaria de Políticas Culturais de recursos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
8	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes e outros centros culturais e espaços culturais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Coordenar e Descentralizar por territórios os programas e atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Articular intercâmbios, parcerias e cooperação com municípios e instituições da base de dados de cadastros, informações e indicadores culturais; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar professores, palestrantes e artistas; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente; Garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos e culturais; Promover a territorialização de políticas culturais; Adquirir um veículo adequado ao transporte de equipamentos; Ampliar os investimentos em aquisição de instrumentos e equipamentos; Finalização da Caixa Cênica do Teatro Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
9	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atualizar o livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Promover o Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
10	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos; Manter o registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter em funcionamento as edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
11	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à Educação; Dotar de estrutura física, administrativa e atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais criando, mantendo e implementando projetos e eventos como viagens Escolares, Mostrras Pedagógicas e formaturas de programas educacionais - PROERD e outros; Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
12	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a S não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte. Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Implantar um sistema de segurança e monitoramento de espaços públicos; Oferecer maior segurança refrigeração de água em todos os locais da SMEL; Modernizar sistema elétrico dos locais da SMEL; Melhorar as condições de climatização dos locais; Realizar a Fuchs e Aldo Belo; Modernizar o sistema de iluminação dos locais pertencentes a secretaria visando reduzir custos com energia e melhorando a segurança dos locais propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
13	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores do agronegócio, industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo econômicas do Município como forma de atração de novos investimentos; Atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e revisar o Plano Diretor Rural; Valorizar como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do Município; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente recursos Parques Industriais e as demais políticas de Desenvolvimento Econômico; Consolidar parcerias com instituições e órgãos públicos regionais e municípios vizinhos Econômico Regional; Valorização da posição estratégica do Município no cenário regional, como um dos principais polos de desenvolvimento do Oeste do Paraná fomentar o agronegócio através da promoção de estudos referentes ao zoneamento agroeconômico como instrumento estratégico de planejamento sustentável, promovendo introduzindo novas alternativas, tais como novas técnicas de cultivo orgânico com certificação, incentivo ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de do município; Incentivar a exploração do potencial energético dos rios e outros empreendimentos de desenvolvimento do município e região; Incentivar à economia região, gerando mais riquezas e aumentando a circulação dessas riquezas no território; Oportunizar condições de permanência do pequeno produtor na propriedade incentivo a programas de diversificação e verticalização da produção; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa familiares; Dotar a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
14	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de infraestrutura urbana e rural do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar a iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar o Gabinete da estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, adequação, pavimentação, patrolamento e cascalhamento de ruas públicas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; Administração dos cemitérios municipais; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Dotar de estruturas de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais; Executar serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos ambientais.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica de convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Consórcios Intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover a Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Recursos e investir nos projetos que atendam a população, fortalecendo a atenção primária articulada com a atenção especializada; Implantar o setor de controle, cursos conforme necessidade da rede junto à escola de governo, desenvolver programas dentro da educação continuada para capacitar e reciclar os servidores do Programa Agente Mirim, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate aos vetores da Chikungunya, Dengue, Febre Amarela e Zika.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
17	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS), Entidades Filantrópicas e/ou consórcios através de contratos de projetos; Manter e substituir; Integração do sistema de informação municipal da saúde com o sistema de informação do CISCOPAR.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
18	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Estruturar e implementar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M); Elaborar e coordenar políticas de segurança pública municipal e trânsito; Executar o Segurança Pública; Implantar e qualificar o Observatório da Violência; Desenvolver atividades em consonância com o Observatório Nacional de Segurança Viária de informações entre a Guarda Municipal e o Sistema Único de Segurança Pública; Articular com outras secretarias municipais as Políticas de Segurança Integrada; criação de Coordenadoria da Defesa Civil; Elaborar o Plano de Emergência do Município por meio da Defesa Civil; Elaborar Núcleos de Defesa Civil nos bairros e Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros; Instituir e regulamentar o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Toledo; Promover a integração no Município de Toledo; Avaliar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Guarda Municipal de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos. Criar o Centro de Formação e Especialização de Guardas Municipais, visando a formação continuada, capacitação e especialização dos servidores; Promover a atuação da Corregedoria da Guarda Municipal de Toledo; Elaborar a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando a preservação de bens e instalações públicas; Mover a Defesa Social; Estimular a criação de Conselhos Comunitários de Segurança nos bairros e distritos do Município; Atender com a previdência social os servidores não efetivos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
19	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana; Realizar a construção do estande de tiro; Realizar a construção de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
199	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades do Departamento; Coordenar as atividades administrativas relacionadas à secretaria; Planejar e acompanhar a execução dos processos de licitação, compras e contratos da secretaria; Planejar e acompanhar a execução dos cursos de capacitação dos Guardas Municipais de Segurança Pública física e administrativa para execução de suas atribuições.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
20	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Entidades Atendidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Apoiar associações e entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes, sendo construir, ampliar ou reformar por meio de lei específica; Construção da sede do Coral Encanto de Viver - Instituto Harmonia.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
21	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades de comunicação entre os cidadãos e Administração Pública Municipal, incentivando o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e transmissão de informações realizados por meio dos canais de comunicação (WhatsApp, site, aplicativo, 156) e/ou presencial, realizados pelos cidadãos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
22	Atividade	APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Apoiar entidades como a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) na realização de suas atividades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
24	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Promover a defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como órgão fiscalizador de relações de consumo, tendo como parâmetros legais a legislação municipal, estadual e federal; Implementar ações de fiscalização em parceria com Universidades Federais, Estaduais e Privadas, Agências Reguladoras e demais órgãos públicos ou privados de análise e pesquisa, objetivando desenvolver pesquisas técnicas com a finalidade de atender interesses dos consumidores; Estudo e eventual implantação de Funções Locais buscando formas de melhor atender os consumidores; Estudo e implantação de projetos para a comunidade escolar, visando a divulgação dos direitos do consumidor.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, junto com o Prefeito, as políticas de desenvolvimento da comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos os servidores não efetivos; Capacitação dos servidores e colaboradores; Promover a assistência à saúde dos servidores ativos através de eventos de lazer; Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários Municipais; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da população; Implementar e manter atualizado banco de imagens do Município; Auxiliar na elaboração do novo design do Site do Município; Atualizar, coordenar e divulgar a comunicação institucional do Município em redes sociais; Elaborar e coordenar a criação de artes gráficas de materiais de divulgação de atos oficiais; Coordenar a implantação e operacionalização do estúdio para transmissões online (LIVES) e de programas radiofônicos; Planejamento e organização de eventos com servidores, festividades oficiais, cerimoniais oficiais; Coordenar a viabilidade técnica, operacional, pessoal e de infraestrutura/logística na implantação do sistema de transmissão de áudio e vídeo na realização de cerimônias e eventos protocolares da Administração Municipal; Coordenar sonorização e gravações de sons e imagens no Auditório Acary de Oliveira; Elaborar e divulgar os atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanha educativas e de orientação à população, utilizando-se de todos os meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, revistas, sites de notícias, painéis publicitários diversos, entre outros), e no Órgão Oficial Eletrônico; Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de interesse da população.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
26	Atividade	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	Outras Unidades e Medidas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; Divulgar campanhas, programas, ações, eventos e garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias Municipais, propondo, dessa forma, uma programação educacional e aquisição de equipamentos e material permanente; Firmar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 5 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
27	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Construir Centros Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centros Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorama, Linha Nossa Senhora do Rocio e Náutico Esporte Clube; Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha 14 de Dezembro, Redenção, Boa Esperança e Bom Princípio; Fechamento de pré-moldados no Jardim da Mata, no Jardim América, KM 41, no Jd. Belo Horizonte e Jd. Filadélfia; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela.		
Produto esperado:	Edificação Construída		

28	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros e manutenção de parque infantil e outras manutenções conforme a necessidade; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 6 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
29	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos Restaurantes Populares e da Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
33	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS	Metros Quadrados
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		

34	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Manter o setor de oficina para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema. Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no Município; Apoiar a EMDUR através de edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
35	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados a telefonia dos próprios públicos, incluindo a implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Diminuir a infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

36	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Manter e ampliar a rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos, dentro do Município e demais projetos da Tecnologia da Informação; Ampliar o link para acesso à Internet; Executar atividades de administração de redes, acompanhando e promovendo a interconectividade das unidades municipais; Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet).		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
37	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação e execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, documentos em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros; Adquirir, local e suportar para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, portal, aplicativos móveis, entre outros).		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		

38	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de equipamentos e realização de digitalização de documentos e tramitação eletrônica de processos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos para o Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Participar da análise de partes/acessórios e materiais e o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação do Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; Consolidar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança, processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e proporcionando suporte à gestão de TI e conseqüentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura de manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura, Parceria Público-Privado, destinado a modernização, operacionalização e manutenção da infraestrutura de rede de iluminação pública do Município; Articular políticas Estadual/Federal bem como a articulação de políticas público-privadas.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		

Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
40	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder a prestação de Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Descrição:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Atendimento dos contribuintes, visando a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município; Atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CAD/Pró-Cadastro do Produtor Rural; Elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelos contribuintes; Realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização; Readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Realizar manutenção e atualização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

47	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Descrição:	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento e a estrutura física, administrativa e recursos humanos para realização de suas atividades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
48	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a execução dos projetos de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar e manter o Gabinete da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Implementar a política de assistência social aos servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:	Gerir o sistema Plataforma Mais Brasil relativo aos convênios e contratos de repasse com o Governo Federal, além de outros possíveis sistemas vinculados aos Governos Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Coordenar a elaboração da documentação técnica e administrativa, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Promover assistência à saúde dos servidores públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:	Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo as atividades de planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários no orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano de Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

51	Atividade	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal; Coordenar e executar a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia; Realizar registros e anotações de responsabilidade técnica junto aos órgãos competentes; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Organizar e aprovar projetos de parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Garantir a execução e o acompanhamento dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano Diretor, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município; Analisar e aprovar projetos de construções; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanização, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 12 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
52	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Habitação / Terrenos
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos bairros de interesse social; Adquirir áreas destinadas a programa habitacional de lotes urbanizados, financiados pela Prefeitura Municipal, visando atender a população de baixa renda - Programa Lote Social.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 12 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
53	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos moradores em atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais permanentes para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiárias desenvolvidas pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento Habitacional necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos; Gerenciar a construção de unidades habitacionais; Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de emergência decorrentes de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		

Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
54	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos e na carreira dos servidores públicos municipais; Manter uma política de atualização e melhoria salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através de acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, da melhoria e adequação dos locais de trabalho, de ações educativas de prevenção e tratamento das doenças ocupacionais; Manter o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), entre outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho de Atendimento Psicológico ao Trabalhador.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

55	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Analisar e buscar a melhoria nas atividades administrativas como: registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, dispensas, etc.; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar e aprimorar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores, a pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Disponibilizar vale transporte aos servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem capacitação; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o funcionamento dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Realizar visitas periódicas aos locais de trabalho, a fim de orientar servidores e a qualidade dos serviços prestados; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Viabilizar um programa de treinamento intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação. Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através de homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Aposentadoria; Instituir e manter o Regime de Previdência Complementar aos servidores públicos municipais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

57	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos públicos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 14 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
58	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Cursos e Campanhas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação constante dos servidores públicos; Fortalecer o Programa Escola de Capacitação em todas as áreas e setores da Administração Pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e o bom desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

59	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANS CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Implantação de Programa de formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Implantar programa Professor Pesquisador, desenvolvendo estudos de pesquisa continuada fora do horário de trabalho; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão de cursos, seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 15 - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
60	Projeto	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Metros Quadrados
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Construção de estrutura física para o Gabinete da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Reformas e melhorias em espaços públicos vinculados à Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Adequação da estrutura física para a garantia de acesso à Sanitária, CREA, etc.; outras ações correlatas.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
61	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Outras Unidades e Medidas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Locação, manutenção, reforma e melhorias na estrutura física da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e materiais permanentes, materiais de consumo para a realização das atividades da Secretaria; Aquisição e manutenção de frotas para uso da Secretaria; Implementação intersectorial de políticas de desenvolvimento humano; Implementação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do serviço a Secretaria de recursos humanos, físico e administrativo; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
62	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e servidores; Dotar de estrutura física, a Conselhos Tutelares; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos de Toledo; outras ações correlatas.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de desenvolvimento humano promovendo Profissionais correlatos às políticas intersectoriais de desenvolvimento humano; Promover capacitação para os Conselheiros Tutelares; Ofertar capacitação para o atendimento à população migrante; Pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores e Desenvolvimento Humano em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Desenvolvimento Humano ofertadas por agentes trabalhadores da rede de proteção; outras ações correlatas.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
64	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar Fóruns e Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Juventude, da Pessoa Idosa, dos Direitos das Mulheres e da Pessoa com Deficiência, Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Juventude (COMJUTO), da Pessoa Idosa (CMDI), dos Direitos das Mulheres (CMDM) e da Pessoa com Deficiência (CMDM, CMDI, CMPCD); Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores; CMDM, CMDI, CMPCD, além de pró-labore para palestrantes; outras ações correlatas.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 16 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
65	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:		Realizar o repasse dos recursos provenientes da "Campanha Legal" do Imposto de Renda através de parcerias com a rede de proteção e de defesa de direitos da criança e do adolescente; vigência com relação a transferência de recursos públicos; outras ações correlatas.	
Produto esperado:		Pessoas Atendidas	
66	Atividades - ECA/FMDCA	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	Outras Unidades e Medidas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:		Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA); Acompanhar e Deliberar sobre o Processo de Chamamento Público em relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDCA; Coordenar as articulações intersetoriais e as demandas vinculadas ao FMDCA, conforme a Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010; Instituir, implementar, manter e articular o mecanismo de acionamento e fluxos dos usuários no sistema de políticas sociais, promovendo a garantia de acesso integral a tais políticas, construindo de forma permanente e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de atendimento à criança e ao adolescente; Fomentar e coordenar a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Campanha 12 de junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil), 08 de setembro (Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil) e outras educativas relacionadas a Política da Criança e Adolescente, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersetorial; Coordenar projetos que visem a emancipação e autonomia de crianças e adolescentes; Coordenar, manter e articular intersetorialmente o Sistema Municipal de Atendimento de combate e enfrentamento ao trabalho infantil; outras ações correlatas.	
Produto esperado:		Apoio Administrativo	

Programa: 17 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
67	Atividade	FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:		Executar campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma articulada com a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Dia Nacional de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa (15 de junho) e outras campanhas; Articular a ampliação do número de cursos e atividades esportivas na área rural e urbana para a população idosa; Incentivar e divulgar atividades esportivas de baixo impacto em parceria com outras instituições e secretarias; Articular intersetorialmente as ações do CERTI's; Participar do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Ministério da Cidadania; Divulgar as Academias da Terceira Idade, promovendo programas em estes espaços; Participar, promover e desenvolver festivais culturais, concursos artísticos, oficinas de instrumentos musicais, oficinas culinárias e de artesanato; Proporcionar, articular e divulgar capacitação de cuidadores da pessoa idosa através de parcerias com secretarias, órgãos públicos e privados e universidades, com apoio às famílias para os cuidados com a pessoa idosa; outras atividades correlatas.	
Produto esperado:		Idosos Atendidos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 20 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
72	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:	Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência: Dia Nacional de Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (Lei nº 13.585/2.017) e outras; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações e estruturas acessíveis para tal segmento; Divulgar informações de forma acessível para as pessoas com deficiência, a respeito de direitos relacionados à sua locomoção e inclusão de formas de assistência, serviços de apoio e instalações acessíveis no serviço público; Promover e divulgar programas de qualificação profissional para a inclusão no mercado de trabalho, monitorando a execução e o cumprimento da Lei nº 8213/1991, que dispõe sobre vagas da pessoa com deficiência nas empresas com deficiência nos diversos serviços públicos, viabilizando o acesso à saúde, cultura, esporte, lazer, educação, assistência social, qualificação profissional, gerando oportunidades voltados aos jovens com deficiência, como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no esporte adaptado e paratletas públicas e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento da comunidade em geral; Implementar a Central de Intérpretes de LIBRAS; outras ações correlatas.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

Programa: 21 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
73	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver campanhas de conscientização pela não violência contra grupos vulnerabilizados; Realizar o Projeto Casamento Cidadão; Monitorar, em consonância com o Ministério Público do Trabalho e Organizações Não governamentais, as condições de trabalho que desprezam a Legislação Trabalhista no âmbito do Município de Toledo; Articular a implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional e outros programas, visando a adoção de práticas que ampliem o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e saúde para estes segmentos; Implementar e dar suporte à Central do Imigrante para tirar dúvidas e realizar encaminhamentos acerca de seus direitos; Articular e participar da Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Viabilizar cursos, projetos e atividades para a população contemplada nestes segmentos; Articular, intersetorialmente, para a promoção dos direitos ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação, assistência social e outras ações correlatas.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

74	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE	Pessoas
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Realizar o repasse dos recursos públicos para a implementação da Central do Imigrante, a partir da realização de convênios com Organizações Não Governamentais e outras ações correlatas.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 22 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:		Proceder reformas e adequações na Casa da Cultura, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes, no Museu Willy Barth, no Centro Cultural Oscar Silva e na Biblioteca Pública Vila Pioneiro e na Biblioteca Estação da Leitura.	
Produto esperado:		Obra Contruída/Ampliada	
76	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Atividades culturais
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:		Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, shows, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, saraus e exposições) ligadas à música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades e outras atividades culturais; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, shows, festivais, encontros, concursos, estudos para criação da Companhia de Dança e Teatro do Teatro Municipal de Toledo e do Conservatório Musical; Descentralizar programas, ações e cursos de escrita, à literatura e às bibliotecas; Digitalizar o acervo do Museu Histórico Willy Barth; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar eventos como: Encontros dos Pioneiros de Toledo, Festivais de Música (Festim, Gospel, Rockato e outros), Festival de Teatro, Encontros de Corais, Virada Cultural, Festival de Dança, Concursos Literários, Festa Literária e Feira do Livro, Pacotes Literários e Cartoneiras Poéticas, Feiras de Arte e Artesanato, Noite no Museu, Cultura, História em Prosa, Cine na Web, Lugar de Mulher é Onde ela Quiser, e outros; Implantar programa de bolsas incentivo e premiação por trajetória artística cultural, natural, histórico, material e imaterial.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
77	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Atividades culturais
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:		Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, saraus e exposições) ligadas ao patrimônio material e imaterial, artesanato e dança voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; Realizar programas, ações e eventos como: Festivais de Corais, Virada Cultural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festival de Dança, Concursos Literários, Festa Literária e Feira de Praça, Palco da Viola, Nossa Praça Nosso CEU, Curta Cultura, Conta Cultura, História em Prosa, Cine na Web e outros que atendam a crianças e adolescentes; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, histórico, material e imaterial; Contratação de oficinairos para desenvolver o atendimento de forma territorializada.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
78	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Empréstimo de Acervo
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:		Proporcionar à população o acesso democrático à livros, jornais, revistas, periódicos e internet; Universalizar o direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura sonora e braille); Aquisição de computadores e equipamentos que garantam acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências; Estudos para criação de leis que utilizam as Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento das Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o acervo das Bibliotecas Municipais com Poesias e de Contos; Desenvolver a economia do livro como estímulo à produção intelectual; Firmar parcerias e termos de cooperação com universidades para a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das Bibliotecas Municipais; Manter software específico de controle de acervo; Dotar as Bibliotecas Públicas de salvaguardar os acervos das bibliotecas públicas; Proceder a aquisição, manutenção e atualização dos equipamentos e mobiliários das Bibliotecas Públicas.	
Produto esperado:		Outros Produtos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
85	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar instrumentos avaliativos nos terceiros, quartos e quintos anos; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhor enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino, hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educacionais, Conhecendo Toledo, Pertença a Toledo, PROERD - Programa Educacional de Referência para o Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Teia de Saberes, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Aprendizagem, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo e Projeto Verdade e Mentira na Era Digital; Promoção de ações que levem a reflexão dos alunos, professores e comunidade organizada; Manutenção das Escolas dos Circos para programas de contraturno, bem como equipamentos; Contratação e manutenção de professores de Educação Especial (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Curso para Conselheiros Escolares; Adaptar o currículo para Educação Especial e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de professores para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa de disponibilização de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e articulação de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar o Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Disponibilizar brinquedos, brinquedotecas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de livros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Promover feira de livros em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Aquisição de livros para biblioteca do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Disponibilizar materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes.	
Produto esperado:		Alunos Atendidos	
86	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Descrição:		Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.	
Produto esperado:		Alunos Atendidos	
87	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Descrição:		Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover e manter o Apoio ao CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento Especializados; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e aposentados.	
Produto esperado:		Alunos Atendidos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
88	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integ melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em te Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Pro Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilizaçã larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, b materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com mate necessários; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de material básico para estimular a coordenação motora fina e ampla como: foll lápis, lápis de cor, borrachas e outros, para alunos matriculados na Pré-Escola; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Ampliaç equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e de softwares; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados a gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões e outros; Promoção de articulação o sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município confo Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar serviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do município; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos ec Instalações específicas para informática e telefonia; Implantar um sistema de segurança e monitoramento nos espaços públicos; Instalação de extintores e equipa escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº Alunos Atendidos	
Produto esperado:			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
89	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integ. melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Projeto Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de eventos sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, de Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de recursos pedagógicos; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação e de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação; Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedos, materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais necessários; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de material básico para estimular a coordenação motora fina e ampla como: folhas, lápis, lápis de cor, borrachas e outros, para alunos matriculados na Pré-Escola; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Ampliação de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e de softwares; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados a professores, gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões e outros; Promoção de articulação com a sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e participação da Escola Ativa; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e aposentados em Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalação de equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
90	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a legislação escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dispõe a legislação.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
91	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a legislação escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dispõe a legislação.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
92	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Me		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
93	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação e índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
94	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Pro		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
95	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas di		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
96	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Aquisição e manutenção de veículos para o atendimento das necessidades gerais da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedag		
Produto esperado:	Veículos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
97	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Aquisição de terrenos para implantação de novos Centros Municipais de Educação Infantil; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município com Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir novos Centros Municipais de Educação Infantil nos Distritos de São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Concórdia, Coopagro e Vila Industrial; Ampliação e/ou reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Otília Stédile, Everaldo César Henkel, Iraci de Souza Batista, Professora Rosângela Andreoli dos Santos, Vó Tharcila, Arlindo de Campos, Cantinho da Alegria, Diva Bordin Fontana, Ângela Nogueira, Hilda Ângela de Marchi, Nona Gema, Professora Elizia Ribeiro Carraro, Katuscia Gayardo, Rita Luciane Francescon, Cantinho Feliz, Dalva Weinert Nogueira, Ka Peripolli Fontes, entre outros; Cobertura dos Parques Infantis de todos os CMEIS do Município de Toledo; Construção de muro em forma de lápis no CMEI Nono remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.		
Produto esperado:	Creche Construída/Ampliada ou Reformada		
98	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral gradativamente implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos os CMEIs; Apoiar a educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os Centros Municipais de Educação Infantil em condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Instalações estruturais específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores, dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; A Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
99	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral gradativamente implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos os CMEIs; Apoiar a educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os Centros Municipais de Educação Infantil em condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Instalações estruturais específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores, dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; A Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
100	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar m		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		

Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
102	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio percapta e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de la		
Produto esperado:	Outros Produtos		

103	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Descrição:	Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município e a participação em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível regional; c		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
104	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Descrição:	Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo: Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Ze... Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bicross, Pista de Skate, Motódromo, Arrancação/Autódromo, Campo de futebol na localidade Clara IV, Campo de futebol e alambrado da Associação de Moradores no Loteamento Lídia Joana Woss, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esport... outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a ace... paraolímpico e a prática de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros lo... de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção... edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre ou... Edificação Construída		
Produto esperado:	Edificação Construída		
105	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Descrição:	Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e... ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internaci... que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confeder... esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua... deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar... Município.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
106	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e unive... distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos p... utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais com... nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Ligas, Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investir... Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 29 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
113	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:	Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento dos programas de fomento STARTUPS Tecnológico; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratório interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de STARTUPS.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		

114	Atividade	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:	Estabelecer programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando feiras de ciência, exposições, seminários, encontros e eventos ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação, como o 'Pitch', Hackathon, entre outros, em parceria com a cooperação voltada à modernização da gestão empresarial, o incremento da competitividade e estímulo a abertura de novos mercados; Desenvolver e implantar tecnologia e do desenvolvimento do ambiente de inovação, conforme Lei "R" nº 75/2019; Desenvolver o Programa "JOVEM EMPREENDEDOR", estruturando m com as Universidades e órgãos de fomento; Atrair instalações de novas indústrias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Criar e desenv de aceleração, mentoria e incubação; Dotar de recursos para implantação e manutenção dos programas de fomento à inovação e tecnologia; Dotar e viabilizar a aprendizagem e inovação; Oferecer por meio da rede de laboratórios públicos oficinas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia de fabricação digital; Promover o aprimoramento tecnológico da Gestão Pública, através da aquisição e implantação de sistemas, sejam eles voltados à melhor g público, implantar o Projeto Cidades Digitais, entre outros.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		

Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
115	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
Descrição:	Modernizar o Centro de Eventos Deziré Refosco, Centro de Eventos Ismael Sperafico e demais centros de eventos municipais, a fim de permitir maior conforto pa		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		

116	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Eventos
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes equipamentos; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas antipânico, c Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneiro permitindo maior conforto para realização de eventos pela com necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado).		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 695 - TURISMO	
Descrição:	Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo; Implementar e desenvolver infraestruturas em áreas turísticas no município.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
118	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 695 - TURISMO	
Descrição:	Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de desenvolvimento econômico do município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta) e outros esportes no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais por meio de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem uso de equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemoração do Aniversário do Município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; Promover eventos de divulgação turística por meio de televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a realização de eventos de Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, restaurantes e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o Turismo; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 31 - PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
119	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Ampliação dos programas municipais de melhoramento genético em bovinocultura leiteira, de aquisição de equipamentos e coordenação dos condomínios de incriação (no município de Toledo) no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar, nas mais diferentes formas, como alternativa para geração de emprego e renda; Apoiar a realização de eventos em Feirantes, APITOLEDO e Associações de Moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e materiais para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o desenvolvimento de Alimentos - PAA; Fortalecer parcerias com Sindicatos Rurais, Associação de produtores, Cooperativas, Sebrae, Senae e Emater na qualificação dos produtores rurais; Manuseio, regulagem e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas, novas tecnologias e gestão rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização de eventos em um local de constantes realizações de eventos agropecuários, tais como leilões de animais, mostra de melhoramento genético de rebanhos, difusão de conhecimentos em agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de eventos; Apoiar os Trabalhadores Rurais de Toledo; Atualização do SIM-POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) na fiscalização da produção de matéria-prima para produtos de origem animal; Apoio às agroindústrias locais a partir da adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e Rural).		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Fiscalização Ambiental
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	<p>Promover a participação da equipe técnica em treinamentos e cursos de capacitação profissional; Realizar aquisição de equipamentos de aferição de parâmetros, laudos, relatórios, análises e pesquisas; Realizar controle e fiscalização ambiental; Atender as despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento de veículos, materiais, equipamentos, ferramentas, peças e outros, seguro de bens patrimoniais, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, pagamento de documentos, aquisição de material gráfico, serviços de exames e análises ambientais e outras despesas correlacionadas às atividades; Implantar o Programa de Conservação Ambiental em consonância com as diretrizes e indicadores ambientais que constam nos planos municipais de gestão ambiental legalmente constituídos; Aprimorar o sistema de coleta de lixo com o intuito de coibir práticas ilícitas, agilizar processos e evitar o dano, ou reincidência, como o estímulo a ocupação ordenada de vazios urbanos entre outros; Implementar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica Lei N° 2317 de 2020, por meio da criação de corredores ecológicos, recomposição de matas ciliares, produção e distribuição de mudas de espécies nativas da mata atlântica e demais atividades de conservação ambiental da Guarda Municipal com o intuito de contribuir com as ações de fiscalização ambiental preventiva, ostensivas, bem como apoiar a equipe técnica nos trabalhos de Estudo da Situação Sanitária dos Animais Silvestres de Toledo e manter coleta de informações da fauna silvestre que ocorre nas áreas verdes urbanas de Toledo; Implementar e executar o Plano de Recursos Hídricos, Lei nº 2243 de 2017, por meio dos Programas de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (Capacitação e implementação de pesquisas, gestão integrada das informações e outras) e Programa de Proteção e Preservação dos Recursos Hídricos (Recuperação de nascentes e Unidades de Conservação ambiental, manejo de águas pluviais, incentivo ao reúso da água, uso e conservação do solo e outras); Revisar e executar o Plano Municipal de Arborização Urbana, Lei nº 2317 de 2020, do Prêmio Toledo BiodiverCIDADE nas modalidades institucional e empresarial e realiza-lo bianualmente, estimulando as boas práticas socioambientais; Executar o Convênio com ITAIPU, Linha Ecológica e Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, bem como projetos e demais atividades desdobradas dessa parceria para o Saneamento Básico e implantar os programas de saneamento básico, voltados a captação, distribuição e estocagem de água; Revisar e implementar Plano de Arborização do Município e Parque municipais, bem como apoiar sua aplicação pelos proprietários; Instituir o Sistema Municipal de Educação Ambiental SIMEA, com a criação do Departamento de Educação Ambiental, bem como, as respectivas comissões que o compõe sendo elas: Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, Construir o Programa Municipal de Educação Ambiental de âmbito formal e não formal, sob as diretrizes da Lei Municipal de Educação Ambiental, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação (CISEA, CIEA e Coletivo Educador) com o intuito de congregando todos os subprogramas de educação ambiental em andamento (Too Reciclando, Too entendendo, planos de gestão estabelecidos em lei (Arborização, Gestão de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Recursos Hídricos, Biodiversidade e Mata Atlântica), e demais programas de educação ambiental; Desenvolver os subprogramas de Educação Ambiental não formal no âmbito de todo território municipal, incluindo os mais diversos públicos-alvo, profissionais diversos e público correlato; Fomentar programa de formação continuada de educadores ambientais para servidores e voluntários ativos nas comissões de educação ambiental; Apoiar tecnicamente a Secretaria Municipal de Educação na execução dos programas de educação ambiental âmbito formal; Fortalecer e apoiar os projetos de educação ambiental; Fomentar e apoiar a realização dos projetos e ações educativas propostas pelas Comissões Intersetorial e Interinstitucional de Educação Ambiental; Criar e executar o Plano Municipal da Água, Junho Verde, Conferências Municipais de Meio Ambiente, Prêmio Toledo BiodiverCIDADE, Congressos Ambientais, entre outros, que visem melhorar a qualidade ambiental; Realizar parcerias e convênios nacionais e internacionais com agentes públicos ou privados afim de realizar estudos, diagnósticos, pesquisas e experiências inovadoras que contribuam com a melhoria da qualidade ambiental; Estimular, apoiar e desenvolver atividades de ecoturismo, turismo rural, como feiras de produtos de baixo impacto ambiental; Apoiar e fomentar a ampliação das áreas protegidas municipais, tanto públicas (Parques) como privadas (Reservas Particulares do Patrimônio Nacional) para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios municipais; Outros Produtos</p>		
Produto esperado:	Outros Produtos		
124	Atividade	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	Quantidade de Procedimentos
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	<p>Executar ações de defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses; Realizar atendimentos e procedimentos clínicos veterinários; Implantar sistema de identificação animal-SAI; Fortificar os serviços de Fiscalização voltados a defesa e proteção animal; Manter o Código de Defesa e Proteção Animal, bem como a guarda responsável de animais, zoonoses e saúde do coletivo em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento de servidores e voluntários para a guarda temporária; Cadastramento de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castramóvel; Implantação do sistema de feiras para doação responsável; Convênio com Universidade local para prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames; Criar e manter o Fundo de Proteção Animal. Outros Produtos</p>		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
125	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Realizar a análise de projetos, planos, documentos e a concessão das licenças ambientais de impacto local para as atividades de Extração Mineral, atividades agrícolas, Resíduos Sólidos, comerciais e serviços, empreendimentos imobiliários, serviço médico, hospitalar, laboratorial e veterinário e atividades florestais; Realizar o diagnóstico e caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento; Realizar a utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e os recursos humanos para realização de suas funções; Realizar capacitação dos técnicos sobre Licenciamento Ambiental.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

126	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; Apoio a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, conferências e seminários; Treinamento e capacitação de servidores; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e outros produtos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 33 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
127	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Realizar as obras de Ampliação do Aterro e outras melhorias; Implantação do Novo Aterro Sanitário; Construção de sistema de drenagem do chorume e gases, entre outras melhorias que fizerem necessárias para implementação das atividades do Aterro Sanitário; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município; Implantação de aterro para destinação de Resíduos da Construção Civil; Implantação de Usina de aproveitamento energético de resíduos; Implantação do Ecoponto para coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos com aproveitamento do biogás gerado no Aterro Sanitário de Toledo, via Sistema de Geração Distribuída pela COPEL; Apoio na implantação da Usina de Geração de Energia Potencial de geração de gás; Apoiar a implantação de sistemas renováveis: fotovoltaico e hídrico, via PPP - Participação Pública Privada.		
Produto esperado:	Aterro Sanitário		

128	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Toneladas de Lixo
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Manter os serviços para manutenção e operacionalização do Aterro Sanitário; Implantação de um sistema de monitoramento e vigilância no Aterro Sanitário; Realizar e projetos na área de competência; Realizar o acompanhamento e a avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Aquisição de ferramentas e materiais necessários para as atividades relacionadas ao Aterro Sanitário; Despesas com energia, água, telefone, despesa com pagamento de servidores e encargos sociais, auxílio-alimentação, transporte, passivos ambientais e áreas contaminadas; Realizar a manutenção da balança rodoviária do Aterro; Realizar capacitação dos técnicos sobre gestão de Resíduos Sólidos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 34 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
129	Projeto	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Melhorias na sede da Secretaria do Meio Ambiente; Melhorias na Usina do Conhecimento; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição existentes e outras ações de melhorias; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Verde; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Criar o Parque Ambiental São Francisco; Implementar a reurbanização do Parque Verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas, preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do município, obra contruída/Ampliada		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
130	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	Vistoria e Análise
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques lineares e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Realizar a manutenção do viveiro; Conservar a fauna e flora existentes nos parques; Desmanter estruturas físicas em parques e áreas protegidas; Realizar a manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Implantar o Projeto de Bosques Nativos em áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, plantas, árvores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas e nascentes; Realizar a recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Programa de Manejo de sistemas agroflorestais, entre outros.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
131	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Objetiva a implantação, revitalização e reforma de áreas de preservação do meio ambiente, utilizando recursos do Fundo do Meio Ambiente, através de Deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizando a reforma das estruturas/estufas existentes e outras adequações necessárias; Criar e revitalizar parques municipais, praças, parques lineares e áreas verdes; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, plantas, árvores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas e nascentes; Realizar a recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Programa de Manejo de sistemas agroflorestais, entre outros.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 35 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
132	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição:	Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS); Realizar reforma na Central de Recebimento de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		

133	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Material Recicláv
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Realizar a manutenção das atividades da gestão de resíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higienização; Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais permanentes e veículos em apoio as atividades relacionadas à reciclagem e resíduos sólidos; Dotar de estrutura a gestão de resíduos e a coleta seletiva; Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Realizar a fiscalização em consonância com o Plano de Implantar ações do Plano Municipal de Coleta Seletiva; Implantar programas e projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica da execução de resíduos domésticos e resíduos da saúde, entre outros; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS, Itinerantes e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os pontos para destinação de resíduos sólidos urbanos; Desenvolver campanhas de Educação Ambiental abordando a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos; Desenvolver campanha de Educação Ambiental sobre logística reversa, abordando tipos de resíduos e os pontos de entrega; Realizar campanha de divulgação sobre resíduos volumosos para pequenos geradores; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores; Coletar 100% do lixo doméstico e reciclável produzido em casa; Outros Produtos		
Produto esperado:	TOO Reciclando.		

Programa: 36 - INFRAESTRUTURA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
134	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Pavimentação asfáltica: São Miguel a Novo Sarandi, São Luiz a Gramado, Novo Sobradinho a Linha São Paulo, Dois Irmãos a Dez de Maio, Dez de Maio a Cerro Oeste), OT-408 (Linha Caça e Pesca), OT-313 (entre Ouro Preto e São Luiz do Oeste), Estrada Rural em Linha Sol Nascente (entre OT-205 até a entrada da Linha asfáltica na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Em Vista Alegre, em parceria com o DNIT, construção de trevo de acesso a Bom Princípio; Construção de pontes e bueiros conforme necessidades; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Execução de pontes em concreto armado nos locais: Arroio Marreco (União)-Toledo x Marechal Candido Rondon; Rio Toledo-Linha Comin; Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Buê-Caé; Rio Lopei-Toledo x União; de pontes em Arroio Guaçu-Linha Lageado Grande x São Miguel e Fazenda Branca-Toledo x Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros conforme necessidades; Ciclovias: de Maio; Ciclovias entre Novo Sarandi e Vila Nova, Estrada Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), entre outros locais; Pavimentação de Vias		
Produto esperado:	Pavimentação de Vias		

135	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrula em diversos locais no interior do Município		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 37 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
136	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Equipamentos instalados
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
Descrição:	Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores em Linha Acaray e demais localidades com água potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender Linha Mar de Espanha e Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		

137	Atividade	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
Descrição:	Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com água potável e Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
138	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	Metros Quadrados
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios; Execução de ossários e carneiras; Conclusão da ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Revitalização do Cemitério Oeste, Vila Pioneiro, Boa Esperança, Vila Nova e Jardim Porto alegre; Reforma do Cemitério de São Luiz e Bom Princípio; Construção de banheiros no Cemitério de São Luiz e Edificação Construída		
Produto esperado:	Edificação Construída		

139	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carneiras
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais, bem como manter as capelas mortuárias.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

140	Projeto	EXTENSÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Metros de iluminação pública
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede de iluminação energética, nos pontos escuros do Município; Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo/PR - Parceria Público Privada PPP		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
141	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atendimentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
142	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	Metros Quadrados
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fátima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloísio Anschau e Protásio Alves Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, pavimentação asfáltica da Rua Foz do Iguçu (Novo Sobradinho), duplicação da Av. Senador Atilio Fontana (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dom Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ari Barros Albuquerque, Rua Honório Lemos, Rua Eugênio Comin (trecho entre PR 182 até a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Álvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Águas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida Maripá até a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibal Hoffmann Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São João), Rua Amélio Tomé (trecho entre Carlos Sbaraini e Antônio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente José Linhares), Rua Piratini (entre a Rua Amélio Tomé e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São João até o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Carlos Gomes Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Cruzamento das vias São João com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São João, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatória J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antônio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira, Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atilio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dom Pedro II até a Rua Caetano Severino Perin), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida União), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo de Almeida, Distritos de Ouro Preto, Concórdia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando, Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Sílvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Rio Grande do Sul e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vecchia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigotto, Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estéfano Secchi (entre a Rua Santo Ângelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua José Cazzaniga, Avenida União, Rua Corbélia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Caxambu, Acaçulco; Abertura das ruas: São João até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fátima, Júlio ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amélio Tomé até a Rua Ana lamchombeck), Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Estéfano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protásio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Corá e Mané Garrincha), Rua Aloísio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua Cirne Lima), Rua do Herval até a Rua Amélia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de águas pluviais no final da Rua Princesa, Rua Irineu, Rua Irineu e Rua Irineu; Melhorias nas rotatórias da Av. Egidio Geronymo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Abertura da Rua XV de Novembro; Criar alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praça Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praça Ivai (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praça das Bandeiras, Praça do Trabalhador, Praça Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Verissimo na Vila Industrial, Praça Pedro Ari Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano, Rua Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Francisco; Construir praça/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praça em ilha de areia e concha acústica no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Construir parque urbano e calçamento nas Ruas Gustavo Barroso e Willy Barth, no Jardim Panorama Sbaraini, no Jardim Panorama II; Construir novas praças e parques; Construção de Lago e de Jardim Botânico na Usina, Jardim Panorama; Realizar revitalização de rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.		
Produto esperado:	Edificação Construída		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
143	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a conservação e a manutenção de parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamentos para academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa; Instalação de parque infantil e academia da terceira idade no Parque João de Deus.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 39 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
144	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Quilômetros
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Descrição:	Executar serviços de varrição e corte de grama em vias públicas, ruas, avenidas, praças, parques, entre outros; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda e corte de árvores, jardins, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
145	Projeto	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Construção de UBS no J. São Luiz do Oeste, no Jardim Bressan e no Loteamento das Orquideas; Reforma e ampliação das UBSS do Maracanã, BNH São Francisco, Santa Clara IV, Boa Vista, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
147	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental conforme estratificação de risco linha guia exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez, serviços de saúde buscando garantir a continuidade do cuidado e encaminhamentos necessários; Atender de forma intersetorial e promover o acesso a saúde aos usuários, evitando o uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD e CAPS i; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades da sociedade civil; Promover o acesso e adequar fluxos nos serviços para o atendimento às crianças e adolescentes com deficiência e síndromes; Desenvolver o Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Dotar de recursos humanos e administrativos para realização das atividades; Criar a Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

148	Atividade	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Descrição:	Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos fitoterápicos produzidos através das plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Revisão dos protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de consultoria para ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos; Assegurar o fornecimento de medicamentos conforme preconizado pela REMUNE e RENAME e ampliar o número de pontos de distribuição.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 41 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
149	Atividade	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com famílias, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados a qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e suas complicações, voltadas para oferta de cuidados para assegurar a melhoria do estado nutricional da população em geral; Promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para doentes crônicos; Reforçar o quadro institucional de servidor nutricionista para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição à população; Reforçar o sistema de Informação Sanitária e de Segurança Alimentar.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
150	Projeto	FORTALECIMENTOS DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:		Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, para atendimento à comunidade regional; Construir (CAPS/AD); Construir nova sede para Centro de Atenção Psicossocial II; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial; Melhorias na UPA da Vila Becker; Apoiar a conclusão das obras de ampliação do CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento; Realização de pequenas cirurgias eletivas; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA); Executar reformas e melhorias no PAM da Vila Pioneira; Construção do Centro de Atendimento a especialidades; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipal.	
Produto esperado:		Edificação Construída	
151	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:		Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Reorganizar o fluxo de atendimento; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município; Seguir integrado ao programa de ostomizados, desenvolvido pelo CISCOPAR; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da atenção especializada; Estabelecer um plano com o número de vagas necessárias dos serviços por especialidade junto ao CISCOPAR; Apoiar o credenciamento de novas especialidades e exames via CISCOPAR, conforme necessidades do Município; Desenvolver ações de incentivo a prevenção, acesso as consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação e monitoramento; Via CISCOPAR implantar a atenção ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Atenção Especializada; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de regulação; Contratação de médicos, enfermeiros, especialistas e exames, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação do atendimento aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Implantar o Programa de Residência de Saúde; Implementar o Centro de Referência e Contra Referência; Fortalecer parcerias com as Universidades para os atendimentos especializados; Aumentar o número de procedimentos, do Município, evitando assim o deslocamento; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Fortalecer a atenção ao sedentarismo, controle da obesidade; Implantar programas para alívio da dor; Garantir o atendimento na especialidade através de controle e avaliação; Em parceria com hospitais de regiões próximas para a realização de cirurgias de baixa e média complexidade, evitando o deslocamento; Reforma de estrutura para funcionamento de outros produtos.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
152	Atividade	AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:		Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência de atendimentos, acompanhamento e manejo adequados; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CISCOPAR nas Unidades de Urgência e Emergência Municipal; Fortalecer a parceria com as Universidades para atendimentos; Reorganizar o fluxo de atendimento da UPA, observando e, quando necessário, encaminhar a esta Unidade que funcionara como apoio; Implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe de enfermeiros; Reforma do PAM e ampliação da rede de gases medicinais.	
Produto esperado:		Outros Produtos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
153	Atividade	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II, CAPS i e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica; Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Básica; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver e implementar ações intersetoriais de Saúde Mental; Priorizar a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Pactuação compulsória; Credenciar/contratar psiquiatras para atendimento clínico, viabilizando a habilitação dos serviços do Ambulatório de Saúde Mental e CAPS i; Intensificar ações preventivas e curativas de possíveis patologias ocasionadas em decorrência do isolamento e distanciamento social; Adequar fluxos nos serviços para o atendimento de diversos serviços; Ampliar e melhorar o atendimentos dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde e DROGAS); Melhorar o sistema de informação da saúde municipal incluindo campos de registros da saúde mental, como PTS e atividades em grupos; Aquisição de equipamentos para matriciamento e intersetoriais; Manter as estruturas físicas e dotar de recursos humanos, administrativos e equipamentos para realização de suas atividades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
154	Atividade	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização de serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levar em consideração a realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança Pública.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
155	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Unir esforços com outras esferas e forças políticas regionais, promovendo a efetiva participação dos municípios envolvidos na defesa de seus interesses, para viabilizar a importância desse serviço para a população, no contexto de média e alta complexidade; Definir o modelo de gestão e a governança do Hospital Regional de Toledo; Representação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Consórcios Intermunicipais de Saúde e do 20º Regional de Saúde (Secretaria Estadual de Saúde) e da Direção do Hospital; Implementar o funcionamento do Hospital Regional, com a adequada manutenção dos serviços hospitalares do Hospital Regional de Toledo à Central Estadual de Regulação de Leitos Hospitalares; Desenvolver ações de orientação e aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento de média e alta complexidade (leitos de UTI e demais especialidades a serem definidas), avaliando a possibilidade de oferecer adequado acesso a procedimentos eletivos e de urgência e emergência identificadas pela Rede de Atenção à Saúde, bem como, desenvolver ações visando fortalecer o vínculo entre os usuários do serviço hospitalar e as equipes de atenção primária após a alta hospitalar.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 43 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
156	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Descrição:		Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as denúncias/reclamações sobre Setor Regulado; Controlar a qualidade da água; Desenvolver o VigiÁGUA, VigiAR e o VigiSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações em parceria com o Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de controle de poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Implementar os projetos das DANTS e propor a renovação de licença sanitária, implantação da impressão online da licença sanitária para estabelecimentos licenciados; Implementar o registro de ações e informações em Saúde do Trabalhador; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte e manutenção de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Implementar e estruturar a rede de saúde do trabalhador, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de controle de normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Requerer ao órgão competente a intervenção quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Apoiar e fomentar a criação e execução das ações, projetos e programas da CIPA em 2020; Reforçar o quadro institucional de servidores na vigilância em saúde; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores; Outros Produtos	
Produto esperado:		Outros Produtos	
157	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Descrição:		Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis (doenças crônicas), doenças de notificação compulsória (doenças de notificação obrigatória e doenças de notificação compulsória - SINAN); Realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar Sistema de Informação de Mortalidade - SIM), monitorar os óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de doenças de notificação compulsória (doenças de notificação compulsória - SINASC); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle da rede de imunização; Realizar a assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório de Diagnóstico em Saúde; Recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados através dos sistemas de informação; Fornecer orientações sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e os vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Doença de Chagas entre outras; Realizar campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção, assim como manter os serviços de rotina como as visitas domiciliares e visitas aos estabelecimentos de saúde; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações da vigilância epidemiológica em parcerias com os órgãos de saúde; Boletim epidemiológico; Proporcionar condições para atender com eficiência e eficácia o enfrentamento a COVID-19 e sua imunização; Investir em ações preventivas das ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Ampliar o número de ACE. Outros Produtos	
Produto esperado:		Outros Produtos	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 44 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
158	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
Descrição:	Exercer a vigilância e a proteção de bens públicos, ampliar e aprimorar o sistema de monitoramento eletrônico e vídeo monitoramento do município, por meio de "Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal; Assegurar, ampliar e melhorar as atividades da Patrulha Maria da Penha; Manter as ações operacionais próprios municipais e logradouros, promovendo a proteção do patrimônio e a segurança pública; Implantar o Grupamento Tático Operacional e o Grupamento Am de fogo; Implantar o Centro Integrado de Segurança Pública; Realizar estudos e levantamentos estatísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo; Auxílio de pacientes atendidos na Saúde Mental; Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendimento à população vulnerável; Implantar Unidades Móveis de Segurança, sob a responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Dotar de equipamentos e materiais necessários para visando à formação continuada, capacitação e especialização; Preparar os servidores da Guarda Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos dos servidores da Guarda Municipal; Instituir o grupo oficial da Guarda Municipal, para participação em eventos oficiais do município; Dotar de estrutura física, adequada para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais e não letais e demais instrumentos de trabalho para servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 45 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
159	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Administrar o uso do transporte coletivo aos idosos e às pessoas com deficiência; Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Aprimorar a utilização de aplicativo e modernização do sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Realizar estudos para implantação de linhas intermunicipal e urbano e pontos de ônibus; Modernizar e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano para os usuários; Implantar concessão de transporte coletivo sob a responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho da fiscalização de trânsito; Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Reestruturar o serviço de mototáxi, motofrete, transporte escolar, entre outros; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos do Departamento de Trânsito e Rodoviário para servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

160	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Construção, reformas, ampliações e melhorias em terminais rodoviários intermunicipal e urbano; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos nas adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Defesa Civil.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

161	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Outras Unidades e Medidas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Proporcionar a população, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo ou isenção do mesmo, proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 46 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
165	Atividade	APOIO E INCENTIVO ÀS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Manter a estrutura física adequada para o atendimento da Secretaria Executiva (apoio administrativo e operacional) do Conselho no que tange legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do Apoio Administrativo		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
166	Atividade	EDUCAÇÃO PERMANENTE, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Implementar o Programa de Educação Permanente do SUAS; Realizar capacitações e qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva (apoio administrativo e operacional) do Conselho no que tange legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações Incentivos para qualificação profissional os servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Educação Permanente da CISEA - Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, conforme Decreto Municipal nº 1007 de 2020.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
167	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar ampliações, reformas, construções e melhorias em unidades de gestão da Política de Assistência Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
168	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de profissionais para implantar equipes de Referência nos Serviços Socioassistenciais Governamentais (PAIF e PAEFI); Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação de assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
169	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de profissionais para implantar equipes de Referência nos Serviços Socioassistenciais Governamentais (PAIF e PAEFI); Implantar com Equipes de Referência nos Serviços Socioassistenciais Governamentais (PAIF e PAEFI); Manter a estrutura física adequada para o atendimento da Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação de assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 46 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
170	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Destina-se a atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo necessário para a aquisição de equipamentos e outros bens permanentes, pagamento de despesas continuadas, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, instalação de sistema de p...		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 47 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
171	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA PESSOAS IDOSAS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Garantir manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes para pessoas idosas conforme Tipificação Nacional dos Serviços Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes; Implantar e implementar Serviços de PSE para Pessoas Idosas garantindo recursos h... Garantir a proteção para a pessoa idosa, em situação de violência e rompimento de vínculos, em unidades de Acolhimento Institucional, observado, sempre que p... reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

172	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA PESSOAS IDOSAS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e Serviço d... cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a r... socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para pessoas idosas conforme di... Idosos Atendidos		
Produto esperado:	Idosos Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 48 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOA IDOSA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
173	Projeto	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PSB PARA PESSOAS IDOSAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Reformar e realizar adequações nas unidades de atendimento para pessoas idosas que ofertam o Serviço de Proteção Social Básica; Proceder adequações nas unidades de atendimento em órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para pessoas idosas e o Serviço de Proteção Social Básica, como fortalecer o PAIF, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço de Proteção Social Básica, visando o atendimento prioritário para pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, famílias beneficiárias de programas de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Manter, melhorar e ampliar o acesso para pessoa idosa, com serviços de pequena monta; Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade, exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Idosos Atendidos		

Programa: 49 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
175	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes).		
Produto esperado:	Edificação Construída		
176	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de violência sexual, trabalho infantil e outros direitos previstos em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção de materiais permanentes e de consumo, como: alimentos, materiais de limpeza e higiene, vestuário, materiais escolares, garantindo a execução do atendimento nos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes, observando o acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e/ou colocação em família substituta; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências do Serviço de Proteção Social Básica, Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter programas de atendimento para a execução das medidas de proteção de Pessoas Atendidas		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 50 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
177	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Reformar e ampliar as unidades de atendimento que ofertam Serviços de Proteção Social Básica existentes e a serem implantadas; Proceder adequações nas estruturas físicas para os serviços governamentais (Projovem e Florir Toledo).		
Produto esperado:	Edificação Construída		
178	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação e encaminhamento de CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física adequada, higiene e alimentos; Realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para os serviços governamentais (Projovem e Florir Toledo).		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
179	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente, mediante a Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Conselho Tutelar, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

Programa: 51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
180	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Construir e adequar as Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
182	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Medidas Socioeducativas implantadas, através das unidades CREAS I e CREAS II; Manter o Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias; Manter o Serviço de PAEFI voltado ao executar o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes e para Mulheres em situação de violência; Executar Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de políticas públicas; Dotar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo as Unidades de atendimento já existentes SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		

Programa: 52 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
183	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Reforma e ampliação nas unidades de Serviços de Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Executar reformas Socioassistenciais já ofertados e implantar novos Serviços; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos CRAS e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Construir nova sede para o CRAS IV.		
Produto esperado:	Edificação Construída		

184	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva dos vínculos; Garantir o aprimoramento do PAIF promovendo o reordenamento do Serviço por meio de consultoria externa; Contribuir para o acesso a direitos; Controlar os CRAS com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e outros; Promover acesso a qualificação profissional e Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica de estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo, entre outros; Garantir Equipe de Recursos Humanos para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Garantir o atendimento do público prioritário das Unidades de atendimento já existentes através de serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das necessidades de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter os serviços administrativos e de conservação das unidades; Manter e dotar de recursos humanos		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 53 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
185	Projeto	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:		Construir e/ou adequar Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência; Prever exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do acesso à edificação construída	
Produto esperado:		Edificação Construída	
<hr/>			
186	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NOS EIXOS DE PSB E PSE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:		Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência de Alta Complexidade; Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS; Garantir o atendimento para a pessoa com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, mediante contratação de serviços de terceiros; Adquirir materiais permanentes e realizar reformas; Garantir estrutura física adequada para o atendimento institucional; Adequar estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequar as Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros para garantir o sigilo profissional.	
Produto esperado:		Pessoas Atendidas	
<hr/>			
187	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Descrição:		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos e suas Famílias; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos e suas Famílias" e "Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; Indicar e indicar a inclusão nos Serviços.	
Produto esperado:		Pessoas Atendidas	



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
188	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Outras Unidades e Medidas
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
Descrição:	Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social optantes pelos serviços da CAST.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 55 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
189	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Descrição:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo; Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de salvamentos e socorros públicos.		
Produto esperado:	Edificação Construída		

190	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Outras Unidades e Medidas
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Descrição:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 56 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
191	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo com recursos do Fundo Toledo - FAPES.		
Produto esperado:	Aposentados Atendidos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 56 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
192	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

Programa: 57 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
193	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

194	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

195	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

196	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		

197	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS	
Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 57 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
198	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	

LEI 2495/2022
AUTORIA: Poder Executivo

